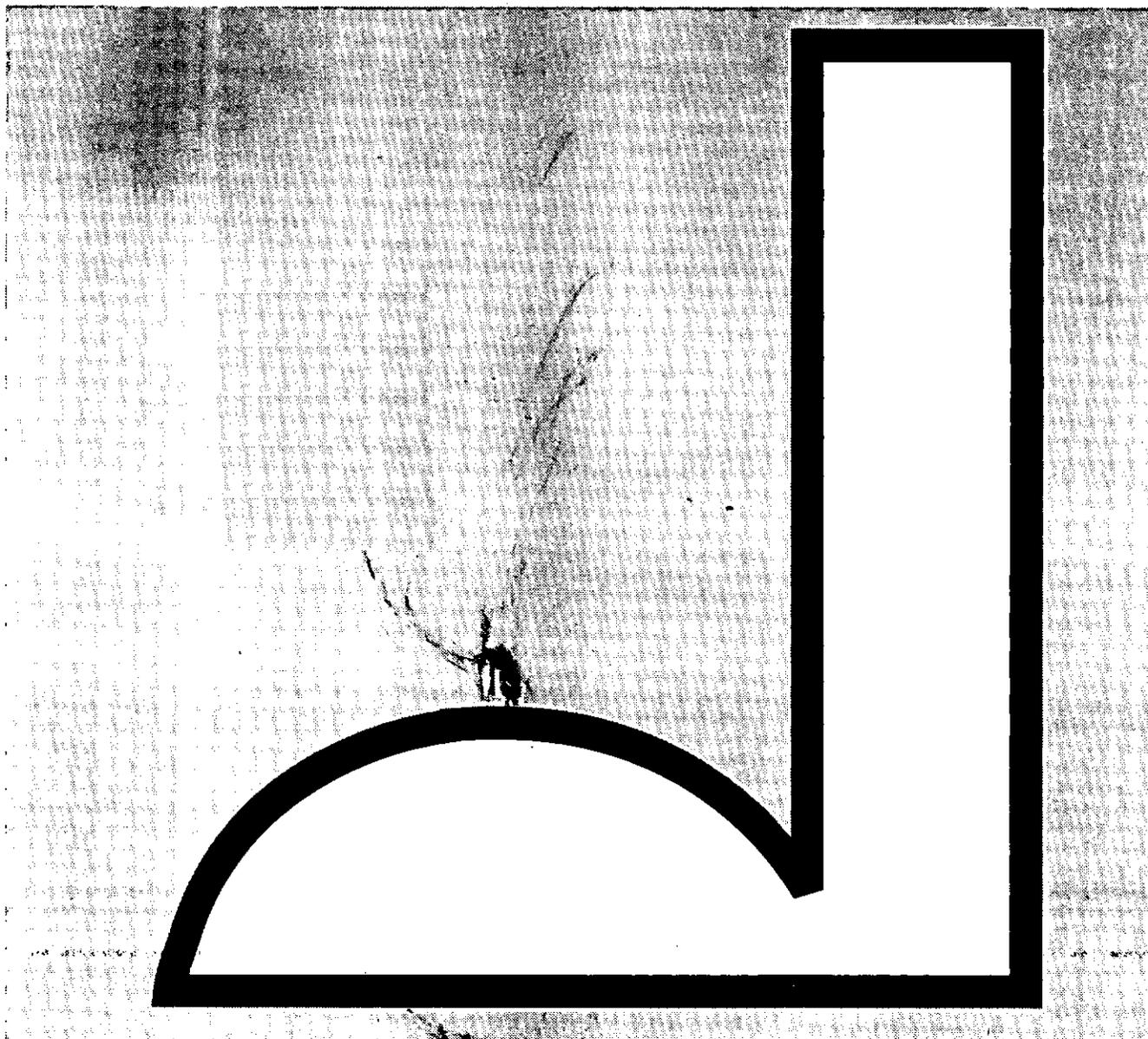




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 194 - QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Helôisa Helena</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Pêres</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 14</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antônio Paes de Barros</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB – 2</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leonir Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSB – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;"><i>Agciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlia Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25.10.2000

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 246, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.	24253
Nº 247, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão a "MR Radiodifusão Ltda.," para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Viana, Estado do Maranhão.	24253
Nº 248, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.	24253
Nº 249, de 2000, que aprova o ato que autoriza a "Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (Avada FM)" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.	24253

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 168ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nº 440/2000, de 29 de novembro último, encaminhando, em resposta ao Requerimento nº 514, de 2000, da Senadora Heloisa Helena, cópia da versão final, em inglês, do "Documento de País", do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e esclarecendo que, em virtude do cumprimento do prazo constitucional para responder ao referido Requerimento, não enviou a tradução para o português do aludido Documento, mas que o fará no mais breve prazo possível. 24254

2.2.2 – Pareceres (*)

Nº 1.184, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000 (nº 162/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regu-

lares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998. 24254

Nº 1.185, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000 (nº 313/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, em 27 de abril de 1999. 24255

Nº 1.186, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2000 (nº 387/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, e da respectiva Errata, feita em Assunção, em 19 de junho de 1997. 24256

- Nº 1.187, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2000 (nº 390/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 20 de maio de 1999. 24259
- Nº 1.188, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2000 (nº 365/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o envio de um contingente de peritos eleitorais, oficiais militares de ligação e policiais militares, todos desarmados, os quais ficarão à disposição da Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET). 24260
- Nº 1.189, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993. . 24261
- Nº 1.190, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999. 24262
- Nº 1.191, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999 (nº 4.285/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986. 24263
- Nº 1.192, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 79, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. 24269
- Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente. 24269
- Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 79, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente. 24269
- Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR 401, no Estado de Roraima. 24270
- Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, tendo a referida comissão concluído, ainda, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, que tramita em conjunto. O Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, vai à Câmara dos Deputados, e o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, vai ao Arquivo. 24270
- Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1999, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados. 24270
- Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados. 24270
- Recebimento da Mensagem nº 247, de 2000 (nº 1.815/2000, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a Transportadora Brasileira

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.2)

2.2.3 - Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao

Gasoduto Bolívia-Brasil – TGB e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, mediante lançamento de títulos no mercado internacional de capitais, destinada ao financiamento parcial do Projeto Gasoduto Bolívia-Brasil. À Comissão de Assuntos Econômicos. 24270

2.2.4 – Ofício do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 1.583/2000, de 30 de novembro último, em resposta ao Ofício nº 235, de 2000, do Senado Federal, encaminhando os subsídios oferecidos pelas Secretarias de Energia, Secretaria de Minas e Metalurgia e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, objetivando a atualização e complementação das informações pertinentes à política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia. (Anexado ao Requerimento nº 475, de 1996). À publicação..... 24270

2.2.5 – Ofício do Presidente do Banco do Brasil

Nº 707/2000, de 5 do corrente, encaminhando informações atualizadas sobre as providências adotadas por aquele banco, em observância às recomendações emitidas pela CPI do Sistema Financeiro Nacional. (Anexado ao Requerimento nº 127, de 1999). À publicação..... 24286

2.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 602, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual João Queiroga, no Estado do Amapá, ocorrido no último dia 4 do corrente, no Município de Laranjal do Jari. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Sebastião Rocha. 24286

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Participação de S. Exª em Seminário sobre a Propriedade Intelectual, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça. Dificuldades da Justiça Federal em desempenhar suas funções face à escassez de recursos.. 24287

SENADOR BERNARDO CABRAL – Importância do aperfeiçoamento da fiscalização contábil, financeira e orçamentária da administração pública. 24290

SENADOR PAULO HARTUNG – Apelo aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos para que votem o projeto que atualiza a tabela do imposto de renda da pessoa física. Considerações sobre documento do Fundo Monetário Internacional que analisa a economia brasileira. 24292

SENADOR RAMEZ TEBET – Apoio à candidatura do Senador Pedro Simon à Presidência da República. 24294

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Solidariedade da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores ao deputado estadual Rogério Correia, relator da CPI do Narcotráfico em Minas Gerais, em virtude de tentativa de envolvê-lo em fato ocorrido com um de seus assessores. 24298

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Crise institucional no Amapá, com a possibilidade de intervenção federal solicitada pela Assembléia Legislativa, ora em exame pelo Tribunal de Justiça daquele Estado. 24299

2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2000, de autoria do Senador Maguito Vilela, que regulamenta a profissão de treinador de goleiros de futebol e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 24300

Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2000, de autoria do Senador Tião Viana, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no que respeita à aplicação da pena de cassação de outorga de serviço de radiodifusão. À Comissão de Educação, em decisão terminativa..... 24301

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 603, de 2000, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 12 de dezembro próximo, seja destinado às comemorações do centenário do Laudo Arbitral do Presidente da Confederação Suíça que fixou as fronteiras entre o Brasil e a Guiana Francesa e pelo qual o Brasil incorporou definitivamente ao seu território cerca de 200.000 km². Será votado após a Ordem do Dia. 24302

Nº 604, de 2000, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando que o substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação, seja remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o exame de sua constitucionalidade, especialmente de seu art. 8º, tendo em vista que o projeto inicial foi despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos, tendo esta última oferecido o referido substitutivo. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 24302

Nº 605, de 2000, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a retirada de tramitação, em definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2000, de sua autoria, que dispõe sobre a identificação de munições para armas de fogo portáteis, a fim de permitir o controle do seu destino, e define o crime de desaparecimento, extravio ou consumo não autorizado de armas e munições sob responsabilidade da administração pública. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

24302

Nº 606, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999, que altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986 – regulariza a pesquisa e exploração de bens afundados e submersos em águas de jurisdição nacional. Será votado após a Ordem do Dia.....

24302

Nº 607, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 79, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia.....

24303

Nº 608, de 2000, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule um voto de censura junto ao Governo Fundamentalista do Afeganistão, que se autodenomina Emirado Islâmico do Afeganistão, apontando a indignação dos brasileiros com relação aos acontecimentos que vêm tendo lugar naquele país, onde é flagrante o desrespeito às mulheres, submetidas a toda espécie de maus-tratos e humilhações pelo regime Taliban. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

24303

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.....

24303

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 1999 (nº 158/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fun-

ção Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo. **Aprovado,** com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.....

24304

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 1999 (**Parecer nº 1.193, de 2000-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.....

24304

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2000 (nº 328/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viana, Estado do Maranhão. **Aprovado,** com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.....

24305

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2000 (**Parecer nº 1.194, de 2000-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.....

24305

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000 (nº 422/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

24305

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000 (**Parecer nº 1.195, de 2000-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.....

24306

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000 (nº 480/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (Avãda FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

24306

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000 (**Parecer nº 1.196, de 2000-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.....

24307

Item 6

Requerimento nº 567, de 2000, do Senador Jefferson Péres e outros Senhores Senadores, solicitando a convocação do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira

de Inteligência – Abin. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 29 de novembro, quando teve sua votação adiada para hoje. Retirado, nos termos do Requerimento nº 609, de 2000, após usar da palavra o Sr. Jefferson Péres. Ao Arquivo.....

24307

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 606, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, com voto contrário do Senador Roberto Requião. O Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999, será incluído na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.....

24308

Requerimento nº 607, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. O Projeto de Resolução nº 79, de 2000, será incluído na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.....

24308

Requerimento nº 603, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

24308

2.3.2 – Leitura de pareceres

Nºs 1.197 a 1.201, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 543, 573, 579, 581 e 585, de 2000, de autoria dos Senadores Artur da Távola, José Eduardo Dutra, Geraldo Cândido, Eduardo Siqueira Campos e da Senadora Heloísa Helena, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

24309

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 543, 573, 579, 581 e 585, de 2000, de autoria dos Senadores Artur da Távola, José Eduardo Dutra, Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena, respectivamente, cujos pareceres foram lidos anteriormente, que solicitam informações a Ministros de Estado; e deferimento, **ad referendum** da Mesa, do Requerimento nº 585, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos.....

24311

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Debates sobre o projeto de lei que flexibiliza o sigilo bancário para permitir o acesso pela Receita Federal a informações de contribuintes com suspeita de sonegação.....

24312

SENADOR OSMAR DIAS – Entrelaçamento da corrupção da Sudam com o processo de privatização da Companhia de Eletricidade do Paraná – Copel, questionando a legalidade da compra de ações da Usimar pela referida

empresa, conforme noticiário da imprensa paranaense.....

24316

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da lisura dos convênios da Sudam com os municípios do Estado de Roraima, tendo em vista a reportagem publicada no Jornal do Brasil, do último dia 3, que faz denúncias de irregularidades naquele órgão.....

24320

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Solicitação ao governador do Estado de Minas Gerais Itamar Franco e ao Ministro da Justiça José Gregori, de providências para proteção da vida do Prefeito do município de Betim, Jesu de Lima, em decorrência dos atentados por ele já sofridos.....

24323

SENADOR MAGUITO VILELA – Repúdio à pretensão da indústria farmacêutica de reajustar os preços dos medicamentos. Precariedade das estradas brasileiras, em particular as do Estado de Goiás.....

24324

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários sobre a peça teatral "A queda para o alto", estreada por jovens de Heliópolis, favela da Cidade de São Paulo.....

24325

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MOREIRA MENDES – Homenagem, na condição de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Romênia, pelo Dia Nacional da Romênia, comemorado em 1ª de dezembro...

24330

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre a "Sexta Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima – CoP-6".....

24331

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Importância e complexidade da triticultura para o País, setor que merece toda atenção do Poder Executivo.....

24335

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

24336

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 5-12-2000.

4 – EMENDA

Nº 19, adicionada à Medida Provisória nº 2.052-5, de 2000.....

24338

5 – ATA DE COMISSÃO

24ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 5 de dezembro de 2000.....

24340

6 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.219, de 2000, referente ao servidor Cícero Matos de Oliveira.....	24341
Nº 1.220, de 2000, referente ao servidor Roberto Lara da Rocha.	24342
Nº 1.221, de 2000, referente ao servidor Walter Aires de Alencar Filho.	24343
Nº 1.222, de 2000, referente ao servidor Florisvaldo dos Reis.	24344
Nº 1.223, de 2000, referente ao servidor Naftali Alves dos Reis.....	24345
Nº 1.272 a 1.275, de 2000.	24346
Nº 1.276, de 2000, referente à servidora Maria de Cássia Freire Gomes.....	24351

Nº 1.277, de 2000, referente à servidora Zilda Santos Alves.....	24342
--	-------

7 - ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)**8 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA****11 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 300, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de dezembro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "MR Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Viana, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 273, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "MR Radiodifusão Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Viana, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de dezembro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136, de 27 de agosto de 1999, que outorga permissão a "Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de dezembro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a "Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (Avada FM)" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 6, de 10 de janeiro de 2000, que autoriza a "Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (Avada FM)" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de dezembro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 168ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de dezembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade, Eduardo Suplicy e Maguito Vilela*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: – Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº 440/2000, de 29 de novembro último, encaminhando, em resposta ao Requerimento nº 514, de 2000, da Senadora Heloísa Helena, cópia da versão final, em inglês, do "Documento de País", do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e esclarecendo que, em virtude do cumprimento do prazo constitucional para responder ao referido Requerimento, não enviou a tradução para o português do aludido Documento, mas que o fará no mais breve prazo possível.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento aguardará na Secretaria Geral da Mesa a versão traduzida do documento.

PARECERES

PARECER Nº 1.184, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000 (nº 162/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

Relator: Senador Lauro Campos

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000, que "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998".

Acompanha a Mensagem Presidencial nº 1.108, de 1998, que encaminha o presente Acordo ao Congresso Nacional, Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

"O Acordo atualiza o instrumento vigente entre os dois países, de 16 de maio de 1968, adaptando-o à realidade do tráfego e da demanda de serviços. Dentre outros aspectos singulares do novo acordo, destacam-se a possibilidade de designação de mais de uma empresa aérea para cada Parte....além da inclusão de modernas disposições de segurança da aviação."

O Acordo, objetivamente apreciado e encaminhado para deliberação parlamentar, deve, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ser analisado prioritariamente, quanto à conveniência e oportunidade dos interesses nacionais.

II – Voto

A adesão plena aos diplomas legais conducentes ao aprimoramento das relações internacionais é, para o Brasil, sempre de grande importância, também no que concerne às ingentes questões da aviação civil internacional.

Resta patente que o presente Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado com a Suíça, enquadra-se perfeitamente nos requisitos supramencionados. Ao aperfeiçoar o relacionamento aéreo bilateral, e permitindo mesmo a dinamização do fluxo aéreo entre os países signatários e otimizando as condições de segurança de aviações, o presente Acordo é, indubitavelmente, de grande relevância.

Deve-se, ainda, aduzir que o Acordo ora apreciado, além de conveniente e oportuno aos interesses nacionais, é constitucional e legal e versado em uma boa técnica legislativa, pelo que somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000, que "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998".

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2000. –

Pedro Piva, Presidente – **Lauro Campos**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Hugo Napoleão** – **Artur da Távola** – **Tião Viana** – **Emília Fernandes** (sem voto) – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Henrique Loyola** – **Sérgio Machado** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 1.185, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000 (nº 313/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado em Brasília, em 27 de abril de 1999.

Relator: Senador **Hugo Napoleão**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000 (PDC nº00313, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, em 27 de abril de 1999".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto do ato internacional em apreço.

O Acordo sob exame foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 13 de maio de 2000, tendo sido examinado pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação.

Da Exposição de Motivos encaminhada a esta Casa pelo Ministério das Relações Exteriores, cumpre destacar o seguinte:

"Nos termos do Acordo, o Instituto Rio Branco e o Instituto Matias Romero mantêm intenso intercâmbio de informações e publicações de seus respectivos programas de estudo, sobretudo nas áreas de relações internacionais, direito internacional, política exterior, economia e comércio internacional. As duas instituições promoverão o intercâmbio de professores e alunos, estando prevista a implantação da Cátedra "Alfonso Garcia Robles" no Instituto Matias Romero, nas quais serão promovidos seminários sobre temas afetos à política externa e às relações internacionais dos respectivos países."

Pelo instrumento jurídico internacional os Estados signatários se comprometem a intercambiar informações e publicações, como as que se referem ao currículo escolar e aos respectivos programas de estudo, aos cursos de formação e capacitação do pessoal diplomático, (Art. 1, letra a). Prevê ainda o Acordo, em seu Art. III, intercâmbio de professores, com a criação de cátedras sobre temas específicos dos países signatários: a Cátedra Garcia Robles, no Instituto Rio Branco, e a Cátedra Rio Branco, no Instituto Matias Romero, na cidade do México.

Dispõe também, o Acordo, no art. I, que as instituições de formação diplomática dos países aderentes facilitarão o intercâmbio de suas publicações e revistas, e de outras instituições relevantes na área das relações internacionais e demais temas afins.

É o relatório.

II – Voto

O Instituto Rio Branco, instituição das mais respeitadas, mercê do padrão de excelência que imprime à formação e aperfeiçoamento de diplomatas, é motivo de justificado orgulho para o Brasil. De há muito recebe alunos estrangeiros, circunstância que tem contribuído para o seu magnífico conceito internacional.

Segundo verificou-se o atual Diretor do Instituto Rio Branco, Embaixador André Mattos de Maia Amado opinou favoravelmente ao presente acordo, enfatizando a importância institucional e a oportunidade política de que se reveste.

Lembrou, ainda, o embaixador André Amado que acordos análogos têm sido celebrados com outros institutos de formação diplomática da América Latina, como é o caso do recente acordo celebrado em Lima, com a Academia Diplomática do Peru, em 21 de julho de 1999.

O acordo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000, ora submetido à apreciação legislativa, é constitucional. Está em consonância com o art. 4º, § único, da Constituição Federal, que prevê busca da integração econômica e cultural, com países da América Latina, na definição de uma política preferencial de estreitamento de laços regionais.

O acordo examinado está, também, ao abrigo do ordenamento jurídico brasileiro, sendo, quanto ao mérito, conveniente e oportuno. Concluímos, pois, favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2000. –
Pedro Piva, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator
– **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** – **Artur da Tá-**

vola – **Tião Viana** – **Emília Fernandes** (sem voto)
– **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Henrique Loyola** – **Sérgio Machado** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 1.186, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2000 (nº 387/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, e da respectiva errata, feita em Assunção, em 19 de junho de 1997.

Relator: Senador **Hugo Napoleão**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2000, que aprova o texto do “Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul”.

Celebrado por ocasião da X Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em 25 de junho de 1996 em São Luiz, na República Argentina, e alterado por emenda aditiva constante de uma Errata firmada pelo Conselho em sua XII reunião, em Assunção, em 19 de junho de 1997, o referido ato internacional veio ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Poder Executivo nº 458, de 1998.

Por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, a proposição foi submetida ao exame preliminar da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. À luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996—CN, compete àquele órgão emitir relatório preliminar sobre todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional. O objetivo do dispositivo contido na referida Resolução é o de fornecer subsídios ao estudo da matéria contido na referida Resolução e o de fornecer subsídios ao estudo da matéria pelas demais comissões incumbidas de seu exame e parecer, situando-a no contexto da integração regional consubstanciada no Mercosul.

Na Câmara dos Deputados, o texto do Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, e de Viação e Transportes. O referido ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara em 25 de maio de 2000.

Conforme esclarece o Ministério das Relações Exteriores na Exposição de Motivos, o Protocolo estabelece o direito aplicável e a jurisdição internacional competente para a determinação da responsabilidade civil que emerge dos acidentes de trânsito ocorridos no território de um Estado Parte do Mercosul.

O diploma internacional em tela, que contempla a responsabilidade civil originada dos acidentes de trânsito, aplica-se naqueles casos em que participem, ou resultem atingidas, pessoas domiciliadas em Estado Parte diverso daquele no qual tiver ocorrido o acidente.

O art. 2º define o conceito de domicílio, para os fins do Protocolo.

O art. 3º estabelece, como regra geral, que a responsabilidade civil por acidentes de trânsito será regida pelo direito interno do Estado Parte em cujo território tenha ocorrido o acidente. Entretanto, se no acidente participarem ou resultarem atingidas unicamente pessoas domiciliadas em outro Estado Parte, o mesmo será regido pelo direito interno deste último.

É importante ressaltar o disposto no art. 5º, à luz do qual qualquer que seja o direito aplicável à responsabilidade, levar-se-ão em conta as regras de circulação e segurança em vigor no lugar e no momento do acidente. Fica assim salvaguardada, de maneira expressa, a legislação pátria concernente ao trânsito de veículos.

O art. 9º dispõe sobre a solução de controvérsias que porventura surjam entre os Estados Partes por motivo da aplicação, interpretação ou descumprimento das disposições contidas no Protocolo. Estas serão, preferencialmente, resolvidas por meio de negociações diplomáticas diretas. Se tais negociações não resultarem em um acordo, aplicar-se-ão os procedimentos previstos no Sistema de Solução de Controvérsias vigente entre os Estados Partes do Tratado de Assunção, ou seja, os mecanismos do Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias no Mercosul.

A Errata ao Protocolo, firmada em Assunção em junho de 1997, consiste de uma emenda aditiva ao art. 3º, o qual trata do direito aplicável aos casos de

responsabilidade civil por acidentes de trânsito, e atribui ao Tribunal a competência para a determinação do domicílio comum, conforme o disposto no art. 2º.

II – Voto

Tendo em vista a intensificação dos deslocamentos, tanto de veículos de passageiros como de carga, entre os países da área econômica integrada, fazia-se necessária a adoção de regras comuns pertinentes aos direitos e deveres individuais a serem respeitados, ao ressarcimento de prejuízos e determinação de responsabilidades sobre danos a terceiros, à legislação aplicável e jurisdição competente.

A celebração de um acordo, no âmbito do Mercosul, para disciplinar a questão da responsabilidade civil resultante de acidentes de trânsito ocorridos em território de qualquer um de seus Estados Partes, nos quais participem, ou resultem atingidas, pessoas domiciliadas em outro Estado Parte, não apenas fortalece o processo integracionista, como também oferece um marco de segurança jurídica para questões desta natureza que já começam a surgir no Mercosul, haja vista a recente ocorrência de graves acidentes de trânsito no Brasil, envolvendo turistas argentinos.

O diploma internacional em tela merece a aprovação do Congresso Nacional, uma vez que tem por objetivo proporcionar amparo legal a indivíduos e empresas vítimas de prejuízos decorrentes de acidentes de trânsito ocorridos no território do Mercosul.

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2000, que aprova o texto do "Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul".

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2000. –
Pedro Piva, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator
– **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** – **Artur da Távola** – **Tião Viana** – **Emília Fernandes** (sem voto)
– **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Henrique Loyola** – **Sérgio Machado** – **Bernardo Cabral**.

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO
ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO
INTERNO*

MENSAGEM Nº 458, 1998

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje,

Aprovou, unanimemente, o Relatório do Deputado Confúcio Moura oferecido à Mensagem nº 458/98, concluindo pela aprovação dos termos que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Deputados: Júlio Redecker, Presidente; Ney Lopes, Santos Filho, Confúcio Moura, Nelson Marchezan e Luiz Mainardi, titulares; Deputados: Edson Andriano e Paulo Delgado, suplentes; Senadores: Geraldo Althoff, titular; Marluce Pinto, suplente.

Sala da Comissão em 10 de agosto de 1999.

– Deputado **Julio Redecker**, Presidente.

MENSAGEM Nº 458, DE 1998

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, e da respectiva Errata, feita em Assunção, em 19 de junho de 1997.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado **Confúcio Moura**.

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 458, de 1998, acompanhada de exposição de motivos firmada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, e da respectiva Errata, feita em Assunção, em 19 de junho de 1997.

Ao iniciar sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a Mensagem nº 458, de 1998, foi encaminhada à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para que essa apresentasse seu relatório preliminar, previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN (aprovada em 21 de novembro de 1996).

I – Voto do Relator

O Protocolo estabelece o direito aplicável e a jurisdição internacional competente para determinação da responsabilidade civil emergente de acidentes de trânsito ocorridos no território de um Estado Parte do Mercosul. O Protocolo aplica-se nos casos em que participem, ou resultem atingidas, pessoas domiciliadas em Estado Parte diverso daquele no qual houver ocorrido o acidente. Nos termos do Protocolo, a responsabilidade civil será definida de acordo com o direito interno do país onde o acidente tenha acontecido. Quando todas as pessoas envolvidas no sinistro tenham domicílio em outro Estado Parte, será aplicada a lei interna deste Estado.

Tendo em vista o crescente fluxo transfronteiriço de veículos entre os países do Mercosul, o Protocolo deverá contribuir para aumentar a segurança jurídica dos agentes que atuam no território integrado, garantindo soluções mais justas e harmônicas nas decisões relacionadas à responsabilidade civil emergentes de acidentes de trânsito.

Em face do adensamento do fluxo transfronteiriço de veículos entre os países signatários do Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, o que tende, inclusive, a aumentar com a integração física que se processa entre os quatro sócios, o Protocolo de São Luiz, ora apreciado, reveste-se de singular importância.

A integração tem sucessivamente gerado importantes transformações, de grande relevância jurídica, as quais estão constantemente a provocar o interesse, a atenção e a criatividade dos juristas. No caso, a maior frequência de tráfego de veículos licenciados em objeto a responsabilização civil dos envolvidos, razão pela qual é necessária a criação de uma disciplina que regule, segundo critérios precisos, a questão da legislação aplicável em cada infortúnio.

Além disso, ainda que o Mercosul seja um bloco intergovernamental, sem instituições ou autoridades supra-nacionais, o grau de interação que se verifica em torno do crescente fluxo de comércio intra-regional de quase 21 bilhões de dólares/ano, requer, no específico caso da responsabilidade civil decorrente de acidentes de trânsito, que se prevejam fórmulas processuais e de determinação de jurisdições competentes **a priori**, aptas a enfrentar os novos desafios.

Composto de 13 artigos e de uma Errata de natureza aditiva ao seu art. 3º o Protocolo de São Luiz prevê ainda, no artigo 9º, uma forma pactícia de solução de controvérsias inter-estatais, decorrentes da interpretação, aplicação ou descumprimento do próprio Protocolo.

Trata-se de compromisso oportuno e conveniente aos interesses nacionais, configurando-se como importante instrumento de aperfeiçoamento e aprofundamento das relações entre os países do Mercosul.

Além de harmonizar-se com o espírito inter-governamental que preside a atual fase de desenvolvimento do bloco econômico em tela, em que se busca o aperfeiçoamento da zona de livre comércio, tendo como meta de convergência a tarifa externa comum, de forma a aperfeiçoar também a união aduaneira instituída pelo Protocolo de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1994, o "Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, e da respectiva Errata, feita em Assunção, em 19 de junho de 1997", é ainda constitucional e legal, e está versado em boa técnica legislativa, pelo que somos favoráveis à sua aprovação.

Ante o exposto, nosso parecer é de que o Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, e respectiva Errata, feita em Assunção, em 19 de junho de 1997, conferem maior segurança jurídica e amparo legal, em caso de infortúnios, aos proprietários de veículos de transporte e de passeio, licenciados nos Estados Partes, que circulam no território da união aduaneira. Constitui-se, por isso, em um Instrumento de relevante importância para o avanço da integração econômica, merecendo, portanto, ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de de 1999. – Deputado **Confúcio Moura**, Relator.

PARECER Nº 1.187, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2000 (nº 390/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 20 de maio de 1999.

Relator: Senador Artur da Távola

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2000 (nº 390, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 20 de maio de 1999.

Em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional, objeto da Mensagem nº 941, de 1999, do Poder Executivo.

A proposição sobre o diploma legal em apreço foi aprovada pela Câmara dos Deputados, em 21 de junho de 2000, tendo a matéria, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Trabalho; de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha a Mensagem Presidencial exposição de motivos do Ministério de Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de uma dezena de países ao longo do último decênio, reflete a tendência atual de extensão aos dependentes dos agentes das Missões oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

Com efeito, as novas gerações do serviço exterior brasileiro reivindicam espaço profissional próprio para seus dependentes – cônjuges em especial – a fim de possibilitar-lhes o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento do funcionário transferido para o exterior.

II – Análise

O presente ato internacional, versado em apenas quatro artigos, tem por objetivo regulamentar inter-partes o exercício de atividades remuneradas no País acreditado, qual seja, o Estado que recebe a Missão Diplomática ou Repartição Consular, por parte de dependentes de pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, definidos como tal no artigo II do texto pactuado.

Trata-se, a toda evidência, de entendimento corriqueiro da moderna vida diplomática, evitando que se verifiquem exercícios profissionais indevidos, con-

forme as leis internas, ou mesmo proibidos pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.

Caracterizando-se, portanto, como autorização prévia ao trabalho de dependentes de agentes diplomáticos, funcionários consulares ou membros do pessoal administrativo e técnico, dentro dos territórios dos estados signatários, o acordo em tela corresponde a ingente necessidade da vida moderna, conforme assevera a exposição de motivos supracitada.

O ato de liberalidade, reciprocamente concedido, também não compromete interesses nacionais de proteção do mercado de trabalho, tendo em vista a sua limitação a um número mínimo de beneficiários potenciais. Incide, ainda, sobre a questão da proteção do mercado de trabalho, a concessão da reciprocidade, o que permitirá que brasileiros também tenham a mesma possibilidade laboral em outro Estado.

II – Voto

Diante de todo o exposto, concluímos ser o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, oportuno e conveniente aos interesses nacionais, lúdimo quanto ao plano jurídico constitucional e conforme ao ordenamento jurídico interno, sem discrepar do querer coletivo dos Estados, constante das normas de Direito Internacional Público.

Assim, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2000 (nº 390, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guiana sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 20 de maio de 1999.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2000. – **Pedro Piva**, Presidente – **Arthur da Távola**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** – **Hugo Napoleão** – **Tião Viana** – **Emília Fernandes** (sem voto) – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Henrique Loyola** – **Sérgio Machado** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 1.188, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2000 (nº 365 de 99, na Câmara dos Deputados,

que aprova o envio de um contingente de peritos eleitorais, oficiais militares de ligação e policiais militares, todos desarmados, os quais ficarão à disposição da Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET).

Relator: Senador **Lúdio Coelho**

I – Relatório

Pela Mensagem nº 971, datada de 23 de julho de 1999, o Presidente da República submeteu a referendo do Congresso Nacional o envio de um contingente de peritos eleitorais, oficiais militares de ligação e policiais militares, todos desarmados e colocados à disposição da Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET).

Como é sabido, a Resolução nº 1.246, de 1999, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, criou a Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET), com o objetivo de organizar e supervisionar, em agosto de 1999, consulta popular pela qual os timorenses deveriam se pronunciar a favor ou contra a proposta do Governo indonésio de concessão de “autonomia especial” para o Timor Leste.

As Nações Unidas entenderam que o Brasil poderia prestar valiosa contribuição para a realização da referida consulta popular e solicitaram, especificamente, que o Governo brasileiro contribuísse para a Unamet com a indicação de peritos eleitorais, de observadores policiais e de oficiais de ligação.

As comissões temáticas que apreciaram a presente matéria na Câmara dos Deputados referendaram o ato do Presidente da República.

É o relatório.

II – Análise

O contingente de voluntários brasileiros foi assim constituído:

a) componente eleitoral – onze funcionários cedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos tribunais regionais eleitorais. Foram ainda selecionados, pelo Programa de Voluntários das Nações Unidas, dez outros brasileiros com experiência na área para atuarem como peritos na Unamet;

b) componente policial – seis observadores policiais desarmados, dos quais quatro cedidos pelo Estado de Alagoas e dois pelo Estado de Roraima, e

c) componente militar – cinco oficiais de ligação desarmados, dos quais quatro cedidos pelo Exército e um pela Marinha.

Não houve necessidade de créditos suplementares para financiar o envio do contingente brasileiro.

Os salários dos funcionários do TSE e dos TREs continuaram a ser pagos por seus órgãos de origem, cabendo às Nações Unidas as despesas de transporte e as diárias de manutenção.

Da mesma forma, os policiais militares e os oficiais das Forças Armadas continuaram a receber seus soldos pelas respectivas corporações, além de fazerem jus a passagens aéreas e "per diem" das Nações Unidas.

III – Voto

O povo timorense tem sensibilizado a comunidade internacional na sua luta pela autodeterminação.

É justo que o Brasil se associe aos esforços de tantos para que a pequena comunidade lusófona, que sofreu genocídio e perseguição, se afirme como livre e soberana.

Atender ao pedido das Nações Unidas, com envio de um contingente de voluntários brasileiros foi um gesto de solidariedade fortemente fundamentado no direito das gentes e na Constituição Federal.

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação da presente matéria nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2000.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2000.

– **Pedro Piva**, Presidente – **Ludio Coelho**, Relator
– **Lauro Campos** – **Hugo Napoleão** – **Artur da Távola** – **Tião Viana** – **Emilia Fernandes** (sem Voto) – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Henrique Loyola** – **Sérgio Machado** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 1.189, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000, (nº 401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000, (nº 00401, de 2000, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993".

Em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional, através da Mensagem nº 1.094, de 1999.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 16 de maio de 2000, tendo, naquela Casa, passado também pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Constituição e Justiça e de Redação.

Da exposição de motivos do Ministério de Relações Exteriores, encaminhada a esta Casa, cumpre destacar o seguinte:

"a partir da promulgação do Tratado sobre Transferência de Presos com o Canadá, a matéria passou a ter tratamento universalista, sucedendo-se a assinatura e/ou a negociação de acordos bilaterais com Chile, Argentina, Grã-Bretanha, França, Portugal e África do Sul.

Os esforços de entendimentos bilateral nessa área sensível, cuja presença na agenda externa do país tem crescido de forma acelerada, seriam seguramente facilitados pela adesão do Brasil a esse instrumento de cooperação multilateral. Tal adesão contemplaria, por exemplo, a transferência de presos entre o Brasil e os Estados Unidos da América, país que é signatário da Convenção e que se recusa a assinar Acordos bilaterais sobre a matéria.

Do ponto de vista jurídico, assinalo a Vossa Excelência que a Secretaria de Justiça do Ministério da Justiça e a Consultoria Jurídica deste Ministério indicaram ser a referida Convenção consoante com o disposto na Constituição Federal (Artigos referentes ao cumprimento de penas) e com as negociações bilaterais mantidas pelo Brasil a respeito do tema.

Houve igualmente consenso, contudo, com relação à necessidade do Governo bra-

sileiro, à luz da alternativa oferecida no Artigo XVI do mesmo instrumento, apresentar reserva ao Inciso 2 do Artigo VII da Convenção, que prevê hipóteses de redução dos períodos de prisão ou de cumprimento alternativo da pena. Tais hipóteses contrariam o sentido da Convenção e têm sido rejeitadas pelo Brasil em negociações bilaterais sobre o tema.

Por esse motivo, submeto igualmente à apreciação de Vossa Excelência a reserva, a ser manifestada quanto da adesão, de que o Governo brasileiro exclui a incidência da lei do Estado receptor sobre os períodos de prisão ou de cumprimento alternativo da pena do condenado transferido, entendendo que ao mesmo são aplicados exclusivamente a lei e os eventuais benefícios legais oferecidos pelo Estado sentenciador.

A proposta de adesão do Brasil à citada Convenção objetiva, em última instância, acompanhar a evolução da legislação internacional a respeito, com vistas a ampliar e intensificar a cooperação judiciária do país com seus parceiros externos no tocante à transferência de presos."

Trata-se, notoriamente, de ato internacional motivado pelo direito penal humanitário, no sentido de possibilitar a efetiva aplicação da pena em sua dimensão reeducadora, antes que de mera expiação de culpa, de aflição a ser imposta ao criminoso, como resposta social aos males perpetrados.

Composta por dezenove artigos, a Convenção ora examinada conforma notório esforço dos países signatários em implementar, de forma efetiva, uma intensa cooperação no campo penal, e de execução penal mais precisamente. Trata-se, cumpre aduzir, de prática de vínculo internacional pré-existente, não sendo este o primeiro documento internacional na matéria, tendo já o Brasil celebrado Acordo semelhante com a Espanha, em 7 de novembro de 1996.

Quanto à ressalva formulada pelo Governo brasileiro ao inciso 2, do art. VII da Convenção, que prevê a possibilidade de redução da pena conforme as leis e procedimentos do Estado receptor, trata-se de objeção de todo pertinente, por permitir a norma objetada, ainda que de forma eventual, concessões indesejáveis e que não foram previstas na condenação original, contrariando claramente o espírito que preside o próprio Acordo, de não permitir a impunidade em qualquer de suas manifestações.

II – Voto

Por todo o exposto, por tratar-se de Acordo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, compatível com o Direito Internacional Público e não conflitante com as normas do Direito dos Tratados, sendo, quanto ao ordenamento jurídico interno, constitucional e legal, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000, que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993".

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2000. –
Pedro Piva, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**,
 Relator – **Ludío Coelho** – **Lauro Campos** – **Hugo Napoleão** – **Tião Viana** – **Emília Fernandes** (sem voto) – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Henrique Loyola** – **Sérgio Machado** – **Bernardo Cabral** – **Artur da Távola**.

PARECER Nº 1.190, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (n.º 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

Relator: Senador **Tião Viana**

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

A exposição de motivos do Itamaraty, que acompanha a mensagem presidencial, explica que o documento que estamos analisando busca promover, com a maior abrangência possível, o conhecimento mútuo e a compreensão das culturas e manifestações artísticas de ambos os países.

Na Câmara dos Deputados, a matéria logrou aprovação em todas as comissões que a analisaram.

É o relatório.

Nos artigos introdutórios do documento, os dois países revelam a vontade de encorajar a cooperação e o intercâmbio entre suas instituições e agentes culturais, com fundamento na reciprocidade, no respeito à le-

gilação interna de cada um e no intercâmbio de informações relativas à área de abrangência do Acordo.

Um Código Geral de Atividades, anexado ao texto bilateral, detalha os objetivos das Partes Contratantes, que deverão promover o intercâmbio de material cultural e de personalidades ligadas às áreas de atividades abrangidas.

A cooperação cultural pretendida deverá se estender ao maior número possível de regiões de cada país e, para tanto, as Partes Contratantes poderão procurar fontes de financiamento em organismos internacionais e em fundações de vocação cultural.

Para a implementação do presente Acordo, as Partes desenvolverão Programas Executivos, que deverão conter projetos específicos de cooperação nas áreas relacionadas ao Código Geral de Atividades.

Atividades extra-programáticas poderão ser definidas por via diplomática, bem como os recursos financeiros para a sua implementação.

Cláusulas finais do documento ora sob nosso exame referem-se a questões de ordem formal ou processual, encontráveis em quase todos os acordos de cooperação: vigência indeterminada, com possibilidade de denúncia, emendas por troca de Notas diplomáticas e solução de divergências de interpretação ou de implementação pela via diplomática.

Merece aplausos a atitude do Itamaraty, que pretende tecer com o Zimbábue laços de cooperação cultural e sólida amizade, tal como vem fazendo com tantos outros membros da comunidade internacional.

Além de estarmos cumprindo o mandamento constitucional, que nos convoca à cooperação com outros povos com vistas ao progresso da humanidade, estamos possibilitando o nosso relacionamento com uma nação de rica tradição cultural e artística que, até então, tem sido por nós bastante ignorada.

Conseqüentemente, nosso voto é favorável ao PDS 184/2000, que estabelece com a República de Zimbábue compromissos semelhantes aos que nos vinculam a outros países, não contém óbices jurídico-formais que impeçam a sua aprovação e é altamente relevante quanto ao mérito.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2000.

– **Pedro Piva**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Ludio Coelho** – **Lauro Campos** – **Hugo Napoleão** – **Artur da Távola** – **Emília Fernandes** (Sem voto) – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Henrique Loyola** – **Sérgio Machado** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 1.191, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999 (nº 4.285/93, na Casa de origem), que “altera” a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o projeto de lei em epígrafe, de autoria do então Deputado Fábio Feldmann, apresentado em 1993, autorizando a exploração de bens afundados ou submersos em águas sob jurisdição nacional, por particulares nacionais ou estrangeiros, que poderão fazer jus a percentual do que for recuperado, de acordo com contrato com a União.

Até o presente, vigora sobre o assunto a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, que, na parte que interessa a este projeto, dispõe da seguinte maneira:

Art. 16. A Autoridade Naval poderá conceder autorização para a remoção ou exploração, no todo ou em parte, de coisas ou bens referidos no art. 1º desta lei, que tenham passado ao domínio da União.

§ 1º O pedido de autorização para exploração ou remoção deverá ser antecedido por pedido de autorização para pesquisa de coisas ou bens.

§ 2º Havendo mais de um pedido de exploração ou remoção em relação à mesma coisa ou bem, apresentados no prazo de intimação ou do edital a que se refere o § 3º deste artigo, terão preferência, independente de prazo para início e fim das operações, mas desde que ofereçam as mesmas condições econômicas para a União:

I – em primeiro lugar, aquele que, devidamente autorizado a pesquisar, tenha localizado a coisa ou o bem;

II – em segundo lugar, o antigo responsável pela coisa ou pelo bem.

§ 3º Para que possam manifestar sua preferência, se assim o desejarem, deverão aqueles mencionados nos incisos I e II do § 2º deste artigo ser intimados, pessoalmente ou por edital, obedecendo-se no que couber, as regras estabelecidas no art. 9º e seus parágrafos. O custo das intimações ou da publicação de editais correrá por conta dos interessados.

§ 4º Nas intimações ou editais será estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para que aqueles mencionados nos incisos I e II do § 2º deste artigo manifestem seu desejo de preferência. Manifestada a preferência, a Autoridade Naval decidirá de acordo com o que dispõe o § 2º deste artigo.

§ 5º Não será concedida a autorização para realizar operações e atividades de pesquisa, exploração, remoção ou demolição a pessoa física ou jurídica estrangeira ou a pessoa jurídica sob controle estrangeiro, que também não poderão ser subcontratados por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras.

Art. 20. As coisas ou bens resgatados, de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, permanecerão no domínio da União, não sendo passíveis de apropriação, adjudicação, doação, alienação direta ou através de licitação pública, e a eles não serão atribuídos valores para fins de fixação de pagamento a concessionário.

Art. 21. O contrato ou ato de autorização de remoção ou exploração poderá prever como pagamento ao concessionário, ressalvado o disposto no art. 20 desta lei, **in fine**:

I – soma em dinheiro;

II – soma em dinheiro, proporcional ao valor das coisas e dos bens que vierem a ser recuperados;

III – adjudicação de parte dos bens que vierem a ser recuperados;

IV – pagamento a ser fixado diante do resultado de remoção ou exploração, conforme as regras estabelecidas para fixação de pagamento por assistência e salvamento, no que couber.

O projeto de lei, apresentado pelo Deputado Feldmann em 9 de novembro de 1993, previa em seus dois artigos de mérito as seguintes alterações:

a) revogação do § 5º do art. 16;

b) revogação do art. 20; e

c) alteração do art. 21, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. O contrato ou ato de autorização poderá prever como pagamento ao concessionário:

I – soma em dinheiro;

II – soma em dinheiro, proporcional ao valor das coisas e dos bens que vierem a ser recuperados, até o limite de cinquenta por cento;

III – adjudicação de parte dos bens que vierem a ser recuperados, até o limite de cinquenta por cento."

Seu objetivo, resumidamente, era permitir, também, a pesquisa de bens naufragados por estrangeiros e excluir o domínio automático da União sobre esses bens.

Depois de apresentado, o projeto de lei do Deputado Feldmann teve a ele apensado o Projeto de Lei nº 4.691, de 1994, que igualmente alterava a Lei nº 7.542/86, porém aprofundava essas modificações, abrangendo também seus arts. 15, 19, 26 e 32.

Os referidos artigos têm a seguinte redação na lei em vigor:

Art. 15. Ao solicitar autorização para a pesquisa, exploração, remoção ou demolição das coisas ou bens referidos no art. 1º desta lei, o responsável deverá indicar:

I – os meios de que dispõe, ou que pretenda obter, para a realização das operações;

II – a data em que pretende dar início às operações e a data prevista para o seu término;

III – o processo a ser empregado; e

IV – se a recuperação será total ou parcial.

§ 1º A Autoridade Naval poderá vetar o uso de meios ou processos que, a seu critério, representem riscos inaceitáveis para a segurança da navegação, para terceiros ou para o meio ambiente.

§ 2º A Autoridade Naval poderá condicionar a autorização à remoção, pelo responsável, de todas as coisas ou bens, e não parte deles, bem como de seus acessórios e remanescentes ou, quando se tratar de embarcação, também de sua carga.

§ 3º A Autoridade Naval fiscalizará as operações e, na hipótese de que o responsável venha a abandoná-las sem completar a remoção do todo determinado, poderá substituí-lo nos termos do art. 10.

Art. 19. A Autoridade Naval, ao conceder autorização para pesquisa, fixará, a seu critério, prazos para seu início e término.

§ 1º A Autoridade Naval, a seu critério, poderá autorizar que mais de um interessado efetue pesquisas e tente a localização de coisas ou bens.

§ 2º O autorizado a realizar operações de pesquisa manterá a Autoridade Naval informada do desenvolvimento das operações e, em especial, de seus resultados e achados.

Art. 26. A Autoridade Naval poderá exigir, do autorizado e requerente de autorização para pesquisa, uma caução, em valor por ela arbitrado, como garantia das responsabilidades do autorizado.

Art. 32. As coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terrenos de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar ocorrido há mais de 20 (vinte) anos da data da publicação desta lei, cujos responsáveis não venham a requerer autorização para pesquisa com fins de remoção, demolição ou exploração, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da publicação desta lei, serão considerados, automaticamente, incorporados ao domínio da União.

Parágrafo único. Os destroços de navios de casco de madeira afundados nos séculos XVI, XVII e XVIII ter-se-ão como automaticamente incorporados ao domínio da União, independentemente do decurso de prazo de 1 (um) ano fixado no **caput** deste artigo.

Em seu projeto, o Deputado Luiz Moreira propunha:

a) alteração do § 4º do art. 15, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.

§ 4º As despesas decorrentes de deslocamentos, alimentação, pousada e cobertura de seguros de vida dos fiscais, designados pela Autoridade Naval para executar a fiscalização das operações e atividades previstas no art. 2º desta lei, correrão por conta do Ministério da Marinha, sendo vedado exigir das pessoas físicas ou jurídicas autoriza-

das a realizar qualquer atividade mencionada nesta lei pagamento ou ressarcimento, por qualquer meio, dos custos decorrentes do exercício de sua função fiscalizadora."

b) alteração do § 1º do art. 19, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

§ 1º A Autoridade Naval poderá autorizar mais de um interessado a efetuar pesquisas e tentar a localização de coisas ou bens, dando-se preferência, para a concessão, à pessoa física ou jurídica que tenha descoberto ocasionalmente a coisa ou o bem, ou àquela que comprove ser detentora de maiores conhecimentos indicativos da sua localização e natureza."

c) alteração do art. 20, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. As coisas e os bens resgatados, de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, permanecerão no domínio da União, não sendo passíveis de apropriação, adjudicação, doação, e alienação direta ou através de licitação pública.

Parágrafo único. As coisas e aos bens resgatados deverão ser atribuídos valores para fins de avaliação monetária e de fixação de pagamento a concessionário, a título de compensação pela descoberta e resgate do achado, devendo a avaliação ser procedida por pelo menos dois peritos arqueólogos credenciados, cujo trabalho será pago pela União, de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Marinha, ouvido o Ministério da Cultura."

d) revogação do art. 26; e

e) acréscimo de um parágrafo ao art. 32, com a seguinte redação:

"Art. 32.

§ 2º É livre, dependendo apenas de comunicação à Autoridade Naval e desde que não represente riscos inaceitáveis para a segurança da navegação, para terceiros ou para o meio ambiente, a realização de excursões de turismo submarino, com turistas mergulhadores nacionais e estrangeiros, em sítios arqueológicos já incorporados ao domínio da União, quando promovidas por conta e responsabilidade de empresas devi-

damente cadastradas no Ministério da Marinha e no Instituto Brasileiro de Turismo, sendo vedada aos mergulhadores a remoção de qualquer bem ou parte desta."

Essas duas proposições foram inicialmente apreciadas pela Comissão de Defesa Nacional, que, avaliando no seu campo temático, rejeitou a revogação do art. 20, que retirava o domínio da União sobre os bens de interesse artístico, histórico e arqueológico naufragados, e, por outro lado, aceitou a abertura da pesquisa para estrangeiros (revogação do § 5º do art. 16).

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que analisou o projeto de lei em seqüência, também não concordou em retirar o domínio da União, a exemplo da Comissão de Defesa Nacional, e ainda reverteu a situação quanto à permissão de exploração por pessoas estrangeiras, só a aceitando se for feita em associação com pessoas ou entidades nacionais, ou seja, dando nova redação ao § 5º do art. 16, com esses requisitos, e dessa forma, invertendo totalmente o sentido inicial da proposta.

Seguindo sua tramitação, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto manteve a orientação da Comissão de Trabalho quanto à questão do impedimento de estrangeiro realizar exploração. No outro ponto polêmico do projeto – o domínio da União –, manteve a determinação da titularidade, entretanto, a relativizou pelo acréscimo de parágrafos estipulando pagamentos monetários e adjudicação de bens aos exploradores, a título de compensação, realizando, destarte, uma composição técnico-política aceitável sobre a matéria.

Finalmente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, último colegiado técnico a apreciar o projeto de lei do Deputado Feldmann, produziu um último substitutivo, no qual mantinha o domínio da União relativizado, alcançado na Comissão de Educação, e introduzia uma alteração significativa: re-escrevia o § 5º do art. 16, aceitando a participação de estrangeiros na exploração, condicionando-a apenas a restrição de caráter técnico.

Ou seja, depois dessas circunvoluções, o projeto de lei voltou ao seu escopo anterior, estabelecido na proposição do Deputado Feldmann, nos seus dois pontos centrais: abrindo a exploração a pessoas estrangeiras e permitindo o pagamento e adjudicação de bens explorados às pessoas autorizadas.

E, com essa redação, foi finalmente o Projeto de Lei nº 4.285, de 1993, ao Plenário da Câmara dos Deputados em 15 de junho de 1999.

Em 21 de junho subsequente, o projeto foi protocolizado no Senado Federal, distribuído à Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania em 23 de junho e a este relator no dia 2 de julho de 1999.

O Senador José Jorge apresentou duas emendas modificativas alterando o valor a ser adjudicado como pagamento da recompensa pela remoção dos bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, e outros.

É o relatório.

II – Análise

A disciplina em vigor sobre bens afundados e submersos circunscreve-se à Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, segundo a qual apenas empresas brasileiras podem solicitar autorização para exploração desses bens (art. 16, § 5º). A referida lei determina, outrossim, que os bens resgatados, de valor artístico ou interesse histórico ou arqueológico, não poderão jamais sair do domínio da União (arts. 20 e 21).

O projeto do Deputado Feldmann previa a modificação dessas regras pela supressão do § 5º do art. 16 e do art. 20, além de modificação da redação do art. 21, permitindo a adjudicação de parte dos bens que vierem a ser recuperados, no valor de até 50%. Argumentava o Deputado que o dispositivo, "apesar de aparentemente garantir ao Brasil a propriedade de determinados bens, na verdade prestou um desserviço à Nação, visto que desestimulou a pesquisa e incentivou, por outro lado, a pirataria," com prejuízos enormes para o país.

A partir da tramitação seqüencial nas comissões técnicas a que foi distribuída, a proposição ficou submetida a diversas reviravoltas e aperfeiçoamentos, culminando por ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados com algumas alterações. Basicamente, manteve a possibilidade de solicitação de busca para pessoas estrangeiras e permitiu a adjudicação de parte dos bens resgatados, a título de recompensa, permanecendo o caráter de propriedade da União segundo o previsto na lei reformada e podendo o Estado decidir sobre que bens reter. Todos esses aspectos estão cuidadosamente detalhados no projeto de lei, ficando em cada caso salvaguardados os interesses do país.

A fecunda discussão na Câmara dos Deputados pareceu assentar bem todos os pontos polêmicos do assunto e cristalizou um texto legislativo que encarna o consenso de todos os setores.

Entretanto, durante o processo de tramitação nas comissões uma possível contradição parece ter se estabelecido nos dispositivos que estipulam a possibilidade de pagamento ou adjudicação de bens ao

concessionário. Se se observar, no § 2º do art. 20 proposto diz-se que "o contrato ou ato de autorização poderá estipular o pagamento de recompensa ao concessionário pela remoção dos bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, a qual poderá se constituir na adjudicação de até quarenta por cento do valor total atribuído às coisas e bens como tais classificados". Mais adiante, na redação proposta para o inciso II do art. 21, preceitua-se que o contrato ou ato de autorização de remoção ou exploração poderá prever como pagamento ao concessionário "adjudicação de parte das coisas e bens que vierem a ser resgatados, até o limite de setenta por cento, aplicando-se, também, para definição da parcela em cada caso, o disposto no § 1º deste artigo". Apenas registro que a tecnicamente adequada omissão do **caput** do art. 21, que se manteve, impede de se detectar que, em verdade, não há contradição. O **caput** mantido reza: "O contrato ou ato de autorização de remoção ou exploração poderá prever como pagamento ao concessionário, ressalvado o disposto no art. 20 desta lei, **in fine**". Ou seja, a parcela de 40% prevista no art. 20 diz respeito a bens de interesse artístico, histórico ou arqueológico, e portanto de domínio da União. Os que não se enquadrarem nessa categoria podem ser contratados com base no art. 21, e portanto a parcela de adjudicação pode ir até a 70%. (Todos os grifos de nossa autoria).

As emendas modificativas do ilustre Senador José Jorge estabelece que o valor deve ser obrigatoriamente de 40% em relação aos bens de domínio da União, e de 70% aos que não se enquadram nesta categoria. Ocorre que, as dificuldades para remoção de qualquer bem pode variar tanto em relação ao tipo do mesmo, quanto em relação a profundidade em que se encontra, o que faz com que se tenha uma variante considerável. Sendo assim, é salutar que se mantenha uma margem de até 40%, ou 70%, conforme o caso.

Além desse esclarecimento, cumpre por fim ressaltar que o projeto proveniente da Câmara dos Deputados padece de defeitos de técnica legislativa, principalmente à luz da Lei Complementar nº 95, de 1998, motivo pelo qual adicionamos siglas identificadoras das alterações processadas e reformulamos os comandos dos art. 2º, 3º e 4º do projeto.

III – Voto

Votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999 (nº 4.285, de 1993, na Casa de origem), na forma do texto a seguir, que incorpora

apenas alterações de técnica legislativa, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Texto adequando o Projeto à Lei Complementar nº 95 de 1998

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1999

Altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, que "dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 16 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

.....
 § 5º Poderá ser concedida autorização para realizar operações e atividades de pesquisa, exploração, remoção ou demolição, no todo ou em parte, de coisas e bens referidos nesta lei que tenham passado ao domínio da União a pessoa física ou jurídica nacional ou estrangeira com comprovada experiência em atividades de pesquisa, localização ou exploração de coisas e bens submersos, a quem caberá responsabilizar-se por seus atos perante a Autoridade Naval. (NR)"

Art. 2º. O **caput** do art. 20 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 20. As coisas e os bens resgatados de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico permanecerão no domínio da União, não sendo passíveis de apropriação, doação, alienação direta ou por meio de licitação pública, o que deverá constar do contrato ou do ato de autorização elaborado previamente à remoção. (NR)

§ 1º O contrato ou o ato de autorização previsto no **caput** deste artigo deverá ser assinado pela Autoridade Naval, pelo concessionário e por um representante do Ministério da Cultura. (AC)

§ 2º O contrato ou o ato de autorização poderá estipular o pagamento de recompensa ao concessionário pela remoção dos bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, a qual poderá se constituir na adjudicação de até quarenta por cento do valor total atribuído às coisas e bens como tais classificados. (AC)

§ 3º As coisas e bens resgatados serão avaliados por uma comissão de peritos, convocada pela Autoridade Naval e ouvido o Ministério da Cultura, que decidirá se eles são de valor artístico, de interesse cultural ou arqueológico e atribuirá os seus valores, devendo levar em consideração os preços praticados no mercado internacional. (AC)

§ 4º Em qualquer hipótese, é assegurada à União a escolha das coisas e bens resgatados de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, que serão adjudicados. (AC)

Art. 3º Os incisos II e III e os §§ 1º e 2º do art. 21 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.

II - soma em dinheiro proporcional ao valor de mercado das coisas e bens que vierem a ser recuperados, até o limite de setenta por cento, aplicando-se, para definição da parcela em cada caso, o disposto no § 1º deste artigo; (NR)

III - adjudicação de parte das coisas e bens que vierem a ser resgatados, até o limite de setenta por cento, aplicando-se, também, para a definição da parcela em cada caso, o disposto no § 1º deste artigo; (NR)

§ 1º A atribuição da parcela que caberá ao concessionário dependerá do grau de dificuldade e da complexidade técnica requeridas para realizar as atividades de localização, exploração, remoção, preservação e restauração, a serem aferidas pela Autoridade Naval. (NR)

§ 2º As coisas e os bens resgatados, dependendo de sua natureza e conteúdo, deverão ser avaliados com base em critérios predominantes nos mercados nacional e internacional, podendo os valores atribuídos,

a critério da Autoridade Naval, ser aferidos por organizações renomadas por sua atuação no segmento específico. (NR)

Art. 4º O art. 32 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, re-denominando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 32.

§ 2º É livre, dependendo apenas de comunicação à Autoridade Naval e desde que não represente riscos inaceitáveis para a segurança da navegação, para terceiros ou para o meio ambiente, a realização de excursões de turismo submarino, com turistas mergulhadores nacionais e estrangeiros, em sítios arqueológicos já incorporados ao domínio da União, quando promovidas por conta e responsabilidade de empresas devidamente cadastradas na Marinha do Brasil e no Instituto Brasileiro de Turismo, sendo vedada aos mergulhadores a remoção de qualquer bem ou parte deste." (AC)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2000. - **Moreira Mendes, Presidente - José Eduardo Dutra, Relator.**

Handwritten signatures and initials, including "Presidente" and "Relator" labels, and a large stylized signature at the bottom right.

PARECER Nº 1.192, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução do Senado Federal nº 79, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos, Gerson Camata, que "altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limite e condições de autorização, e dá outras providências".

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Resolução dos eminentes Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata que altera o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

A atual redação do referido dispositivo apresenta o seguinte texto, **in verbis**:

"§ 3º Qualquer antecipação de receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência."

A nova redação proposta tem por objetivo permitir que a receita proveniente da antecipação de receita de **royalties** possa também ser utilizada para a amortização de dívidas com a União.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Análise

Do ponto de vista econômico, o presente projeto permitirá que os diversos entes da federação possam reduzir um passivo que possuem junto à União, mediante a utilização de um crédito líquido e certo derivado da exploração de **royalties**.

Destarte, o que se registrará é um "encontro de contas" entre a União e os demais entes federados. Tal ação apresenta racionalidade econômica, contribuindo para o equilíbrio estrutural das contas públicas.

Do ponto de vista jurídico, é importante ressaltar que a modificação proposta apresenta-se consistente com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

III – Voto

A fim de compatibilizar o projeto com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, faz-se necessário incluir o indicativo de nova redação no texto do projeto.

Em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal ou regimental, voto pela aprovação da matéria, nos termos em que foi apresentada, com a emenda de redação que inclua a expressão NR ao final do parágrafo modificado.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Edison Lobão** – **Jefferson Péres** – **Paulo Souto** – **Heloísa Helena** – **Roberto Saturnino** – **Gilberto Mestrinho** – **Ludio Coelho** – **Ricardo Santos** (autor) – **José Roberto Arruda** – **Bello Parga** – **Lucio Alcântara** – **José Fogaça** – **Gerson Camata**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
DO 86 de 5-5-2000 pág. 1**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999 (nº 4.285/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986 (regulariza a pesquisa e exploração de bens afundados e submersos em águas de jurisdição nacional).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, referente ao Projeto de Resolução nº 79, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão

de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR 401, no Estado de Roraima.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000);

– Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1999, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica; e

– Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, os Projetos de Lei do Senado nºs 286 e 351, de 1999; e 138, de 2000, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a Mensagem nº 247, de 2000 (nº 1.815/2000, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operações de crédito externo, com contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a cento e oitenta milhões de

dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, mediante lançamento de títulos no mercado internacional de capitais, destinada ao financiamento parcial do Projeto Gasoduto Bolívia-Brasil.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.583/GM/MME

Brasília 30 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício SF/235/2000, de 9 de agosto de 2000, para encaminhar a Vossa Excelência os subsídios oferecidos pelas Secretarias de Energia, Secretaria de Minas e Metalurgia e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do Ministério de Minas e Energia, objetivando a atualização e complementação das informações pertinentes à política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

Atenciosamente, **Rodolpho Tourinho Neto**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

Nota Técnica

BSB, 29 de novembro de 2000

Assunto: Relatório Final da Comissão Temporária Interna do Senado Federal destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

Subsídios oferecidos pelas Secretarias de Energia, de Minas e Metalurgia e pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do Ministério de Minas e Energia, objetivando a atualização e complementação das informações relacionadas à política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, em atenção ao OF.SF/1.235/2000, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Secretaria de Energia

Conforme cita o referido documento do Senado Federal:

"A Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal, aprovada em 14-7-95, pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal, estabeleceu diretrizes para a in-

ternalização dos benefícios do desenvolvimento da região Amazônica, entre os quais”:

- Estado deixa de ser o grande executor, quase exclusivo, do processo de desenvolvimento;
- Aprimoram-se articulações entre a União e os Estados Amazônicos e os respectivos governos com a sociedade;
- Adotam-se formas diversificadas de abordar a questão energética, correspondentes à pluralidade de realidades da Amazônia.

Assim, o atendimento de energia elétrica na região deveria materializar-se pela combinação de projetos que maximizassem os benefícios relacionados com os aspectos ambientais, de desenvolvimento regional, estratégicos, técnicos, econômicos e de viabilização de implementação.”

Entre as principais ações que vêm sendo desenvolvidas na Região Amazônica com relação ao atendimento de energia elétrica destacam-se:

1. Programa “Luz no Campo”

O Programa “Luz no Campo”, sob a coordenação técnica e financeira da Eletrobrás, é considerado o maior programa de eletrificação rural já executado no Brasil e um dos maiores do mundo.

O montante de investimentos a ser aplicado no Programa é da ordem de R\$2,7 bilhões, sendo que a Eletrobrás, com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, disponibilizará R\$1,77 bilhão para o financiamento de projetos de eletrificação rural a serem implantados por concessionárias e cooperativas de eletrificação rural.

A meta global do programa é eletrificar 1 milhão de propriedades/domicílios rurais em todo território nacional, beneficiando aproximadamente 5 milhões de pessoas.

Na Região Amazônica, são os seguintes os programas já contratados:

Programa	Estado	Valor Global R\$ x 1000	Valor Financiada R\$ x 1000	Propriedades/ Domicílios	Habitantes atendidos
Eletroacre	Acre	19.018,00	12.474,00	6.043	38.300
Celipa	Pará	117.365,10	88.523,82	59.250	300.000
Ceron	Rondônia	44.132,41	33.099,31	13.911	85.000
Cér	Roraima	24.313,09	17.019,17	4.235	21.175
Celins	Tocantins	175.886,49	46.890,00	19.000	60.800
Cemat	Mato Grosso	170.512,00	127.874,00	43.000	155.810
Total		551.227,09	325.880,30	145.439	661.085

2. Aproveitamento das Reservas de Gás Natural das Províncias de Urucu e Juruá

O aproveitamento das reservas de gás natural da bacia do rio Solimões (Urucu e Juruá) constitui-se numa excelente alternativa para atender aos interesses regionais e nacionais. A disponibilidade desse energético (58 bilhões de metros cúbicos de reservas exploráveis) permitirá a sua utilização em diversas localidades da Região Norte, destacando-se Porto Velho, Rio Branco e Manaus.

Para o suprimento energético a Porto Velho e Rio Branco, a Eletrobrás promoveu um certame licitatório que culminou com a contratação de um Produtor Independente para a instalação de uma usina termelétrica de 404 MW, em Porto Velho, com implantação gradual iniciando em setembro de 2000 e conclusão prevista para julho de 2003. Essa usina irá operar com gás natural proveniente de Urucu, através do gasoduto Urucu – Porto Velho, já em início de construção. A referida usina irá operar com óleo diesel até a conclusão do gasoduto Urucu – Porto Velho, também prevista para julho de 2003. O gasoduto irá transportar mais de 1 milhão de m³ por dia.

A mencionada usina Será responsável pelo suprimento de energia elétrica aos principais mercados do Estado de Rondônia e à cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Para tanto, será construída uma linha de transmissão, em 230 kV, com cerca de 500 km de extensão, interligando Porto Velho a Rio Branco. A construção desta linha de transmissão já foi iniciada, sendo a sua conclusão prevista para o final de 2002.

O suprimento de gás natural a Manaus deverá ser efetuado através de um gasoduto a ser construído a partir de 2003, interligando Coari a Manaus, com cerca de 400 km. Após a sua implantação, o parque térmico de Manaus será convertido para utilizar gás natural, com expressiva economia para o país, em função da substituição do óleo diesel atualmente consumido naquela capital, para geração de energia elétrica.

Com relação aos sistemas isolados do interior do Estado do Amazonas, está prevista a utilização de gás natural para geração de energia elétrica nas localidades de Carauari, Coari e Humaitá. Ainda sobre os sistemas isolados da região, estão sendo desenvolvidos, pela Eletrobrás e pelo Cepel, estudos para a implantação de um projeto piloto utilizando gás natural comprimido, a 220 bar, e transporte fluvial, visando ao suprimento de energia elétrica à localidade de Coda-jás, na margem direita do rio Solimões. A estação de

compressão será instalada na localidade de Coari, onde o gás natural já está disponível, através do gasoduto Urucu – Coari.

Os resultados dessa experiência pioneira serão cuidadosamente analisados com o objetivo de, eventualmente, ampliar a utilização do gás natural na geração de energia elétrica, para outras localidades isoladas do Estado do Amazonas, sempre que for técnica e economicamente viável.

Diferentemente da concepção anterior para a utilização de gás natural, na Região Amazônica, não está mais prevista a utilização de gás natural liquefeito, utilizando a tecnologia de criogenia, tendo em vista o seu custo elevado quando comparado à utilização de gasoduto para o suprimento aos grandes centros de consumo.

Dessa forma, não está mais sendo prevista a utilização de gás natural para geração de energia elétrica à cidade de Macapá – AP, uma vez que não é economicamente viável a utilização de gasoduto para o transporte do gás natural de Urucu até aquela cidade, tanto em função da distância quanto em função do relativamente pequeno mercado a ser atendido. Para reduzir o custo com combustível na geração de energia elétrica naquela capital está prevista a substituição do óleo diesel, atualmente consumido, por óleo combustível, cujo preço é cerca de 60% inferior, resultando em expressiva economia no seu custo de geração.

3. O Desenvolvimento de Estudos de Inventário e Viabilidade

O Ministério de Minas e Energia – MME, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS estão celebrando convênios para estudar o potencial hidrelétrico das bacias hidrográficas da região amazônica e a forma de transmitir a energia gerada até os grandes mercados consumidores. As concepções contemplarão a integração harmônica com o meio ambiente e o uso múltiplo dos potenciais que vierem a ser aproveitados. A região abriga as maiores reservas hidrelétricas do Brasil, cerca de 115.000 MW, dos quais apenas 9.000 MW estão em operação, o que representa menos de 8% do total regional.

4. O Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos – CCPE

O CCPE, criado pelas Portarias do Ministério de Minas e Energia de nºs 150, de 10 de maio de 1999, e 485, de 16 de dezembro de 1999, é a entidade responsável pelo planejamento da expansão dos sistemas elétricos brasileiros.

Com o início de suas atividades a partir de janeiro de 2000, durante o período inicial de funcionamento, o CCPE continuará a contar com o apoio das equipes técnicas da Eletrobrás na elaboração dos estudos de planejamento.

O CCPE atua mediante a participação dos agentes do setor e a contribuição da Eletrobrás. Tem regência por meio de um Conselho Diretor e um Comitê Diretor, com participação franqueada aos agentes, em especial os indicados pelas associações de classe. As atividades técnicas são desenvolvidas por Comitês Técnicos (Comitê Técnico para Desenvolvimento da Oferta – CTDO, Comitê Técnico para Expansão da Transmissão – CTET, Comitê Técnico para Estudos Sócio-Ambientais – CTSA, – Comitê Técnico para Expansão de Fontes Alternativas – CTFA e Comitê Técnico para Estudos do Mercado – CTEM), com a participação daqueles agentes cujo interesse se fazem representar.

Foi instituído um Comitê Técnico Especial para Planejamento dos Sistemas Isolados e Integração de Mercado – CTSI, que irá concentrar-se na análise dos sistemas isolados e áreas ainda não atendidas por eletricidade, buscando estruturar soluções que garantam uma qualidade mínima de atendimento ao mercado no mais curto prazo e, ao mesmo tempo, encaminhar solução de fundo que permita garantir a expansão da capacidade e a integração ao mercado consumidor ainda não atendido, por meio do atendimento de demanda hoje reprimida, estabelecendo metas, propostas e cronograma efetivo para a sua integração.

As atividades do CCPE, além do acompanhamento pró-ativo das decisões do planejamento: o Plano de Longo Prazo do Setor Elétrico, o Plano Indicativo da Expansão da Oferta; e o Plano Determinativo da Transmissão, cabe destacar a este último por definir às obras dos sistemas de transmissão que compõem os programas de licitação ou autorização a serem conduzidos pela Aneel.

5. O Programa Prioritário de Temeletricidade – PPT

• Histórico

Segundo o Plano Decenal de Expansão do Setor Elétrico, para assegurar o pleno atendimento da demanda por energia elétrica no Brasil, no período 1999-2004, seria necessário adicionar 26.000 MW à capacidade instalada nacional. Desse montante, 13.000 MW estariam garantidos por projetos em andamento e 2.000 MW pela importação de energia da Argentina.

Considerando que os níveis inadequados de investimento, verificados no passado, levaram a uma

expansão insuficiente do Sistema Elétrico Brasileiro, predominantemente hidráulico, onde cerca de 93% da capacidade instalada é composta por usinas hidrelétricas, tem ocorrido uma permanente redução da capacidade de armazenamento dos reservatórios e o aumento da dependência do Sistema Elétrico de um regime favorável de chuvas na estação úmida do ano.

As previsões para 2000 indicavam que deveriam ser atingidos valores na faixa de 20% de armazenamento ao final do ano, para fazer frente ao consumo previsto para os próximos anos.

O consumo médio diário de energia somente poderia ser atendido mediante a utilização da capacidade de armazenamento dos reservatórios nacionais. Na hipótese de uma precipitação de 85% da Média Histórica, os reservatórios da região Sul/Sudeste/Centro-Oeste chegariam inevitavelmente ao nível de 12% em novembro de 2002, nível insuficiente para assegurar condições mínimas de atendimento em 2003. As previsões indicavam ainda o aumento considerável dos riscos de não atendimento da demanda nos horários de ponta, devido à impossibilidade de manutenção da reserva de potência recomendável (5% da carga).

Em face do cenário de potencial crise sistêmica acima descrito e de forma a mitigar os riscos referentes ao atendimento pleno do consumo de energia nesse período, bem como garantir o adequado suprimento no horário de ponta, o Governo Federal editou o Decreto Nº 3.371, de 24-2-2000, lançando o Programa Prioritário de Termelétricidade – PPT, que se constituiu na única alternativa viável de garantir, no prazo adequado, a implantação dos 11.000 MW faltantes.

O Decreto assegura o suprimento de gás natural para as termelétricas e garante o repasse dos custos da aquisição de energia às tarifas, desde que limitadas aos valores estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (VN – valor normativo). Garante ainda o acesso ao Programa de Apoio Financeiro a Investimentos Prioritários no Setor Elétrico, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O PPT proporcionará uma oferta de energia de, no mínimo, 12.000 MW, alcançando investimentos da ordem de R\$12 bilhões.

O combustível a ser utilizado na grande maioria dos projetos do PPT será o gás natural, sendo parte dele importada por meio do gasoduto Brasil-Bolívia e parte produzida no Brasil. De forma subsidiária, outros projetos irão utilizar diferentes combustíveis como o carvão mineral do sul do País (4 usinas), xisto (1 usina) e resíduo asfáltico (1 usina).

As usinas a gás natural, especialmente aquelas de ciclo combinado, oferecem vantagens competitivas importantes sobre as convencionais. Entre tais vantagens, vale citar:

- i) menor impacto ambiental devido à baixa emissão de poluentes;
- ii) custos de investimento reduzidos, quando comparados com térmicas a carvão ou a óleo;
- iii) prazos de construção não superior a 2 anos; e
- iv) eficiência térmica elevada, da ordem de 56%, para as usinas de ciclo combinado com tecnologia atualmente disponível.

O PPT será fundamental para concretizar a alteração da matriz energética brasileira, aumentando, até 2010, de 7% para 20% a geração de energia de origem térmica. Essa mudança irá diminuir sensivelmente a dependência de regimes de chuvas favoráveis e propiciar ganhos de confiabilidade e eficiência ao Sistema Elétrico Brasileiro.

O Programa foi elaborado de forma a que os projetos por ele contemplados tenham participação majoritária da iniciativa privada, decisão em plena sintonia com os objetivos do Programa Nacional de Desestatização e o Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro.

• Condições Proporcionadas pelo Governo Brasileiro

a) Disponibilidade de gás natural por parte da Petrobras, com preço definido pelo período de até 20 anos;

O suprimento de gás natural para usinas termelétricas foi garantido pela Petrobrás por prazo de 20 anos, ao preço médio equivalente a US\$2,26/MMBTU, na base de setembro de 1999, com reajuste trimestral baseado na variação dos preços de uma cesta de combustíveis, para as usinas do sistema interligado.

Como opção aos investidores, estabeleceu-se um preço equivalente a US\$2,475/MMBTU, na base de abril de 2000, reajustado a cada período de 12 meses pela variação percentual do **Producer Price Index**.

Com relação à política do preço do gás natural, cabe salientar que a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dispõe sobre a desregulamentação dos preços a partir de trinta e seis meses da sua publicação, ou seja, agosto deste ano. No entanto, com a

Lei nº 9.990, de 21 de julho de 2000, foi prorrogado o período de transição para dezembro de 2001.

b) Garantia da aplicação do valor normativo à distribuidora de energia elétrica, por um período de até 20 anos;

– Por outro lado, a compra e venda de energia elétrica será, também, contratada (Power Purchase Agreements – PPA) pelo prazo de 20 anos, de forma compatível com o prazo dos contratos de gás.

c) Acesso ao Programa de Apoio Financeiro a Investimentos Prioritários no Setor Elétrico, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

d) Com relação às linhas de financiamento do BNDES, este Banco estabelece condições de acesso da seguinte forma:

Valor financiado: Até 100% dos desembolsos em moeda nacional, limitado a 80% do valor integral do projeto;

Custo: TJLP, dólar ou cesta de moedas com **spread** de 2,5% a.a. com desconto, no caso de fornecedor brasileiro;

Spread de Risco: até 2,5% a.a., em função das garantias oferecidas;

Prazo e carência: Compatível com a evolução do projeto.

• O PPT na Região Amazônica

Os Projetos submetidos para inserção no PPT contemplam os seguintes empreendimentos:

Usina a gás natural: Termonorte 1 com potência de 64 MW, que entrou em operação em setembro de 2000.

Usina a gás natural, Termonorte II, com potência de 305 MW, em estágios de entrada em operação de 74 MW em set/2000, 74 MW em jul/2002 e 157 MW em jul/2003. Inicialmente esta usina irá operar com queima de Diesel, passando a gás após estar disponível o gasoduto de Urucu, previsto para 2003.

Usina de Manaus, com 180 MW, que está em fase de licitação.

• Legislação pertinente ao PPT

Decreto nº 3.371, de 24-2-2000: criação do Programa Prioritário de Termoeletricidade;

Portaria Interministerial nº 2, de 17-2-2000: autoriza a Aneel a estabelecer

revisão nas tarifas de energia elétrica para considerar, o efeito da variação do preço do gás natural;

Portaria Interministerial nº 3, de 17-2-2000: estabelece a política de preços para o gás natural de produção nacional; e

Portaria nº 043, de 24-2-2000: define as Usinas incluídas no Programa Prioritário.

6. Atuação do Mme/Prodeem na Região Norte do Brasil (Amazônia)

O objetivo do Prodeem é atender a comunidades da área rural mediante a utilização de fontes de energia elétrica renováveis auto-sustentáveis, ou seja, de produção local. A maioria dos atendimentos tem sido feita com o uso de energia solar (fotovoltaica) embora haja atendimentos com energia eólica, de biomassa e hidráulica (micro-centrais hidrelétricas).

A atuação do Prodeem na região amazônica realizou-se de forma incipiente até 1999, em função de dois fatores: pouco engajamento dos Estados no Programa, gerando dificuldades de identificação das comunidades a serem beneficiadas, e reduzidos recursos aplicados no Programa.

A clientela potencial do Programa é constituída por comunidades rurais isoladas da rede elétrica convencional. Como melhor referência para medir essas necessidades, tem-se o censo 98 da FNDE, do MEC, que indica a existência de 29.156 escolas públicas sem energia elétrica na região Amazônica. Depreende-se que, para cada escola, exista pelo menos uma comunidade. Desta forma, pode ser inferida a existência de cerca de trinta mil comunidades a serem atendidas.

Em 1999 foram atendidas 307 comunidades. Estão em fase de implantação 535 novos pontos de atendimento para urna demanda já identificada de 2.000 sistemas energéticos. Considerando-se a tecnologia de células fotovoltaicas, o atendimento a cada comunidade custa, em média R\$15.000,00 (quinze mil reais), dos quais 70% correspondem ao custo de aquisição dos equipamentos geradores de energia. O fornecimento desses equipamentos tem sido feito pelo Ministério de Minas e Energia que os cede aos parceiros (estados ou municípios).

A capacidade de atendimento do Prodeem, neste ano de 2000, para todo o País será de cerca de 3.000 equipamentos, incluindo aí sistemas energéticos e de bombeamento d'água.

Considerando que somente cerca de 40% desses equipamentos serão destinados à região Amazônica,

no atual ritmo serão necessários 25 anos para completar o atendimento da atual demanda estimada. Para dar densidade à atuação do Prodeem há que se fazer maiores aportes de recursos para o Programa.

A partir de meados de 1999, por intermédio de Convênio firmado com a Eletronorte, deu-se um novo ritmo às atividades na região com vistas a atender comunidades próximas às linhas de transmissão da Empresa, utilizando, para tanto, recursos próprios e as soluções energéticas propiciadas pelo Prodeem.

A previsão inicial de atendimento, baseada no orçamento 2001, é de cerca de 4.000 comunidades para todas as soluções tecnológicas em aplicação, em todo o País.

Os dados a seguir detalham os números aqui apresentados:

1 – Estimativa de Demanda Atual

Com base no censo 98 da FNDE, do MEC, há 29.156 escolas públicas sem energia elétrica na região norte (Amazônia) assim distribuídas:

Estado	Número de escolas públicas
Acre	1.204
Amapá	262
Amazonas	2.751
Maranhão	8.859
Mato Grosso	1.522
Pará	10.077
Rondônia	2.325
Roraima	350
Tocantins	1.806
Total	29.156

Considerando-se que cada escola atenda a pelo menos uma comunidade ter-se-ia cerca de 30.000 comunidades a serem atendidas.

2-Situação Atual

Estado	Demanda inventariada	Atendimentos já realizados
	Quantidade	Quantidade até 99
Acre	128	46
Amapá	21	16
Amazonas	32	27
Maranhão	302	47
Mato Grosso	8	12
Pará	1.296	130
Rondônia	114	20
Roraima	25	8
Tocantins	74	1
TOTAL	2.000	307

Obs: inclui 535 atendimentos em fase de execução; inclui diversos aparelhos comunitários além de escolas.

7. A Eletronorte

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE, Empresa do Sistema Eletrobrás, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, tem como missão atender ao mercado de energia

elétrica dos Estados que compõem a Amazônia Legal brasileira, integrando-se ao desenvolvimento de sua área de atuação, tendo, desde então, planejado, coordenado, construído e operado diversos sistemas de energia elétrica na Região Norte do Brasil, garantindo o suprimento às concessionárias estaduais e o fornecimento a grandes consumidores da indústria de eletrointensivos, além de responsabilizar-se pela distribuição de energia em Manaus (AM) e Boa Vista (RR), através das empresas subsidiárias integrais Manaus Energia S.A. — MESA e Boa Vista Energia S.A. — BOVESA, fomentado o desenvolvimento regional.

A Eletronorte atua em 58% da extensão territorial brasileira, cobrindo toda a Amazônia Legal, numa área de 4.956.100km² suprido de energia elétrica os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Seu Sistema de Produção de Energia Elétrica constitui-se de um parque gerador hidrotérmico, que em dezembro de 1999 apresentava uma capacidade de 4.751MW de geração hidrelétrica e 1.327,7MW em geração termelétrica, incluídos os contratos com os Produtores Independentes de Energia.

O Sistema de Produção Hidrelétrica é composto pelas Usinas de Tucuruí/PA, Balbina/AM, Samuel/RO e Coaracy Nunes/AP. Já o Sistema de Produção Termelétrica é constituído pelas Usinas Termelétricas da Manaus/AM, Boa Vista/RR, Porto Velho/RO, Macapá/AP e Rio Branco/AC.

O Sistema de Transmissão abrange os níveis de tensão de 500kV, 230kV, 138kV, 69kV, 34,5kV e 13,8kV, totalizando 8.194km, interligando 65 subestações com capacidade instalada de 19.535MVA. Os Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica estão localizados nas subsidiárias integrais da Manaus Energia S/A e Boa Vista Energia S/A com uma rede de distribuição urbana e rural com 5.100km² em alta, média e baixa tensão, atendendo cerca de 363.325 consumidores.

Para uma população em torno de 20,0 milhões de habitantes, o benefício da energia elétrica atinge cerca de 14,0 milhões de habitantes.

Estados	População	População Atendida	%
Acre	533,2	411,6	77,2
Amapá	446,8	378,7	84,7
Amazonas	2.609,1	1.968,6	75,5
Maranhão	5.445,4	4.081,7	75,0
Mato Grosso	2.408,2	1.783,6	74,1
Pará	5.960,5	3.869,9	64,9
Rondônia	1.317,8	908,9	69,0
Roraima	270,6	224,7	83,0
Tocantins	1.148,1	793,6	69,1

A Eletronorte supre de energia elétrica as concessionárias estaduais CEA (AP), CEAM (AM), Celins (TO), Celpa (PA), Cemar (MA), Cemat (MT), CER (RR), Ceron (RO), Eletroacre (AC) e Chesf, na sua interligação com o Nordeste.

No nível de fornecimento, a Eletronorte atende aos consumidores especiais de Manaus, os consumidores eletrointensivos Icomi (AP), CVRD-PPM (MA), CVRD (PA) Alumiar/Alumina – REF (MA), Alumiar/ALumínio – RED (MA), Albras (PA), Camargo Corrêa (PA), Alunorte Fabril e Alunorte Vapor (ETST) e os sistemas de distribuição de energia elétrica em Manaus e Boa Vista, por intermédio de suas subsidiárias integrais Manaus Energia S.A. e Boa Vista Energia S.A.

O Papel da Eletronorte

Criada em 20 de junho de 1973, a Eletronorte foi constituída com sede em Brasília-DF, e duração indeterminada, com o seguinte objeto social:

a) realização de estudos e projetos, construção e operação de usinas produtoras e linhas de transmissão de energia elétrica, bem como a celebração dos atos decorrentes destas atividades;

b) coordenação de programas de energia elétrica na Região Amazônica podendo associar-se a empresas de energia elétrica, adquirir-lhes o controle acionário ou criar novas empresas nessa região; e

c) prestação de serviços técnicos e especializados para a Eletrobras e para empresas de energia elétrica relativamente aos problemas da Região Amazônica ou com elas relacionadas.

1. Das Ações Implementadas em Estudos, Projetos, Construção e Operação de Usinas Produtoras e Linhas de Transmissão de Energia.

Em 27 anos de atuação na Região Amazônica, a Eletronorte implementou investimentos na ordem de R\$16 bilhões, destacando-se como o maior investidor e multiplicador de riqueza naquela área.

A Eletronorte foi responsável pelo gerenciamento da implantação dos seguintes empreendimentos na Amazônia:

- UHE Tucuruí, primeira etapa com 4.245MW, inaugurada em 1984;

- Sistemas de Transmissão Associados à UHE Tucuruí, com 3.206km de LT em 500kV, interligando os subsistemas Norte e Nordeste ao Centro-Oeste-Sudeste;

- UHE Balbina, com 250MW, inaugurada em 1989, e seu Sistema de Transmissão Associado, com

364km de linhas em 230kV, para atendimento a Manaus;

- UHE Samuel, inaugurada em 1989, com 216MW já instalados e seu Sistema de Transmissão Associado, com 400km de linhas em 230kV e 56km em 69kV para atendimento a Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Jairo;

- Sistema de Transmissão em Mato Grosso, com 1.096km, em 230kV, para atendimento à capital e às cidades de Barra do Peixe, Rondonópolis, Barra do Garça, Coxipó, Nobres, Sorriso, Nova Mutum e Sinop;

- UHE Coaracy Nunes, com 70MW;

- UTE Rio Madeira, com 64MW, para atendimento a Porto Velho;

- UTE Santana, com 60MW, para atendimento a Macapá;

- UTE Floresta, com 60MW, para atendimento a Boa Vista; e

- UTE Rio Acre, com 60MW, para atendimento a Rio Branco.

- Sistema de Transmissão Brasil-Venezuela, em 230kV, 211km entre Boa Vista e Santa Elena de Uaien.

A Eletronorte absorveu, para manter e operar, os seguintes parques térmicos na Amazônia:

- Parque Térmico de Belém (1978);

- Parque Térmico de Manaus (1980);

- Parque Térmico de Porto Velho (1981);

- Parque Térmico de Rio Branco (1981);

- Parque Térmico de São Luis (1983);

- Parque Térmico de Boa Vista (1983).

A Eletronorte assumiu o gerenciamento dos seguintes sistemas na Amazônia:

- Sistema de Transmissão no Maranhão (1980);

- Distribuição de Manaus (1980);

- Sistema de Transmissão no Mato Grosso (1983);

- Distribuição de Boa Vista (1989).

Os recursos alocados nos empreendimentos _ sistemas de geração e de transmissão _, foram, são e continuarão sendo vetores de desenvolvimento na geração de empregos, no estímulo à indústria local e nacional, aumentando a produção dos municípios e dos estados, enfim, criando melhores condições de vida e bem-estar de toda sociedade.

A inundação de áreas nos municípios onde se instalam as usinas hidrelétricas gera o tributo chamado Compensação Financeira pela Utilização de Re-

curso Hídrico, o qual é repassado aos estados e municípios da área de influência das usinas. Dessa forma, somente em 1999, oriundos da operação das hidrelétricas Tucuruí, Balbina, Samuel e Coaracy Nunes, foram recolhidos aos cofres públicos R\$31 milhões, sendo que, para municípios de pequeno porte, esse tributo representa a maior parte de sua receita, permitindo investimentos sociais relevantes para a população.

Desde 1984, a entrada em operação da Usina Hidrelétrica Tucuruí, no Pará, propiciou a instalação de um importante pólo minero-metalúrgico na Amazônia, especificamente no Pará e no Maranhão, onde estão o conhecido Projeto Carajás e as indústrias de alumínio, que permitiram o aproveitamento das enormes reservas de bauxita existentes naquela área, colaborando com a formação de riqueza na região e para o País, gerando empregos, impostos, e contribuindo para o fortalecimento das exportações brasileiras.

Não obstante as limitações financeiras, a expansão dos sistemas elétricos tem sido bastante significativa, considerando-se o crescimento da capacidade instalada em 31,9% nos últimos dois anos, passando de 4.609 MW para 6.078,7 MW instalados e, do mesmo modo, o crescimento verificado na expansão do sistema de transmissão já alcançando a cifra de 8.200 Km de linha de transmissão, em 500 e 230 kV.

A Eletronorte, além da implantação dos seus empreendimentos, deu continuidade na década de 1980 ao levantamento do potencial hidrelétrico da Amazônia, realizando estudos de inventário e projetos de viabilidade conforme as orientações dos Planos Nacionais de Energia Elétrica, elaborados sob a coordenação da Eletrobrás...

Foram realizados estudos de inventários das Bacias dos Rios Madeira (RO), Araguaia-Tocantins (PA, GO, TO, MT), Xingu (PA), Mucajaí (RR) Ji-paraná, (RO), Araguari (AP) e Trombetas-Erepecuru (PA), bem como, projetos de viabilidade, objetivando a construção das usinas hidráulicas de Cachoeira Porteira, Água Branca, Santa Isabel, Serra Quebrada, Lajeado, Couto de Magalhães, Barra do Peixe, Ji-Paraná e Belo Monte.

A Eletronorte apresenta dimensões empresariais consideráveis, situando-se hoje entre as 20 maiores Sociedades Anônimas Brasileiras, segundo a Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme se verifica nos quadros seguintes:

DIMENSÃO EMPRESARIAL DA ELETRONORTE - 1999

▪ Área de atuação	5.800.000 km ²
▪ População da área	20.139.000 hab.
▪ População atendida pela ELETRONORTE	14.421.000 hab.
▪ Receita (1999)	R\$ 1,69 bilhão
▪ Ativo	R\$ 16,83 bilhões
▪ Capacidade de Geração Instalada	6.078,7 MW
▪ Linhas de Transmissão	8.200 km
▪ Produção de Energia Elétrica Bruta	31.256 GWh
▪ Número de Empregados	2.441 pessoas

2. Coordenação de Programas de Energia Elétrica Na Região Amazônica.

São inúmeros os convênios firmados com universidades e institutos de pesquisa, não somente da Amazônia, mas de todo o país, visando ao intercâmbio de informações, pesquisas e projetos específicos. Entre esses organismos estão a Universidade Federal do Pará, a Universidade de Brasília, o Instituto de Medicina Tropical de Manaus, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, além de outras entidades federais e estaduais como o Ibama, o Inbra, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Museu Paraense Emílio Goeldi, a Funai, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo - IPT, entre muitos.

Com as prefeituras municipais, localizadas em sua área de atuação, a Eletronorte tem mantido diversos convênios tendo como objeto o apoio na implementação de serviços de qualidade, conservação e efficientização do uso de energia e educação ambiental.

Atuando em uma região tão peculiar, que abriga a maior biodiversidade e o maior contingente indígena do planeta; a Eletronorte foi compelida, desde o início de sua existência, a dedicar uma atenção especial ao meio ambiente, principalmente, quanto aos impactos dos empreendimentos que implantou na Amazônia.

Em Tucuruí, as principais pesquisas realizadas referem-se aos estudos dos ecossistemas aquáticos, limnologia e de qualidade da água, ictiofauna e pesca, desenvolvidos no Centro de Proteção Ambiental. Vale ressaltar, a pioneira retirada da madeira submersa no lago e o entreposto de pesca de onde sai grande quantidade de pescado.

Em Balbina, foi criada a Reserva Biológica do Uatumã, com 500 mil hectares, uma das maiores unidades de conservação da Amazônia que, somada

aos 2,5 milhões de hectares de terras indígenas demarcadas, alcançam o expressivo total de três milhões de hectares de área definitivamente protegida, correspondente a mais de dez vezes a área inundada por aquela hidrelétrica. Ainda em Balbina, vale ressaltar importantes programas como o Centro de Preservação de Proteção de Mamíferos Aquáticos, o de Preservação e Proteção de Quelônios e a Estação de Piscicultura, que já produz dezenas de milhões de alevinos para produtores do Norte e Nordeste.

Em Rondônia foi implantada a Estação Ecológica de Samuel, com 72 mil hectares de área de preservação, e desenvolvido um dos mais completos salvamentos arqueológicos já realizados na região.

No trato das questões indígenas, que tiveram parte de suas terras alcançadas pelos empreendimentos, foram implementados programas específicos em convênio com a Funai, com duração de até 25 anos.

No Amazonas, foi implantado o Programa Indígena Waimiri-Atroari, cujos resultados obtidos até agora são dignos de registro:

a) a população que, antes de 1986, era de 374 pessoas, vinha sendo reduzida em 20% ao ano, até novembro de 1998, os índios Waimiri-Atroari já são 790, apresentando um crescimento populacional de 7% ao ano; e

b) as doenças epidêmicas, como sarampo, malária, gripes e diarreias, grassavam pela população. Hoje se pode dizer que as doenças mencionadas foram praticamente erradicadas nessas comunidades.

Com o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica _ PROCEL, da Eletrobrás, vem sendo implantado um conjunto de medidas voltadas para a redução do desperdício na geração, distribuição e no consumo de energia elétrica significando mais um passo no sentido de mudar os hábitos de consumo, criando, assim, uma consciência permanente do uso racional e inteligente de energia, o que tem surtido efeito em:

- iluminação pública, substituindo-se lâmpadas, reduzindo o consumo e aumentando o fluxo luminoso;

- eficiência de prédios públicos, realizando diagnósticos de iluminação, sistemas de ar condicionado e trocando-se lâmpadas incandescentes por outras mais eficientes;

- eficiência de hotéis e indústrias;

- treinamento de alunos e professores da rede escolar, criando desde cedo a consciência no uso racional da energia; e

- no apoio à produção de equipamentos mais eficientes, que tenham o selo de eficiência do Procel/Eletrobrás.

O trabalho realizado no Teatro Amazonas, por exemplo, representou um marco de eficiência energética de prédios públicos, quando se obteve uma redução de 30% no consumo mensal, com melhoria das condições de iluminação e refrigeração.

3. Serviços técnicos e especializados voltados aos problemas da Região Amazônica.

A Eletronorte desenvolveu, aprimorou e consolidou tecnologias próprias na implantação de sistemas de geração e transmissão na Amazônia, promovendo um amplo conhecimento não só no campo da engenharia, mas também em relação aos frágeis e complexos ecossistemas da região, no que diz respeito aos aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, como no trato da questão indígena.

Todo esse conhecimento fornece, hoje, uma base mais sólida para o planejamento e para execução de programas de desenvolvimento na Amazônia, garantindo maior adequação e sucesso aos futuros empreendimentos a serem implantados em todo o norte brasileiro.

A busca do conhecimento sobre a região não foi um objetivo precípuo da ação da Empresa, mas adveio como um imperativo na condução de seus projetos na área, dada a insipiência das informações existentes sobre a região.

4. Do suporte em cumprimento do objeto social

A Eletronorte, para dar suporte ao cumprimento do seu objeto, construiu um embasamento de gestão estratégica, tecnológica, de gestão de conhecimento e de gestão dos seus processos produtivos, aliado a uma política de capacitação empresarial e humana, que consolidou equipes multifuncionais e multidisciplinares, garantidoras do cumprimento das suas atribuições, bem como posicionou a Empresa no contexto da prestação de serviços públicos, tanto na esfera estatal quanto da iniciativa privada, como merecedora de prêmios de reconhecimento dessa condição de vanguarda. A seguir são apresentados aspectos relevantes desse suporte, nas áreas de gestão, tecnologia e de capacitação humana e Empresarial.

5. Dos serviços de planejamento da expansão de sistemas elétricos

A Eletronorte atua no planejamento da expansão das necessidades de energia elétrica da Amazônia, sob

coordenação da Eletrobrás, no âmbito do planejamento setorial. A partir de 1988, a elaboração de cenários vem sendo utilizada pela Eletronorte como um importante instrumento do planejamento estratégico empresarial e como base para a avaliação das prováveis demandas futuras de energia elétrica no seu mercado.

Num sentido amplo, os estudos de Mercado de Energia Elétrica são básicos em qualquer atividade porque deles emanam decisões que dizem respeito à estratégia de uma organização. Mais particularmente no setor elétrico, onde é fundamental que se tenha uma visão de futuro do mercado, cuja projeção de demanda de energia está associada à dinâmica da economia, torna-se necessária uma articulação da representação do governo central com os agentes envolvidos no sentido de procurar atender da melhor forma possível, do ponto de vista energético, o crescimento esperado para o país.

A elaboração de cenários sócioenergéticos possibilita conhecer as tendências do desenvolvimento regional, permitindo elaborar ensaios de previsão de mercado, gerando alternativas para elaboração de um planejamento estratégico e flexível, seja energético, elétrico ou ambiental, conduzindo os resultados para análises econômicas e estabelecimento de diretrizes de negociações para a implantação de novos empreendimentos.

A elaboração dos planejamentos elétricos setoriais coadunados com as projeções sócioeconômicas de cada unidade federada busca atuar de forma integrada com as concessionárias locais, entidades governamentais e parcerias, no atendimento do mercado de energia elétrica, na sua essência, com qualidade e confiabilidade, e na sua responsabilidade pública, no atendimento aos anseios da sociedade, integrando-se no seu desenvolvimento cultural, econômico e humanitário.

As constantes modificações dos fatores que influenciam diretamente na indústria de energia elétrica solicitam um ágil e flexível planejamento estratégico e setorial capaz de corresponder na mesma velocidade, com soluções eficientes e eficazes, às expectativas dos clientes.

Por isso, o amplo escopo de estudos de planejamento, com suas conclusões e recomendações, são ferramentas imprescindíveis para a tomada de decisões ou estabelecimentos de metas estratégicas, antecipando-se às necessidades sociais e políticas da Região Amazônica.

Diante de uma perspectiva de razoável incerteza sobre as fontes de geração que irão suprir os requisitos de energia e a ponta (horário de maior consumo) do sistema elétrico brasileiro nos horizontes de médio e longo prazos, o planejamento da expansão da transmissão deverá basear-se em planos alternati-

vos de transmissão associados às diferentes possibilidades da composição das fontes de geração que irão compor o parque gerador nacional.

Um plano de referência de transmissão deve ser proposto a partir do conceito de robustez, aplicado às obras comuns e aos diversos planos alternativos, para atendimento ao mercado em condições normais de operação e diante da emergência de componentes do sistema elétrico. Isto é, o conjunto de obras comuns aos diversos cenários deve formar o plano de transmissão de referência.

Num horizonte de curto prazo o plano determinativo da transmissão deverá ser consolidado contemplando a solicitação de novos acessos à rede básica, as incertezas temporais das fontes de geração e/ou restrições financeiras ou físicas.

Como um instrumento de decisão, o planejamento requer uma posição de antecipação às demandas, alta qualidade e confiabilidade adequada dos produtos, compatível com as necessidades, exatidão requerida e momento oportuno, utilizando produtos tecnologicamente atualizados, com enfoque na qualidade do atendimento aos clientes e com custos competitivos.

Os Estudos Sócio-ambientais têm como objetivo principal o desenvolvimento de ações que servirão de subsídios para os estudos de planejamento da expansão do sistema eletroenergético, no que tange à sinalização de alternativas com menor grau de incertezas e voltadas ao desenvolvimento sustentável. O conhecimento da técnica e a experiência adquirida serão fundamentais para que se possa desenvolver um papel de "facilitador" da aprovação dos projetos na esfera dos órgãos ambientais, valendo-se de uma imagem de capacidade, neutralidade e de preservador dos interesses mais amplos da sociedade.

6. Dos Serviços de Inventário e Viabilidade

Estudos de Inventário não iniciados desde que inseridos na "área de atuação da Eletronorte", pela mesma razão anteriormente exposta, teriam, desde que executados com a participação da Empresa, menor custo e menor prazo de execução. Nesse sentido, a título de ilustração, cabe mencionar que as bacias do rio Araguaí no Estado do Amapá, a do rio do Sangue no Estado do Mato Grosso e do Rio Araguaia no Estado de Goiás/Mato Grosso estão sendo inventariadas pela Eletronorte com suporte financeiro oriundos de convênios assinados com a ANEEL e Eletrobrás.

Pequenas Centrais Hidrelétricas _ PCH's no Estado do Amapá em número de 13 e em Rondônia em número de seis tiveram seus anteprojetos executados pela Eletronorte também a partir de convênios

com a Eletrobrás e ANEEL. Vale a pena acrescentar que esses trabalhos transpuseram a expectativa de uma viabilidade técnica para o patamar de projeto sem ônus para o convênio.

Ressalta-se por fim, que no caso de Estudos de Inventários Hidrelétricos de Bacias Hidrográficas, dos quais resultam vários aproveitamentos e em que se define a ordem de adição para cada aproveitamento, o ressarcimento dos custos para aqueles aproveitamentos com adição prevista para um horizonte muito longo desanima o investidor privado de alocar recursos na elaboração dos mesmos. Por outro lado, para que se defina o chamado "Aproveitamento Ótimo", a ANEEL, órgão regulador do setor elétrico, necessita incondicionalmente de tais estudos sem o que não pode autorizar qualquer estudo de viabilidade de algum aproveitamento.

A coleta de dados hidrometeorológicos e hidrosedimentométricos, base de informações para estudos hidro-energéticos, constitui-se outro papel da Empresa. Em razão do esforço em monitorar centenas de postos na região, é possível estimar com precisão adequada a capacidade de vazão líquida de rios, a pluviosidade de uma região, o transporte de sedimentos nas bacias e outras características climatológicas como vento, umidade do ar, temperatura e índices de evaporação. Esse acervo de informações representa uma base sólida do conhecimento que se tem do clima e seus efeitos na Amazônia. Convém lembrar que o monitoramento dos postos de coletas de informações, desta natureza, apenas surte efeito após uma dezena de anos de dados diários (por vezes horários) coletados.

7. Dos Serviços de Meio Ambiente

A importância das ações ambientais e o tratamento das questões relacionadas às populações indígenas, assim, transcendem a Empresa e até mesmo seu contexto regional. Ao lado e à frente da atuação de preservação e estímulo ao desenvolvimento integrado e auto-sustentável, tais ações constituem-se em referência mundial, representando um acervo de conhecimento de alta relevância científica e prática.

Efetuando ações e programas ambientais, a Eletronorte desenvolveu **expertise** no gerenciamento ambiental dos empreendimentos, com amplos conhecimentos nas áreas de arqueologia, geografia, química, limnologia, ictiologia, áreas protegidas, manejo florestal, manejo da fauna, agronomia, sociologia, indigenismo, educação ambiental, comunicação, entre outras. As estratégias para execução de programas ambientais vão desde convênios com entidades científicas, órgãos ambientais e entidades civis não-governamentais, até as contratações de empresas e consultores especiali-

zados, buscando sempre privilegiar a inserção regional de seus empreendimentos.

8. Dos Serviços de Gestão Econômica-Financeira

A área de administração financeira da Eletronorte passou recentemente por uma profunda reformulação após a implantação dos módulos financeiros do Sistema Integrado de Gestão.

A partir do conhecimento obtido com a experiência de anos de trabalho, das teorias, métodos e conceitos existentes sobre a matéria, técnicos das áreas financeiras, administrativas, operacionais e de engenharia da Eletronorte participaram do desenho dos processos financeiros, utilizando-se de instrumentos e técnicas modernas para o aprimoramento da gestão econômico-financeira.

Os efeitos dessas mudanças já podem ser percebidos pela visão dos processos econômico-financeiros absorvidos pelos técnicos das diversas áreas, denotando elevado grau de capacitação técnica do corpo de empregados envolvido no desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão, notadamente no que diz respeito aos módulos financeiros.

O conhecimento dos técnicos da área financeira da Eletronorte, incorporado ao longo dos anos, permitiu especificar o papel da função financeira de uma empresa de energia elétrica, o ambiente legal, operacional e tributário, bem como a estrutura e a função da administração financeira nas diversas unidades da organização.

Todos os produtos envolvendo a administração financeira e o ambiente em que as decisões são tomadas, são desenvolvidos pelo pessoal da Eletronorte – lotado em Brasília, compreendendo:

- administração do capital de giro, administração dos ativos e passivos; administração de recursos para expansão, administração do ativo permanente e de investimento, administração dos empréstimos e financiamentos e administração do serviço da dívida;

- elaboração, análise e projeções das demonstrações financeiras, análise e controle de custos por unidades operativas, planejamento econômico-financeiro, estudos de viabilidade econômico-financeira, estudos tarifários, planejamento orçamentário e planejamento de caixa.

Os módulos financeiros do Sistema Integrado de Gestão, abaixo relacionados, permitem o registro de todas as operações financeiras, de forma integrada, pelas diversas áreas da Empresa, incluindo as

regionais de operação, possibilitando a consolidação das informações indispensáveis para a administração, análise e tomada de decisão da Gestão Financeira da Eletronorte: Contas a Pagar; Contas a Receber; Controle Orçamentário; Fluxo de Caixa; Fundo Rotativo; Contabilidade Interna; Contabilidade Aneel; e Gestão do Ativo Permanente.

A área de administração financeira da Eletronorte e o ambiente em que as decisões financeiras são tomadas sofreram mudanças desde a implementação dos módulos financeiros constantes do Sistema Integrado de Gestão, possibilitando aos empregados das áreas financeiras, da sede e regionais de operação, o aprimoramento dos seus conhecimentos, com elevado nível de capacitação técnica.

9. Das Qualificações e Potencialidades Disponíveis.

Nos 27 anos de atuação na Amazônia, a Eletronorte adquiriu conhecimentos sobre a região, não restritos à exploração de seus recursos hídricos, ou à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, mas englobando igualmente os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, inclusive no trato da questão indígena, reforçando sua marca na região.

Entre os pontos fortes desenvolvidos pelo conjunto de gerentes e colaboradores empregados que compõem o quadro de pessoal na Eletronorte e cuja essencialidade é reconhecida pelos grupos sociais organizados destacam-se:

conhecimento diferenciado sobre a Amazônia e experiência de atuação na região;

competência, capacitação e credibilidade técnicas na expansão, operação e manutenção de sistemas elétricos;

domínio pleno de tecnologias de ponta adotadas para os diferentes segmentos do processo de planejamento, projeto, implantação, operação e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;

gestão voltada para a busca da eficiência empresarial com foco nos resultados;

capacidade para enfrentar desafios técnicos e alavancar os recursos requeridos;

capacidade de enfrentar problemas e produzir soluções inovadoras; e

gestão do conhecimento e processo estruturado de capacitação empresarial e humana.

Esse conjunto de fatores presentes nas suas equipes multifuncionais qualifica a Eletronorte como

uma empresa para atuar na condução de ações, estudos, projetos e empreendimentos de interesse para o desenvolvimento nacional e, em especial, da Região Amazônica, como por exemplo:

a) formação de parcerias com grupos empresariais, grandes consumidores e outros segmentos da sociedade, visando participação em projetos de exploração, implantação ou expansão da infra-estrutura relacionada e empreendimentos elétricos;

b) elaboração de estudos para o planejamento indicativo do setor;

c) elaboração de estudos de planejamento da expansão do sistema energético da Região Amazônica;

d) interiorização da energia elétrica ao longo dos corredores de desenvolvimento e das interligações internacionais com países vizinhos;

e) elaboração de estudos de eficiência energética de sistemas de produção e transmissão de energia elétrica; e

f) criação de soluções para atendimento às comunidades isoladas na Região Amazônica desprovidas de energia elétrica ou com suprimento deficiente.

10. Relação de novas localidades incorporadas e que estejam sendo atendidas pela empresa e a população beneficiada.

A principal ampliação de sistema realizada pela Eletronorte em 1999 foi a entrada em operação das linhas de transmissão da Interligação Norte-Sul, interconectando as bacias da Região Norte — especificamente da UHE Tucuruí, Região Nordeste — Complexo Paulo Afonso com as das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, possibilitando um intercâmbio de energia entre elas, da ordem de 1.300MW, e ganhos energéticos de 600MW médios, proporcionando maior confiabilidade de suprimento à população dessas regiões. Sua construção permitiu, ainda, atender ao mercado do Estado do Tocantins, através da subestação de Miracema.

Embora não esteja em operação comercial, o projeto da "Interligação Elétrica Venezuela—Brasil" encontra-se concluído no seu trecho brasileiro, inclusive com o sistema de subtransmissão urbano de Boa Vista. Com a conclusão do trecho venezuelano, esta interligação possibilitará estender a oferta de energia para o interior do Estado de Roraima.

Igualmente concluída está a linha de transmissão energizada em 69kv para atendimento à localidade de Rolim de Moura, no interior de Rondônia.

Evolução da Capacidade de Transformação e Número de Subestações

ANO	Subestações	Capac. de Transformação (MVA)
1995	42	15.409,6
1996	48	16.967,2
1997	52	17.664,1
1998	60	18.772,3
1999	65	19.535,3

Evolução da Extensão das Linhas de Transmissão - Km

ANO	34,5 kV	69 kV	138 kV	230 kV	500 kV	Total
1995	13,2	160,5	539,1	2.324,4	2.721,6	5.758,8
1996	13,2	189,0	543,0	2.763,4	2.721,6	6.230,2
1997	13,2	213,9	543,0	2.981,4	2.721,6	6.473,1
1998	3,0	216,8	544,0	3.850,0	2.721,6	7.335,4
1999	3,0	294,0	749,0	3.854,4	3.238,6	8.139,0

Programa de Obras Curto Prazo

Sistema	Obra	Atualização (10/08/00)
Manaus	SE São José	Dezembro/00
	SE Redenção	jul/01
	SE Santo Antonio	jul/01
Porto Velho	SE Mauá	Dezembro/00
	SE Porto Velho	jul/01
	SE Ji-Paraná - Trafo	mai/01
	SE Areal	Dezembro/00
	LT 230 kV Samuel-Ariquemes	2005
Boa Vista (*)	LT 230 kV Ariquemes-Ji-Paraná	2008
	LT 69 kV Areal-São Cristóvão	2001
	Interligação com a Venezuela	2001
Macapá	LT 138 kV Central - Tartarugalzinho	Concluída
	LT 69 kV Macapá I-Equatorial	2001

(*) O atraso da entrada em operação desta interligação, devido a problemas ambientais no trecho venezuelano, levou a ELETRONORTE a prorrogar por mais 6 meses o contrato de aluguel de 14 grupos geradores da UTE Equatorial, além das providências para transferir duas turbinas a gás de 20 MW cada, provenientes de Manaus.

Secretaria de Minas e Metalurgia

A Amazônia apresenta como uma das suas principais características a variedade de ambientes geológicos favoráveis à ocorrência de depósitos minerais. Há, na região, distritos mineiros importantes, nos quais são explorados depósitos minerais de classe mundial, onde são produzidos minérios de ferro, manganês, alumínio, estanho, ouro, tântalo, gemas e caulim (argilas especiais de importante aplicação na indústria do papel). Além disso, a Região Amazônica tem um grande potencial já identificado para cobre, nióbio, níquel, fertilizantes (calcário, fosfato e potássio), gás natural e petróleo.

A mineração, do ponto de vista ambiental, dependendo de como seja conduzida, pode tanto representar uma ameaça quanto ser a atividade econômica de menor impacto e maior benefício para a Amazônia.

No primeiro caso, o potencial negativo da mineração tem seu maior exemplo na atividade rudimentar e predatória do garimpo, cujos resultados ambientais, econômicos e sociais incluem-na entre as menos recomendáveis para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

Por outro lado, há muitos exemplos de contribuições positivas da mineração, com benefícios efetivos à sociedade local e que demonstram sua inequívoca capacidade de alavancar o desenvolvimento regional em bases sustentáveis. Entre esses exemplos, destacam-se iniciativas pioneiras como o projeto de exploração de manganês da Serra do Navio, no Amapá, iniciado em meados da década de quarenta e hoje em fase de desativação; o projeto de produção de estanho e tântalo de Pitinga, no Estado do Amazonas; o projeto Carajás, no Pará, que, a partir da produção de minérios de ferro e manganês, diversificou-se, tornando-se importante pólo produtor de metais preciosos (ouro e prata), estando em vias de tornar-se um pólo de metais básicos (cobre e níquel); além de projetos mais recentes, como a implantação da Pará Pigmentos (caulim do rio Capim). Em todos esses casos constata-se que a mineração plantou mais árvores que desmatou, financiou a implantação de núcleos urbanos, levando infra-estrutura de transporte, energia, saneamento básico e até mesmo educação, contribuindo de forma pioneira e decisiva para a incorporação efetiva de extensas regiões da Amazônia à vida nacional.

Apesar do histórico positivo da mineração na Amazônia, o conhecimento de seu potencial mineral e do próprio meio físico amazônico é ainda extremamente limitado, apesar de sua significativa importância para o desenvolvimento da região.

Em razão disso, o Ministério de Minas e Energia, por meio de seus organismos vinculados e de parcerias com outras instituições públicas e privadas, tem se empenhado em desenvolver programas específicos para a região, observando a sinergia entre as prioridades e vocações regionais e as metas do Programa Avança Brasil. Nesse sentido, entre as ações em curso na área da Secretaria de Minas e Metalurgia, destacamos as seguintes:

1. Programa de Levantamentos Aerogeofísicos da Amazônia.

Trata-se de um programa que tem como objetivo produzir, no mais curto espaço de tempo, um conhecimento amplo e atualizado sobre a geologia e o potencial mineral da Amazônia, visando estimular novos investimentos em mineração e disponibilizar dados geocientíficos indispensáveis aos processos de tomada de decisão sobre o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Este projeto pretende cobrir 1,5 milhão de Km² daquela região, priorizando os terrenos de maior potencialidade mineral. Para tanto, deverão ser destinados investimentos da ordem R\$60 milhões num período de quatro anos (2000 a 2003).

2. Programa de Levantamentos Geológicos Básicos.

Atividade institucional desenvolvida em caráter permanente pelo Serviço Geológico do Brasil e que deverá ser intensificada na programação do Avança Brasil _ PPA 2000-2003, tendo como prioridade a Região Amazônica. Objetiva não só o mapeamento geológico, em escala adequada, como, também, a ampliação da base do conhecimento do solo, subsolo e do potencial mineral do território brasileiro.

3. Programa Renca.

Mapeamento geológico e levantamento do potencial mineral da Reserva Nacional de Cobre e Associados — RENCA que compreende uma área de 42000km², situada entre os Estados do Pará e do Amapá, instituída como Reserva Nacional pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, modificado pelo Decreto nº 92.107, de 10 de dezembro de 1985, DO de 11 de dezembro de 1985. Nessa área já foram investidos cerca de R\$1.000.000,00 em levantamentos aerogeofísicos e trabalhos complementares de estudos geológicos e mapeamento.

4. Programa Informação para Gestão Ambiental e Territorial – GATE

Tem como objetivo produzir, adquirir e processar informações básicas do meio físico, visando a melhor utilização do espaço territorial. Na região amazônica foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito do GATE: Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE da faixa fronteira Brasil-Venezuela; Projeto Grande Manaus; Projeto Gate Porto Velho; Projeto de Apoio à Gestão Territorial no Estado do Pará e Projeto Apui – Amazonas.

5. Programa de Integração Mineral em Municípios da Amazônia – PRIMAZ

Trata-se de uma experiência única e importante, específica para municípios da Amazônia, que vem sendo desenvolvida por meio de convênios entre o Serviço Geológico Brasileiro e as Prefeituras Municipais da Região Norte. Tem como objetivo subsidiar o planejamento do desenvolvimento sustentável de municípios por meio da elaboração de mapas de estudos temáticos (recursos minerais, recursos hídricos, riscos geológicos, ocupação humana, potencial dos solos, infra-estrutura etc.). Este programa já atendeu a 21 municípios dos estados da Região Amazônica, em especial do Estado do Pará.

6. Programa de Orientação Técnica – POT

Programa executado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com a cooperação da Agência Internacional de Cooperação do Governo Japonês, **Japan International Cooperation Agency (JICA)**. Esse Programa tem como objetivo solucionar questões ligadas à contaminação ambiental provocada pela utilização de mercúrio nos processos de extração do ouro nos garimpos da Amazônia, em especial na Província do Tapajós, sul do Pará. O DNPM conta com um moderno laboratório no Centro de Estudos e Análise de Mercúrio para a Amazônia, no Estado do Pará. Cartilhas e manuais de orientação a garimpeiros e compradores de ouro produzidos no âmbito desse Programa foram concluídos e distribuídos às comunidades garimpeiras pelo DNPM em 1998.

As informações fornecidas pelo setor produtivo da mineração na Amazônia dão conta da realização de substanciais investimentos nos próximos anos na região do Grande Carajás onde serão implantados novos projetos minerometalúrgicos para exploração de cobre e ouro. Estão previstas, também, ampliações nas áreas metalúrgica de minério de ferro(PA), portuária(MA) e da lavra de minério de estanho do Projeto Pitinga (AM), no qual se inclui a produção de

outras substâncias minerais tais como o nióbio e tântalo. Além disso, foram recentemente divulgados resultados favoráveis na pesquisa para ouro e associados no Amapá, de cobre em Rondônia e de zinco no Mato Grosso.

Ainda no âmbito do Ministério de Minas e Energia vale destacar outros Programas e Projetos executados e/ou em execução pelos seus Órgãos vinculados:

a) treinamento de pessoal para coleta, processamento e análise de material biológico e não-biológico para estudo de poluição por mercúrio na Amazônia – Departamento Nacional de Produção Mineral;

b) Programa Nacional de Prospecção do Ouro, contemplando estudos em áreas dos Estados do Amazonas, Roraima e Rondônia. Executado pelo Serviço Geológico do Brasil;

c) Projeto Especial Província Mineral do Tapajós, que consiste no mapeamento geológico e levantamento de recursos minerais (especialmente ouro) na região sul do Pará. Executado pelo Serviço Geológico do Brasil;

d) Integração Geológica Metalogenética com os seguintes projetos: Projeto São Luís ao Milionésimo(PA), Projeto integração Imeri/Alto Rio Negro(AM), Projeto Caracará(RR) e Projeto Roraima Central(RR). Executado pelo Serviço Geológico do Brasil; e

e) Programa de Avaliação Geológica-econômica de Insumos Minerais para a Agricultura – PIMA (Projeto de Insumos Minerais para Agricultura/PA, do Serviço Geológico do Brasil).

Agência Nacional de Energia Elétrica:

As informações que se seguem poderão ser agregadas àquelas já existentes no Relatório, no item “D.5 – Aproveitamento das Fontes Energéticas e a Eletronorte”, na página 15997.

2. O Relatório cita a Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995, de fundamental importância para o disciplinamento do setor de energia elétrica no Brasil. Contudo, a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, criou um dos mais importantes mecanismos para desenvolvimento sustentável da Amazônia, quando no § 4º, do art. 11, define que as pequenas centrais hidrelétricas e a geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas que venham a ser implantadas em sistema elétrico isolado, se sub-rogará no direito de usufruir da sistemática de rateio do custo de consumo de combustível. Esta medida permitirá que as comunidades isola-

das da Amazônia possam ter a sua geração termoelétrica – na maior parte movida a óleo diesel – substituída por fontes renováveis.

3. Em atendimento à disciplina legal definida pela Lei nº 9.648/98, a Aneel publicou a Resolução nº 245, de 11 de agosto de 1999, regulamentando os critérios para aplicação da sub-rogação. Até a presente data três empreendimentos já receberam autorização da Agência e estarão utilizando este novo mecanismo, permitindo que as localidades passem a ser atendidas por fontes renováveis, são eles:

- a) PCH Cachimbo, com 5.000kW, no município de Alta Floresta D'Oeste, Rondônia;
- b) PCH Braço Norte III, com 9.890kW, no município de Guarantã do Norte, Mato Grosso;
- c) PCH Monte Belo, com 4.000kW, no município de Alta Floresta D'Oeste, Rondônia; e
- d) PCH Juara, com 12.000RW, no município de Juara, Mato Grosso.

4. A Aneel, por meio da Resolução nº 315, de 1º de outubro de 1998, determinou que a geração termelétrica dos sistemas isolados fosse considerada sempre para o período de 24 horas, e autorizando que o volume de óleo necessário para garantir este funcionamento fosse considerado na Conta de Consumo de Combustíveis, aumentando a qualidade de vida das populações localizadas na Região Amazônica.

5. No período de 1995 à 2000 entraram em operação 20 empreendimentos de geração na área da Amazônia Legal, sendo que 3 desses ainda se encontram em construção devendo ter a sua primeira unidade em funcionamento até dezembro deste ano. Esses empreendimentos totalizaram uma potência de aproximadamente 627MW, a tabela a seguir detalha a situação de cada uma das centrais de geração.

CENTRAL	ESTADO	SITUAÇÃO	POTÊNCIA (MW)	ANO DE OPERAÇÃO
UTE Jordão	AC	Operação	0,15	1999
UTE Santa Rosa	AC	Operação	0,15	1999
UTE El Passo A	AM	Operação	50,40	1998
UTE El Passo B	AM	Operação	120,00	1998
UTE El Passo D	AM	Operação	121,00	1999
UTE El Passo Rio Negro (Ex-Warsila)	AM	Operação	166,36	1999
UTE REMAN (Refinaria de Manaus)	AM	Operação	6,40	2000
PCH Alta Jauru	MT	Construção	20,02	2000
PCH Braço Norte II	MT	Operação	10,75	1998
PCH Primavera	MT	Operação	8,12	1995
PCH Salto Belo	MT	Operação	3,30	1996
PCH Alta Floresta	RO	Operação	4,40	1995
PCH Altoé II	RO	Construção	1,10	2000
PCH Cachoeira de Ávila	RO	Operação	11,60	1997
PCH Monte Belo	RO	Construção	4,00	2000
UTE Termo Norte	RO	Operação	68,00	2000
PCH Agro-Treito I e II	TO	Operação	15,79	1997
PCH Diocel	TO	Operação	5,04	1999
PCH Dandópolis	TO	Operação	5,50	1998
PCH Sobrado	TO	Operação	4,80	1998
TOTAL			626,88	

6. A Aneel também tem considerado a Amazônia dentro dos planos de licitação para novos empreendimentos de geração, fruto disto foi a realização da licitação da UHE Lajeado, no Estado do Tocantins, com 850MW, já em construção e com previsão de entrada em operação em 2001. Dentro do período 2000/2001 a Agência deverá estar realizando licitações de outros empreendimentos na região, destacando-se:

- a) UHE Peixe Angical, com 500MW, no Estado do Tocantins;
- b) UHE São Salvador, com 280MW, no Estado do Tocantins;
- c) UHE Serra Quebrada, com 1.400MW, nos Estados de Tocantins e Maranhão;
- d) UHE Estreito, com 1.2000MW, nos Estados de Tocantins e Maranhão;
- e) UHE Santa Isabel, com 1.080MW, nos Estados de Tocantins e Pará.

7. De maneira a garantir informações necessárias para a correta exploração dos potenciais hidrelétricos na Região Amazônica o Ministério de Minas e Energia, por meio da Aneel, administra uma rede hidrométrica de 671 estações, sendo 339 para levantamento de índices pluviométricos, 246 para levantamentos de informações fluviométricas e 86 para informações sedimentológicas e qualidade da água.

8. Outra importante ação realizada, foi o início do processo de definição dos procedimentos para universalização dos serviços de energia elétrica, assunto objeto da Audiência Pública 006/2000, cujo início deu-se em 10 de setembro de 2000, com o recebimento de diversos comentários por meio da internet, sendo que no dia 26 de outubro os agentes puderam fornecer suas contribuições pessoalmente em evento realizado simultaneamente em 9 capitais, com a parceria das Agências Reguladoras Estaduais. Um dos principais pontos na nova regulamentação é a possibilidade da utilização de fontes alternativas e/ou outras tecnologias de fornecimento de energia elétrica, garantindo que no caso da Região Amazônica, as soluções deverão ser adequadas para as condicionantes regionais, produzindo o menor custo para o atendimento da população.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento n.º 475, de 1996.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Of. PRESI -707

Brasília, 5 de dezembro de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Senhor Senador,

Refiro-me ao Ofício SF/1.491/00, de 24-10-2000, para apresentar a V. Ex^a as informações atualizadas sobre as providências adotadas pelo Banco, para atender as recomendações emitidas pela CPI do Sistema Financeiro Nacional:

I. Rever as punições aplicadas aos funcionários subalternos do Banco do Brasil no caso Encol – Em 17-3-2000, o Conselho de Administração deste Banco determinou à Diretoria “possibilitar aos envolvidos do caso Encol a oportunidade de recorrer contra a decisão proferida no processo administrativo”.

Em cumprimento à decisão, o Banco constituiu Comissão de Alto Nível para apreciação dos recursos apresentados pelos funcionários penalizados por falhas na condução das operações com a Empresa Encol.

No decorrer dos trabalhos da Comissão, foi dado vistas da documentação pertinente e concedida audiência aos envolvidos, sendo-lhes oferecida nova oportunidade de manifestação.

Em face dos recursos apresentados e do volume de documentos sob análise, os trabalhos encontram-se em fase de conclusão.

II. Rever as normas internas dos processos administrativos disciplinares – Os normativos internos aplicáveis aos processos administrativos disciplinares antes existentes foram integralmente revistos e constam de nosso Livro de Instruções Codificadas – LIC. As alterações foram aprovadas pela Diretoria do Banco, em 15-5-2000. Entre as principais modificações destaco o fornecimento, aos funcionários envolvidos, de cópia de todos os documentos que lhes digam respeito, existentes nos autos do inquérito, além de acesso aos relatórios de auditoria elaborados para apuração dos fatos.

III. Rever os normativos internos aplicáveis à micro filmagem e expurgo de documentos, de forma a torná-los compatíveis com as disposições do Conselho Monetário Nacional e Banco Central – Os normativos internos sobre microfilmagem de documentos encontram-se de acordo com as disposições legais. Quanto aos prazos de guarda e expurgo de documentos,

todas as Unidades do Conglomerado fizeram a revisão dos prazos de expurgo conforme as normas legais, sendo editado normativo em capítulo específico sobre o assunto no livro de instruções internas do Banco.

Informo que, no período de 11 a 22-9-2000, equipe de Analistas do TCU, em cumprimento à Portaria nº22, de 1º-9-2000, da Secex daquele Tribunal, realizou auditoria no Banco para verificação do cumprimento dessas recomendações, ocasião em que foram disponibilizados àqueles Analistas todos os documentos requisitados.

Respeitosamente – **Paolo Enrico Maria Zagen**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento n.º 127, de 1999.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 602, DE 2000

Requero nos termos do disposto no Art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Votos de Pesar pelo falecimento do Deputado Estadual do PMDB João Queiroga no Estado do Amapá, ocorrido no dia de ontem, no Município de Laranjal do Jari.

Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 2000. – **Sebastião Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse requerimento depende de votação. No seu encaminhamento, poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com muito pesar o Estado do Amapá recebeu, na manhã de ontem, a notícia do falecimento do Deputado Estadual João Queiroga, do PMDB, que residia no Município de Laranjal do Jari, onde faleceu.

O Deputado João Queiroga foi o primeiro Prefeito eleito do Município de Laranjal do Jari, no ano de 1988, já que o Município foi criado em 1987.

A família Queiroga certamente se encontra neste momento muito abalada e com muita dor, porque, em 1998, há aproximadamente dois anos, faleceu a Sr^a Terezinha Queiroga, esposa do Deputado.

Portanto, eu gostaria de solicitar ao Senado da República neste momento que esta manifestação de consternação fosse transmitida à família do Deputado e à Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o Requerimento n.º 602, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar e fará a sua comunicação no momento oportuno.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} serão atendidos para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Por permuta com o Senador Bernardo Cabral, tem a palavra o Senador Ney Suassuna, por 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero agradecer ao meu amigo, o nobre Senador Bernardo Cabral, que concordou em fazer a inversão, tendo em vista a minha solicitação, porque hoje estou com um cronograma muito apertado.

Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, hoje ocupo a tribuna da Casa não para fazer um desagravo, não é isso, mas para louvar um Poder que

tem sido maltratado, injustiçado, e que, como todos os outros, tem no seu bojo pessoas que não mereciam estar ali; mas que tem também muita e muita gente boa.

No final de semana, recebi convite para participar de um seminário no Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, sobre propriedade intelectual, e era a única pessoa que não pertencia à área jurídica. Lá estavam inúmeros Ministros do Superior Tribunal de Justiça, pelo menos oito deles, desembargadores de quase todos os Estados e, com certeza, aqueles que lideram a Justiça nacionalmente. E estavam também o Presidente Nacional do Conselho dos Desembargadores e os desembargadores que estavam nos recebendo, que recebiam, de braços abertos, toda a nata da Justiça brasileira.

Eu, como legislador – e todos nós o somos nesta Casa –, senti-me, em alguns momentos, muito mal. Não por culpa dos eméritos magistrados. Não por isso, Sr. Presidente. Senti-me mal porque vi como é difícil aplicar leis que, muitas vezes, não são claras. Nós, que legislamos, deveríamos ter mais cuidado ao elaborá-las.

Muitas vezes, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma lei chega aqui pronta, acabada, bonita. Parece um cavalo árabe. E por injunções partidárias ou pelo entendimento de cada Parlamentar – um puxa de um lado, o outro puxa do outro, há um interesse aqui, outro acolá –, no final aquela lei que se parecia com um cavalo árabe sai desta Casa parecendo-se com um camelo. Percebemos isso quando temos uma oportunidade como a que tive, de estar entre os que aplicam as leis e ver as suas dificuldades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é fácil, porque há outros fatores a atrapalhar a nossa legislação.

Às vezes, o nosso dever de casa é muito bem feito e a lei sai boa, sai bem. Por exemplo, na área de propriedade intelectual, cumprimos o nosso dever. Talvez tenhamos sido um dos poucos países do mundo que estabeleceram direitos morais sobre a obra, o discurso ou a reportagem. No entanto, no momento de se votar esse assunto em conjunto com os demais países – e, em um mundo globalizado, essas convenções têm cada vez mais poder –, em nosso lugar estará um diplomata que nunca ouviu falar na lei, que mal tem informações a seu respeito e que votará desconhecendo itens importantes da legislação que aprovamos aqui. O pior de tudo, Sr. Presidente, é que essas convenções têm um **status** muito elevado, perdendo apenas para a Constituição. Quantas delas fo-

mos obrigados a ratificar, nesta Casa, que tratavam de pontos que contrariavam as nossas leis.

Lembro-me, quando fui Relator da matéria que tratava das patentes, das dificuldades que tínhamos. Seiscentas páginas aportaram, nesta Casa, em língua francesa, o que é proibido pela nossa Constituição. Nós tínhamos prazo: ou fazíamos ou estaríamos excluídos de algumas vantagens do mercado mundial.

Tudo isso pesa muito. Duvido que na próxima convenção sobre direito intelectual o Brasil consiga manter as cláusulas morais, porque os Estados Unidos e alguns países do Primeiro Mundo, que têm um poder econômico fabuloso, estão contra elas. No Brasil, não podemos modificar a obra de uma pessoa sem a sua autorização, mas em alguns lugares, como nos Estados Unidos, isso é possível, e a obra pode ser encurtada ou aumentada. Isso é inadmissível pela nossa lei. Levamos dez anos para fazer essa lei; no entanto, é possível que na próxima convenção, durante a votação, nosso representante seja voto vencido. Em algumas convenções, não tivemos esse problema. Foi pior, porque quem estava lá não sabia nem do que estava falando.

Então, é preciso que nos coloquemos no lugar de quem vai administrar a lei. Existem agravantes sérios. A tecnologia, como no caso da Internet e dos transplantes, atropela a legislação. Sempre há algo novo que a lei passada não vê.

Saí de lá vendo que esforço e que dificuldade têm os Ministros dos nossos Tribunais, os Srs. Desembargadores e os Srs. Juizes. Não é fácil administrar a Justiça num país com tanta legislação e uma massa gigantesca de processos. No Brasil, os advogados se especializaram no processo e todo mundo luta – de um lado, para que demore, de outro, para que avance; e a verdade é que todos são doutores nisso. Fico muito preocupado, porque uma parcela dessa responsabilidade é nossa.

Fiquei ali, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante três dias, observando aquela dificuldade técnica. Eu estava muito interessado no assunto, porque tínhamos de propriedade intelectual, muito próxima da propriedade industrial, e eu tinha sido o Relator das leis de patentes e de informática.

Quanto de novo está aportando neste País que trará problemas para a Justiça, Sr. Presidente! Por exemplo, quando acessamos um *site*, ele pode ter uma palavra que, clicada, faz saltar para um segundo *site*, que não marca aquela visita. Essa é uma demanda que está enchendo os Tribunais, porque não existe registro

de que o segundo *site* foi consultado. Quem ficou com a entrevista registrada foi o primeiro *site*.

Eu poderia citar milhares de casos que essa tecnologia nova está trazendo, com sérios problemas, nos Estados Unidos e na Europa.

Com toda certeza, já está ocorrendo no Brasil, por exemplo, o caso de se registrar uma marca para a Internet apenas para fazer dinheiro depois. Será que isso seria justo ou algo deveria estar funcionando para poder gerar esse direito e essa marca ser registrada?

São assuntos como esses que nos preocupam e mostram que nós, legisladores, devemos estar atentos às modificações em todo o meio. No entanto, há outras áreas, pois a Justiça cuida de muitos setores.

Há duas semanas, tivemos a idéia de ouvir os Presidentes dos Tribunais Federais das cinco regiões. Estivemos também no Conselho de Magistratura e, hoje, daremos continuidade ao assunto em uma reunião. Ficamos estupefatos, esta é a palavra. Não é uma palavra usual, mas é uma palavra que representa bem o nosso sentimento ao ver como uma Nação pode tratar tão mal quem arrecada para ela.

Sr. Presidente, há 3,2 milhões de processos tramitando nessa área, equivalentes a R\$183 bilhões, de pessoas que não pagaram, que devem e não são cobradas com agilidade, por algumas razões. No nosso caso, dos que recebemos por contracheque, quando o Governo decide aumentar o Imposto de Renda, ele o faz automaticamente, numa atitude até covarde, porque cobra de quem já está pagando. É fácil cobrar de quem já está pagando e de quem não pode se defender. Agora, daqueles que lesam o Tesouro ou contrabandeiaram, ninguém cobra nada, porque não há condições de essa máquina funcionar.

Vi a aflição do Presidente do Tribunal Federal da 1ª Região quando dizia: "Eu não tenho dinheiro para contratar sequer oficiais de justiça para levar a citação. E muitos dos processos eu recebo quando já se passaram quinze ou vinte anos, quando o cidadão já morreu, já tirou todos os bens do seu nome, já mudou de cidade, e ninguém encontra ninguém".

É difícil aplicar a lei nos Tribunais dessa forma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, desculpe-me estar interrompendo o discurso de V. Ex^a, mas gostaria de cumprimentá-lo por essa iniciativa que, realmente, abre um tumor e permite que a sociedade saiba que há tantos bilhões cir-

culando na economia, fora do alcance do Governo, dos quais o Governo precisa, pois ele discute até por causa de três ou quatro bilhões para pagar o salário mínimo. Na reunião que V. Ex^a programou na CAE, com alguns Presidentes de Tribunais, eu me assustei, porque o próprio Dr. José Calaça, Presidente do Tribunal de São Paulo, da 2^a Região, falou em mais de 40 bilhões provenientes das execuções, que não podem, realmente, seguir para os cofres públicos. Isso indica que se trata de processos resultantes de autuações da Fazenda. Na época em que assumi a Secretaria da Receita, eram mais de cem mil processos nos porões, eu diria, da Fazenda, sem encaminhamento à Justiça. E o mau pagador, o que faz? Deixa correr, porque não há execução, ele não paga e estará liquidado o assunto com a prescrição. Então, gostaria que V. Ex^a continuasse discutindo esse assunto. Fui a uma reunião de Presidentes de Tribunais em Foz do Iguaçu, e uma das reivindicações foi a de se tentar fazer um concurso público para a nomeação de juizes substitutos para cuidar somente da Vara de Execuções. Hoje, parece-me que o volume só aumentou e que não há qualquer perspectiva de execução. Então, o mau pagador é beneficiado. Acredito que o Senador Bernardo Cabral dará ênfase para essa área quando tratar da reforma da Justiça. É importante que se dê alguma liberdade para os Presidentes de Tribunais, a fim de que S. Ex^{as} possam realmente compatibilizar as necessidades com a atividade-fim, que é buscar a justiça. É preciso que aqueles que pagam honestamente os impostos saibam que aqueles que não os pagam estão sendo executados e não premiados, como acontece hoje. E V. Ex^a está demonstrando isso. Quero cumprimentá-lo por isso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a tem experiência nessa área, pois foi Secretário da Receita. V. Ex^a sabe das dificuldades dessa máquina. Se V. Ex^a, ao ouvir isso, chocou-se, imagine nós que não sabíamos disso!

Sr. Presidente, ao saber dessa dificuldade, tomei um susto que V. Ex^a não tem idéia! Naquele momento, eu pensava que isso deveria ser culpa de alguém. Se esses cinco Tribunais não têm condições de fazê-lo é porque devem estar sendo atrapalhados pela Procuradoria. Fiquei aguardando o Procurador falar. E o que disse o Presidente do Tribunal da 1^a Região? S. Ex^a explicou que não há verbas para fazer a informatização; que recebe processos velhos, que não são localizáveis; que há um número insignificante de Juizes, face o volume de processos; que não há

sequer verbas para contratar Oficiais de Justiça em quantidade suficiente; que o número de servidores para atender a cada Juiz, a cada Vara, é insignificante; e que não há Varas nas cidades do interior do País.

Em Teresópolis, Petrópolis, Crato e Caruaru, não há Varas Federais. A cobrança é feita pelo Juiz do Estado, que não ganha absolutamente nada para cobrar. Na maioria dos Estados, não existe sequer interesse. Em Minas Gerais, por exemplo, houve um desacerto, e disseram que não fariam. Em todo o interior de Minas Gerais, não há sequer um Juiz Federal para fazer uma execução. É catastrófica a situação!

E eu ficava ali, olhando, pasmo, esperando o Procurador explicar. E aí veio o Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Sr. Presidente, naquela hora, senti pena e vergonha. Senti pena pelo fato de um homem tentar cumprir uma missão que é impossível. Aqueles filmes de missões impossíveis são café pequeno perto da missão que tem o Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Há 400 Procuradores no País.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Aquela missão impossível teve um bom resultado; essa, pelo jeito, não o terá.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É verdade. O Procurador-Geral "está fazendo das tripas coração". S. Ex^a está fazendo tudo o que pode.

Vejam V. Ex^{as} a situação desse homem: há três milhões e duzentos mil processos para serem instruídos e mandados para a Justiça Federal, ou seja, para as Regiões. S. Ex^a, para manter o fluxo, teve de deixar de lado um grande volume de processos; S. Ex^a apenas pinçou os grandes processos e largou os pequenos de lado para poder mandar o que está chegando, evitando, assim, o problema dos quinze anos. Como S. Ex^a não conta com funcionários para digerir tudo aquilo, se S. Ex^a continuasse tentando a fazer isso, seria sempre assim. Então, S. Ex^a, numa atitude inteligente, pulou.

Repito: S. Ex^a só conta com 400 Procuradores. Mas, na verdade, quem dispõe de 400 funcionários conta com apenas 200, porque há aqueles que estão de férias, ficam doentes ou gozam de licença-prêmio. Então, S. Ex^a tem uma quantidade insignificante de funcionários diante do volume de processos.

Em segundo lugar, não há verba, e a culpa é nossa, de novo. Quando vamos votar o Orçamento, cortamos pela metade a sua verba, usualmente. O pior é que, na cobrança, são incluídos 10% de custas. Inclusive, já houve causa dizendo que isso não era le-

gítimo, mas o Supremo Tribunal Federal decidiu que isso era legítimo.

Hoje, arrecadam-se cerca de 150 milhões, mas, neste ano, serão 180 milhões de custas. Desses bilhões que há para receber, S. Ex^a conseguiu receber 4 bilhões no ano retrasado e 5 bilhões no ano passado e espera receber de 6 a 7 bilhões ainda neste ano. S. Ex^a diz: "Se me dessem estrutura, eu receberia 50% dessa conta".

Observem o que eu acabei de dizer! S. Ex^a recebeu, no ano retrasado, 4 bilhões e, no ano passado, 5,18 bilhões. E espera receber, até outubro deste ano, 5,75 bilhões. Além de tudo isso, há o projeto que visa arrecadar, em 2001, cerca de 10 bilhões. S. Ex^a tem 183 bilhões para receber. S. Ex^a disse isso no Conselho Superior da Magistratura Federal, onde o Presidente do STJ, o Presidente dos cinco Tribunais, o Corregedor e eu, como Parlamentar, estávamos presentes. S. Ex^a disse: "Se o meu orçamento estivesse intacto e se eu tivesse a parcela que arrecado, eu arrecadaria 50% dessa verba". Até brinquei com S. Ex^a, dizendo que, se eu recebesse 20%, já seria uma beleza.

O engraçado é que todos falam – a Imprensa, inclusive – somente em cortar emenda do Parlamentar, aumentar o Imposto de Renda, cortar aqui e ali, mas não falam em receber a dívida ativa!

Fico pasmo com isso! Parece que a gente prega no deserto, porque já devo ter falado isso uma dezena de vezes, em diversos lugares, mas ninguém pára para falar daqueles caloteiros que não pagam, que estão devendo e que continuam sem pagar.

O Procurador só dispõe de 400 funcionários, mas, desse total, conta com apenas 200. E a Procuradoria tem direito a 10% do que cobra. Isso, no ano passado, somou 150 milhões. S. Ex^a teve acesso a 50 milhões, que é menos do que cortamos aqui no Orçamento, já que cortamos 70 milhões. E, nos 100 milhões, o Tesouro Nacional passou a mão para pagar a conta. Se S. Ex^a tivesse os 100 milhões, ele teria arrecadado muito mais. Não só não dão o dinheiro que a estrutura dele precisa ou o dinheiro que as cinco Regiões precisam, mas também – o que é pior – tomam o dinheiro que S. Ex^a arrecada, com um fim específico. Seria o que, na Justiça Comum, equivaleria a custas.

Não posso acreditar na seriedade de um País que trata a sua máquina de arrecadação assim!

Recebi, nos últimos dias, vários agentes da Receita Federal, aqueles que fazem a fiscalização. Até no plano de carreira, estão desfigurando-os e colocando-os como servidores. Deve ser alguma "casca

de banana" colocada contra a categoria, pois é a categoria quem arrecada. Se não há arrecadação, o País não fica em pé; refiro-me à máquina administrativa, porque não há verba.

Até os que arrecadam, os que fiscalizam, são tratados assim. Não sei o que estamos querendo. Se tratamos mal os que arrecadam, a Procuradoria – que tem a obrigação de fazer a instrução, a arrecadação e a cobrança – e os Tribunais que executam, não sei aonde queremos chegar.

Ao encerrar o meu pronunciamento, quero dizer que, nessa convivência com a Justiça, cheguei à conclusão de que eles merecem muito mais respeito do que se imagina. Realmente é muito difícil aplicar leis que não são claras, aplicar leis sem estrutura.

Louvo tanto a Justiça Federal como a Justiça Comum.

Sr. Presidente, temos uma parcela muito grande de responsabilidade no insucesso dessas cobranças, já que criamos muitos problemas para os companheiros do Poder Judiciário.

Minhas homenagens à Justiça! Com certeza, vou lutar mais ainda para que façamos justiça à Justiça, seja ela a Federal ou a Comum!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Ney Suassuna, concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, uma das preocupações de todos nós dizia respeito à fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Compreendíamos que era preciso colocar no texto constitucional uma matéria abrangente, que permitisse coordenar, ampliar e solidificar a atuação do Tribunal de Contas da União.

Reunimo-nos, então, para tratar dessa questão. À época, era Presidente do Tribunal de Contas um Ministro oriundo da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados. As reuniões foram longas, demoradas, até que conseguimos incluir o art. 71, mais onze incisos e quatro parágrafos no controle externo dessa chamada fiscalização financeira, contábil e orçamentária, sempre a cargo do Congresso Nacional. Fizemos questão de registrar que o Poder Legislativo não abria mão dessa prerrogativa, mas que fosse ela acolpada com o exercício auxiliar do Tribunal de Contas da União.

Conseguimos elencar uma série de providências, que começaram a dar certo após a promulgação da Constituição. Tanto assim, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, que, quando se deu oportunidade a que o Tribunal de Contas da União julgasse as contas dos administradores e dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que tinham dado causa, perda, extravio ou outras irregularidades, tudo que resultasse em prejuízo ao Erário, a situação começou a mudar. E tanto isso é verdade, que o Tribunal de Contas da União passou a ser respeitado e, ao mesmo tempo, encarado como uma instituição que estava atenta a essas contas públicas.

Agora, Sr. Presidente, recebo – a mim remetido por um Constituinte, representante do Rio Grande do Sul, o então Deputado Victor Faccioni, hoje Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente da Comissão do Código de Ética – a aprovação do Código de Ética para os Tribunais de Contas do Brasil. Eu o li com cuidado e vejo que está na hora de examinarmos esse produto da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, em alguns instantes, quando diz o documento:

Naturalmente, que a proposição da **Atricon** de adoção de um Código de Ética com a criação de um Superior Conselho Nacional de Ética, para se tornar possível, seria necessário algumas adequações.

Assim, prezando a 'idéia', sugiro, independentemente da proposta inicial, que se conclui neste encontro [encontro que estavam realizando em Cuiabá, depois de terem passado pelo Rio de Janeiro e Santa Catarina], possa a Comissão Especial ser designada para apresentar, até o Congresso de Cuiabá, parecer final sobre a proposição de criação de um Superior Conselho Nacional de Ética e Disciplina aos membros dos Tribunais de Contas do Brasil associados da **Atricon**.

Nesse ponto, Sr. Presidente, o documento declara os contatos mantidos com o Tribunal de Contas da União, primeiro com o Ministro Adilson Motta, que também é egresso da Câmara dos Deputados, no encontro de Canela, no Rio Grande do Sul; depois, com o Ministro Ademar Guizi, no Rio de Janeiro; e, em seguida, com a presença do Ministro Bento José Buga-

rin, que, conforme sabe o Senado, é professor titular da cadeira na Universidade Federal de Brasília. Conseqüentemente, houve por parte do Tribunal de Contas da União a manifestação da mais plena receptividade de seu Presidente e de seus Pares.

O texto é alentado. Esse Código de Ética, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, vai observar, analisar e julgar as condutas daqueles que, sendo membros desses Tribunais de Contas, eventualmente, violem a chamada ética. Tanto é assim, que, no Título I, art. 2º, os seus destinatários são exatamente aqueles voltados para os Tribunais de Contas. Depois, são elencados os objetivos, os princípios gerais, os deveres, as vedações, a Comissão de Ética, sua competência, o processo ético, as infrações disciplinares e, finalmente, no Título VII, as disposições finais.

Ao final, dizem os Conselheiros Victor Faccioni, Moacir Bertoli, que representa Santa Catarina, e Carlos Pinna de Assis, representante de Sergipe, todos membros da Comissão do Código de Ética, sob a Presidência do Conselheiro Faccioni, o seguinte:

Assim, sugerimos, aprovado o texto-padrão, que cada Tribunal de Contas do Brasil, a partir de então, adote o texto proposto, como referência para o seu próprio Código de Ética, devendo os seus Membros – Ministros, Conselheiros e Auditores Substitutos – levarem-no para decisão do Tribunal que integram, adaptando-o, se for o caso, às suas Leis Orgânicas e Regimento Interno.

E concluem:

Diante do exposto, sugerimos a aprovação do texto final do Código de Ética para os Tribunais de Contas do Brasil, nos termos da cópia em anexo, com a recomendação de sua adoção por todos e cada um dos Tribunais de Contas dos Estados, Municípios e Municipal, dando-se ainda conhecimento ao Tribunal de Contas da União, a Sua Excelência Senhor Presidente da República, como Chefe de Estado, ao Congresso Nacional, às Assembléias Legislativas dos Estados, às Câmaras de Vereadores e à Sociedade Brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, por que vim à tribuna? Porque, infelizmente, neste País, a ética, a honestidade e a seriedade começam a ser produtos escassos. Já não se leva em conta senão que o mais audaz, no sentido da desonestidade, é o que vence, em sentido contrário daqueles que pautam a

sua vida pela conduta séria, cujo princípio, sem dúvida alguma, forma a consciência profissional do homem público.

Quando vejo, portanto, a justificativa de um Código de Ética para os Tribunais de Contas do Brasil, que também devem ser fiscalizados por si próprios, tenho novo alento. E o alento é levar ao conhecimento de todo o nosso Senado Federal este anteprojeto, que foi aprovado e que, conseqüentemente, deve merecer constar nos Anais do Senado Federal.

Por isso mesmo, formulo um requerimento a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, que preside a sessão neste momento, no sentido de que V. Ex^a dê conhecimento ao Conselheiro Victor Faccioni, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e ao Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribunal de Contas da União – o primeiro foi Deputado Constituinte, e o segundo, Senador Constituinte – de que medrou a semente plantada na Constituição de 1988 e que, por isso mesmo, o Senado Federal, nesta tarde, fez o registro da aprovação do texto do Código de Ética.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Bernardo Cabral.

Por cessão do Senador Nabor Júnior, concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por 20 minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias, tenho debatido muito o tema relativo à tabela do Imposto de Renda.

Estive dizendo, desta tribuna, que um projeto que apresentei há seis meses não conseguia andar nesta Casa. Posteriormente, recebi a solidariedade de muitos dos Srs. Senadores, e, hoje, na reunião da CAE, o projeto, enfim, foi colocado como 14^o item da pauta, ou seja, o último, o que considero um avanço.

Lamentavelmente, a Comissão de Assuntos Econômicos – pela qual tenho um respeito muito grande; infelizmente não sou mais seu membro titular – não conseguiu chegar a esse item importante, que toca a vida de milhares e milhares de trabalhadores brasileiros; a reunião encerrou-se antes que ele fosse apreciado.

Só para lembrar, estamos há seis anos com a tabela do Imposto de Renda e as deduções congeladas. No entanto, a economia não está congelada, há inflação. Se observarmos a variação da UFIR, que já está morta, ou, talvez, do INPC – que, na verdade,

conduzia a variação da UFIR –, obteremos uma variação, nesse período, de aproximadamente 37%. As despesas da família com educação, por exemplo, estão aumentando. Se considerarmos as despesas com alimentação e tantas outras necessárias na vida de uma família, de um trabalhador, de um assalariado, veremos que a realidade mudou muito.

E há dois tipos de prejudicados. O primeiro é o assalariado, que já pagava Imposto de Renda e está pagando mais do que pagaria se a tabela e as deduções fossem corrigidas. O segundo prejudicado – não sei se há situação pior num caso desse – é aquele que não pagava Imposto de Renda e que, durante esses seis anos, lutando para recompor o poder de compra de seu salário, atingiu determinado valor na sua remuneração e passou a integrar a legião de brasileiros que paga Imposto de Renda da Pessoa Física.

Não sou contra a cobrança do Imposto de Renda; sou a favor. Não tenho nenhuma ilusão de Estado mínimo. Devemos ter um Estado forte, presente, capaz de regular a atividade econômica, de corrigir as distorções sociais e regionais existentes no País. Mas, se queremos mudar a estrutura do Imposto de Renda no País, fazendo-o incidir em faixas de renda que ainda não estão inseridas em tal cobrança, temos que elaborar um projeto, para que esta Casa ou o Congresso Nacional o analisem de forma transparente.

O que a Receita Federal, o que a área econômica do Governo Federal está fazendo é um golpe: está usando essa maldita inflação para arrecadar mais de quem tem menos, porque, no Brasil, é sempre fácil enfiar a mão no bolso de quem tem uma renda menor, de quem tem menor capacidade de reagir.

Estamos observando o projeto da elisão fiscal, que tem nosso apoio, mas estou com medo de que não seja aprovado, mesmo agora quando foi feito um acordo em torno do salário mínimo. Estou observando esse cruzamento de informações entre a arrecadação da CPMF e a do Imposto de Renda da Pessoa Física e Jurídica. Os argumentos, agora, já se apresentam travestidos de certa constitucionalidade ou algo do gênero, quando, na verdade, um país que saca sobre o salário dos trabalhadores, em que o imposto é devido no momento do recebimento do salário mensal, não tem direito de continuar protegendo gente muito rica que não paga imposto ou paga muito pouco proporcionalmente ao que tem.

Então, Sr. Presidente, o primeiro tópico da minha fala – vou tentar ser muito breve – destina-se a apelar, primeiro, ao colega Senador Ney Suassuna, porque o tópico sobre a correção da tabela do Impos-

to de Renda precisa ser votado. Se os Senadores não concordarem com a correção, votem contra, mas a omissão dessa Casa em relação ao tema é gravíssima. Aliás, eu já disse da tribuna: esta Casa existe para conter os abusos do Executivo. Essa é a origem do Legislativo. Nosso professor Jefferson Péres, outro dia, na tribuna, discorria sobre a necessidade de conter a voracidade fiscal dos Executivos – no caso, do Executivo Federal.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Quero também fazer meu o apelo de V. Ex^a. Precisamos votar essa matéria, que é de fundamental importância. No fundo, trata-se de uma agressão à economia das classes de média e baixa renda, porque, embora a inflação não atinja mais os níveis galopantes do passado, ainda está presente. O fato é que a não-correção da tabela está significando, como muito bem disse V. Ex^a, a inclusão nas faixas de cobrança do Imposto de Renda de níveis de renda que deveriam estar fora – como antes –. Enquanto isso, o Governo não toma nenhuma iniciativa, nem demonstra vontade política de tributar, de forma mais justa, as classes de renda mais elevada, alegando que não há eficácia, já que sempre há recurso a bons advogados, que encontram os caminhos legais da sonegação. De forma que V. Ex^a está corretíssimo, precisamos votar isso e livrar as classes médias, de poder aquisitivo mais baixo, desse verdadeiro furto que está ocorrendo sorrateiramente, como todo furto, das suas economias.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Saturnino, pelo aparte.

Continuando, Sr. Presidente, já fiz o apelo aqui em plenário ao Presidente da CAE e diga-se de passagem – S. Ex^a já me comunicou que vai atendê-lo. Mas quero fazê-lo também às lideranças partidárias e principalmente aos Senadores que têm assento na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse é um assunto muito importante para chegarmos ao final do ano sem tomar uma decisão a seu respeito.

Volto a afirmar: se o Governo quiser reestruturar o Imposto de Renda da Pessoa Física, encontrará em mim um aliado. Inclusive acredito que temos que fixar novas faixas para o Imposto de Renda, uma tese que a Oposição vem defendendo pelo menos há três anos nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Mas tirar do bolso do trabalhador brasileiro com mão de gato, isso não podemos permitir. As coisas têm que ser feitas de forma transparente no nosso País e isso não faz sentido.

Eu queria, Sr. Presidente, aproveitar este espaço que ainda me resta, por cessão do tempo do Senador Nabor Júnior, para comentar um outro fato que ocorreu neste final de semana. Na semana passada, entrei no **site** da Fazenda e acessei o memorando de política econômica do Fundo Monetário Internacional, cuja leitura é indispensável. É muito interessante a análise que o Fundo Monetário Internacional está fazendo sobre a economia brasileira, e é importante conhecê-la. Não tem ironia nessa colocação. O interessante é que, quando entra na questão da política monetária, na página sete, diz o seguinte:

A política monetária continuará sendo conduzida dentro do regime de metas de inflação, cuja base institucional deverá ser fortalecida pelo Governo no curso do próximo ano, através da proposição ao Congresso Nacional da revisão da Lei Orgânica do BCB.

Eu tinha lido esse memorando e depois comecei a ler na imprensa diversas menções sobre uma decisão nova do Governo: o Governo decidiu colocar na sua agenda 2001 a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal. Só para repassarmos, a Constituição foi promulgada há 12 anos; lá estava estipulada, no art. 192, a necessidade de regulamentação do sistema financeiro nacional. O então Deputado César Maia e o Deputado Dornelles fizeram uma tentativa nesse sentido. Na época, tive a oportunidade de participar dessa Comissão na Câmara dos Deputados. Mais recentemente, nesta Casa, o Senador José Serra – hoje Ministro da Saúde – apresentou uma proposta de emenda constitucional possibilitando que a regulamentação fosse feita de forma fatiada. Essa PEC foi muito bem relatada pelo Senador Jefferson Péres, do Amazonas, e sua tramitação terminou, se não me engano, em agosto do ano passado. Votamos essa PEC em dois turnos. Foi para a Câmara e lá não andou muito. Recentemente tive a informação, pela imprensa, de que foi criada uma Comissão Especial para tratar dessa PEC. Inclusive teve um seminário agora, recentemente, discutindo a regulamentação, por iniciativa dessa Comissão.

Estou dizendo isso só para ficar claro o tempo que nós perdemos.

Mas o pior de tudo isso é que um assunto importante como esse, que trata da questão do crédito no Brasil – que é escasso e caro, e só é dado para quem não precisa –, que trata do problema da falência das instituições financeiras, onde o prejuízo sempre fica para a viúva, por falta de uma regulamentação, por falta de um fundo garantidor de crédito que realmente tenha condi-

ção de efetuar e dar garantias ao sistema financeiro nacional, não sensibilizou o Governo. Isso sem falar em toda a trajetória da CPI que estudou as operações do Banco Central no momento da desvalorização cambial e trouxe à baila todos esses fatos. Nada disso sensibilizou o Governo. É curioso, uma história de 12 anos!

E o que está sensibilizando o Governo neste momento? Pelo menos pelo que estamos lendo na imprensa, o que sensibiliza o Governo é a possibilidade de vitória da Oposição. Ou seja, a possibilidade de vitória da Oposição levou o Governo agora a acordar para o fato de que tem que regulamentar o art. 192 da Constituição. Inclusive, a idéia que está estampada na imprensa é de independência, o termo é de autonomia operacional do Banco Central, de uma diretoria com mandato. Pessoalmente, sou a favor de discutir a autonomia operacional do Banco Central, sou a favor de discutir uma diretoria com mandato, não sei se imediatamente ou um pouco mais no futuro. Sou a favor de uma agência de fiscalização das instituições financeiras.

Está claro, está muito claro nos últimos anos, se olharmos esses escândalos econômicos e coisas do gênero, que a fiscalização não consegue cumprir toda a sua missão. Mas parece-me que o Governo está fazendo uma confusão. Pelo menos a área econômica do Governo, que é quem ainda está falando sobre esse assunto. O objetivo é nobre, regulamentar o art. 192 – já passou do tempo -, mas a motivação é torpe, e quero aqui comentar isso com clareza. O Governo não pode se mover em função da possibilidade de alternância do poder, que é própria da democracia que pregamos.

Então, ficam aqui o meu comentário e a minha estranheza de que esse tema esteja sendo colocado na agenda. Pessoalmente, sempre desejei que isso acontecesse, mas não de forma tão equivocada. O que precisamos é regulamentar o art. 192; dar mais segurança ao nosso sistema financeiro nacional; ter uma fiscalização mais efetiva, talvez criar uma agência que tome conta do mercado de capitais, da área de seguros, e assim por diante; discutir se devemos manter essa fiscalização financeira dentro do Banco Central ou fora, numa agência ampla de fiscalização. Considero esse debate muito útil para o País, mas não colocado da forma que tem sido, inclusive como se fosse uma coisa natural: já que a Oposição pode ganhar, vamos construir a autonomia e a independência do Banco Central. Não tem cabimento, a discussão não é essa. Na discussão séria que temos que fazer – e tenho certeza que muita gente sabe disto dentro do Governo, talvez a maioria -, não devemos tentar copiar banco central do resto do mundo, de países

desenvolvidos, mas criar uma legislação própria para a nossa realidade, neste dado momento, com nossas debilidades, nossas fraquezas e com nossos potenciais. É isso que temos que construir. Trata-se de uma engenharia complexa, difícil, mas acredito que esta Casa está à altura, os técnicos do Banco Central estão à altura, e é isso que deveríamos arregaçar as mangas e tentar construir. Um pouco tardiamente talvez, com o povo, o cidadão contribuinte, esse que paga imposto, que não sonega imposto, o assalariado que tem os recursos retidos na fonte e já pagou tantas e tantas contas de quebradeira do Sistema Financeiro Nacional. Talvez, se esse sistema tivesse sido regulamentado e construído com força e segurança, isso não tivesse acontecido.

Fica aqui, Sr. Presidente, o meu registro de estranheza, contraditoriamente à minha visão de que este tema deve entrar na Agenda 2001 pela mão dos nossos Parlamentares, pelo sentimento do nosso povo, que quer um Sistema Financeiro Nacional que leve o microcrédito às periferias dos grandes centros urbanos, que fortaleça as cooperativas de crédito que precisam de uma definição melhor nesse sistema; enfim, que garanta o crédito, elemento fundamental para o desenvolvimento econômico e social de um País.

São as duas colocações que gostaria de fazer Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já estou há algum tempo no Senado, Casa da Federação e uma Casa política. Falo muito em política no Senado da República, mas quase nunca ocupo a tribuna para falar dessa política que é questão de vida e morte, a política que permeia a vida dos povos, essencial na vida de todos os seres humanos.

Falar de política, portanto, é falar da vida. Venho aqui falar de política partidária, particularmente da política do meu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Venho manifestar a esta Casa e, por intermédio dela, à sociedade brasileira, a alegria de ver que o PMDB parece ter acordado. O PMDB está renascendo, está se mexendo, sacudindo, movimentando, locomovendo.

O Partido disputou as últimas eleições municipais do Brasil, elegendo quase 1.300 Prefeitos e a maioria esmagadora dos Vereadores do nosso País, mas o resolveu ir às ruas conversar com a sociedade. O PMDB entendeu que não podia mais ficar na reta-

guarda, que, a exemplo do que aconteceu no passado, tem importância capital na história da redemocratização do País. O Partido tem de discutir as questões nacionais com a sociedade, indo às ruas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, justamente no dia da Proclamação da República, 15 de novembro deste ano, com satisfação, integrei uma comitiva partidária que saiu de Brasília indo até Santa Catarina, à cidade de Joinville, administrada pelo Prefeito Luiz Henrique, ex-deputado Federal, ex-Presidente do nosso Partido. S. Ex^a realiza uma grande administração naquela cidade, onde é comandado por um companheiro nosso do Senado da República, o eminente Senador Casildo Maldaner.

Sai de lá fortalecido nas minhas convicções, porque vi a força do PMDB. Vi a pujança do PMDB catarinense: quando a causa é boa, basta um grito para que o Partido una. Foi assim que vi um encontro que parecia desculpem-me os companheiros de Santa Catarina despretensioso ganhar majestade. Foi pujante. Para lá acorreram lideranças políticas do nosso Partido de outras unidades da Federação. Lá se encontrava, por exemplo, o Prefeito Cícero Lucena, de João Pessoa, o Prefeito mais bem votado neste País. Eu integrava a comitiva do Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, dos Ministros Eliseu Padilha, Fernando Bezerra, Ovídio de Angelis e Jader Barbalho. Reencontrei-me ali com outros companheiros, outros nomes do Partido, de longe, lá do Nordeste, como, por exemplo, o companheiro Jackson Barreto, de Sergipe, entre tantos outros.

Ali, vi o grito de alegria e satisfação por ver que o PMDB estava evocando o velho MDB. Fez-se uma evocação das lutas democráticas capitaneadas por Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela e tantos outros que deram as suas vidas, que deram tudo de si em defesa dos ideais democráticos. Vi que o Partido repito estava disposto a reencontrar-se. Busquei a causa disso e percebi a vontade de colaborar com um Brasil mais justo, mais humano.

O Partido mostrou-se satisfeito com aqueles que, aqui em Brasília, se lembraram de um nome que representa, sem dúvida alguma, a síntese do PMDB. Tem-se buscado encontrar um companheiro de vivência, de coleguismo e de confiança de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e Teotônio entre aqueles que estão vivos. Ninguém tem dúvida de que, para invocar esse passado e restabelecer a esperança de um Brasil menos injusto, o ideal do Partido há de ser sintetizado e encarnado na figura do Senador Pedro Simon. Pelas qualidades que ornamenta o seu caráter e a sua perso-

nalidade, S. Ex^a representa a síntese deste PMDB, o PMDB que tem uma militância que não quer ficar na retaguarda, que tem uma militância atuante, uma militância viva. Essa militância sabe que esse nome tem passado e tem presente. A essa altura da vida, não há como, aos 70 anos de idade, Pedro Simon desmerecer tudo aquilo que construiu ao longo de sua vida.

Quem pode duvidar da honestidade pessoal de Pedro Simon, da sua integridade moral? Quem pode duvidar do seu trabalho em favor deste País, como Ministro da Agricultura que foi, como Governador do Rio Grande do Sul? Quem pode duvidar, pela sua atuação constante no Senado da República, do seu amor cívico, do seu amor pelo Brasil? E tudo isso permeado por um profundo sentimento cristão e por uma lealdade – posso atestar – de fazer inveja.

Joinville, naquele instante, representou para nós – para mim pelo menos –, a Goiânia do passado, a capital do Estado de Goiás, que foi o marco de uma marcha vitoriosa que conduziu o país para a escolha do seu Presidente da República por via direta. Se foi Goiânia o palco, o cenário da luta pelas diretas em praça pública, sem dúvida alguma, a meu ver, Joinville passa a representar, para o PMDB, o marco inicial da trajetória da caminhada de Pedro Simon como candidato a candidato na convenção do PMDB que vai escolher seu candidato à Presidência da República.

Em todos os discursos do Senador Pedro Simon que tive oportunidade de ouvir, S. Ex^a afirmou, graças à humildade que coroa sua personalidade, que ali estava como um soldado do partido, como homem que não foge à luta, que não teme obstáculos, que não teme dificuldades e que, ao contrário, se encoraja a cada dificuldade que aparece no caminho de quem quer ajudar o próximo, no caminho de quem quer contribuir para a construção de uma pátria mais justa e mais humana, a inspiração para continuar seu trabalho e sua trajetória.

Isso foi no dia 15 de novembro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em Joinville. Já no dia 24 de novembro, tendo passado por Goiânia, foi promovido pela caravana, para honra de Mato Grosso do Sul, para glória do PMDB do meu Estado e para imensa satisfação minha, um encontro na capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. Esse encontro, essa festa se repetiu com um sucesso extraordinário. Em Campo Grande, eu vi com alegria – eu, que modestamente presido o PMDB regional, o PMDB do meu Estado – a representação dos 77 municípios de Mato Grosso do Sul, vi o reencontro do PMDB de Mato Grosso do Sul para uma causa boa, para uma causa

justa. Refiro-me ao fato de o partido, com um nome digno e honrado como o de Pedro Simon, sair da retaguarda e marchar na vanguarda da luta que temos como partido responsável pela restauração democrática do nosso Brasil.

Esse é o caminho que o partido tem que seguir. Precisamos recuperar o tempo perdido. Ali estava a militância a nos impulsionar e a encorajar Pedro Simon, que, aos 70 anos, mas com o mesmo ideal de antes, coloca seu nome e sua vida pública a serviço do partido e do Brasil, na pregação daquilo que ele acredita e nós também, isto é, que o Brasil tem jeito, que o Brasil pode ser a pátria dos nossos sonhos.

Não se pode perder esse sonho, Senador Pedro Simon, não se pode esmorecer nessa caminhada. E tudo isso deve ser feito em nome daquilo que V. Ex^a representa, em nome daquilo que o nosso partido fez, em nome daquilo por que esse partido tanto lutou. Esse partido, um dia – a política é feita de contradições –, foi com seu maior nome e sua maior bandeira disputar o voto do eleitorado, mas foi em circunstâncias que não eram para ele – lamentavelmente, as circunstâncias do país naquele momento não eram para Ulysses Guimarães. Mas o velho guerreiro, o velho destemido, aquele que dizia que navegar é sempre preciso, aquele que tinha o sonho de dirigir os destinos deste país, teimou, saiu candidato à Presidência da República e infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deu naquilo que deu: elegemos um moço – as circunstâncias fizeram com que o povo nele acreditasse –, o ex-Presidente Collor, e aí o país assistiu a essa derrocada que fez marca, e marca muito ruim em nossa História, que foi a deposição de um Presidente da República.

Em Campo Grande Pedro Simon falou de sua crença no fim da impunidade. Outro dia recebi no meu gabinete um livro de mais de 300 páginas, todo ele de discursos proferidos desta tribuna em defesa da ética na vida pública, em defesa da honestidade, dos bons princípios, contra a violência que campeia abertamente no Brasil. Todos os discursos de Pedro Simon nesta legislatura estão consubstanciados num livro, numa demonstração evidente de que a sua luta é intransigente, é uma luta de quem crê. Não é uma luta de quem fez um discurso só, de quem proferiu em uma só ocasião aquilo que pensa a respeito da impunidade no país. Não. O livro se constitui numa sequência de discursos admiráveis, de discursos feitos com sentimento, de discursos que saíram da alma do Senador Pedro Simon conclamando este país a pôr

realmente um fim na desonestidade, nesse clima de impunidade existente no país.

Pedro Simon, em Campo Grande, falou dos seus ideais, emocionou-se ao fazer a defesa dos humildes e, como verdadeiro democrata, mostrou plena disposição para percorrer o Brasil em defesa de suas idéias, em defesa das idéias do partido. E com humildade, repito, S. Ex^a admitiu que possa surgir outro nome para disputar com ele na convenção partidária o direito de ser candidato à Presidência da República do nosso Brasil.

Aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um ponto importante a merecer uma ponderação de nossa parte: presta o Senador uma grande serviço ao partido. Recordo-me da indagação de um antigo peemedebista de Mato Grosso do Sul. Ele me perguntava como podia o PMDB, com mais de 50% dos votos – ele referia-se a Mato Grosso do Sul – no nosso Estado e com mais de mil prefeitos no Brasil, com outros tantos e tantos vereadores, não ter candidato à Presidência da República no nosso país. Dizia ele: por que o PMDB fica assim escondido? Se tem nomes, organização, estrutura, por que o PMDB não faz como o PPS, partido pequeno numericamente, mas que todos sabem que tem o combativo Ciro Gomes como candidato à Presidência da República? Dizia ele: por que o Partido da Frente Liberal tem vários nomes para a Presidência da República? Por que o PT, já vitorioso nessas últimas eleições, agora tem mais de um nome? Já não é mais somente o Lula um dos possíveis candidatos do PT, surgiu aí um rival do Lula, um rival declarado, companheiro nosso aqui do Senado da República, o Senador Eduardo Suplicy. Por que o PT se dá – isso na linguagem dele – ao luxo de ter dois candidatos à Presidência da República e o nosso PMDB de guerra, o PMDB da democracia, das lutas sofridas, de Ulysses Guimarães, há duas eleições sucessivas não apresenta um nome para disputar a Presidência da República?

Não tive o que dizer a esse companheiro, a esse meu conterrâneo de Mato Grosso do Sul. O que eu poderia lhe dizer diante desses argumentos? Todos os partidos têm. O Partido da Social Democracia Brasileira tem mais de um candidato, falou-me ele; os jornais falam no atual Ministro da Saúde, o nosso amigo e companheiro do Senado José Serra, e no Governador Tasso Jereissati. Por que só o PMDB não tem candidato?

Então, fiquei contente por ter organizado a festa do PMDB em Campo Grande, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, porque pude dar resposta a essas perguntas, que são verdadeiras. Se não tomássemos

uma atitude, se Pedro Simon não tivesse coragem cívica, essas perguntas ficariam no ar, sem que houvesse uma resposta à legião imensa de seguidores e de eleitores do PMDB.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Com muita honra, Senador.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Exª. O PMDB de todo o Brasil hoje se regozija com a candidatura do Senador Pedro Simon, um dos seus melhores quadros. Ainda ontem, reunimos a Executiva Estadual de Mato Grosso, com a presença das Bancadas federal e estadual, e discutimos sobre a indicação de um candidato do nosso Partido à Presidência da República. Todos, sem exceção, estão otimistas com a perspectiva da escolha do nome do Senador Pedro Simon, pois S. Exª inspira confiança no eleitorado brasileiro, no povo brasileiro. Estamos ocupando um espaço importante e fundamental dentro do eleitorado brasileiro – o que é perceptível em meu Estado –, e a candidatura começa a crescer. O Brasil deve ao Rio Grande a maior modificação política deste século, que foi a quase revolução feita por Getúlio Vargas, em 1930; ele veio do Rio Grande, tomou o Palácio do Catete e fez mudanças profundas na política brasileira. Vejo que um novo gaúcho está surgindo para tirar o Brasil dessa pachorra, dessa letargia em que se encontra. O Brasil é um País com grandes perspectivas e condições de resolver os seus problemas, que são seculares, como a concentração de renda, a concentração administrativa, a reforma tributária, a omissão e o conservadorismo do Palácio do Planalto para manter as coisas como estão, **per omnia saecula saeculorum**. Eu vejo no Senador Pedro Simon o homem com coragem para peitar tudo isso, para liderar um grande movimento nacional para fazer reformas verdadeiras, efetivas e definitivas ao Brasil. Lá em Mato Grosso, também estamos preparando uma grande festa para receber o nosso futuro Presidente da República: Pedro Simon. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Carlos Bezerra, agradeço o seu aparte e gostaria de dizer que não encontrei nenhum conterrâneo, nenhuma pessoa que colocasse algum defeito no político Pedro Simon. Isso é um grande começo. Como disse Pedro Simon, antes de elaborarmos um projeto de desenvolvimento para o País, temos que caminhar pelo Brasil afora, por todas as unidades da Federa-

ção. É o que Pedro Simon e as nossas lideranças estão fazendo. Não estamos açodados, não. Faltam dois anos para a eleição presidencial, mas, desde já, precisamos percorrer o País e acabar com essa história de elaborar, dentro dos gabinetes, um programa eminentemente popular. Só depois dessa andança, seremos capazes de formular uma plataforma baseada nos princípios da moralidade pública e de um Brasil mais justo, mais humano. Haverá de ser, sim, um projeto de desenvolvimento. É por isso que estamos percorrendo o Brasil. Repito: não há nenhuma afobação, nenhuma precipitação nessa atitude, mas sim o interesse em dialogar, em conversar com a sociedade, em sentir os seus anseios e as suas reivindicações e de falar-lhe claramente sobre os nossos objetivos.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª já excedeu cinco minutos do seu tempo, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – V. Exª me permite dar um aparte ao Senador Gilberto Mestrinho?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Faço um apelo ao Senador Gilberto Mestrinho para que seja breve.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de expressar ao eminente Senador Ramez Tebet a minha solidariedade e o meu apoio ao discurso que vem fazendo. Efetivamente, o PMDB preencheu um vazio, escolhendo um nome admirável, sob todos os aspectos, merecedor do respeito da sociedade brasileira, apresentando-o como seu candidato à Presidência da República. O Amazonas está solidário com Pedro Simon. Parabéns, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Fico muito grato; Senador Gilberto Mestrinho.

Vou encerrar, Sr. Presidente, procurando sintetizar, porque agora é que a coisa está ficando quente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Infelizmente, precisava ter esquentado durante o tempo de V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – A campanha soa, todos têm o mesmo direito.

Com a candidatura Pedro Simon, com essas visitas que se fazem com tanta antecedência, precisamos desmistificar aquela tese pública e notória entre toda a população brasileira, entre todo o eleitorado, de que se escolhe as coisas de última hora, que os candidatos começam a percorrer os Municípios nos últimos instantes e acabam dizendo que fizeram um projeto ouvindo a sociedade brasileira. Com essa an-

dança cívica, essa peregrinação cívica de Pedro Simon e do PMDB, vamos realmente conversar com a sociedade brasileira e acabar com a tese de que político só aparece de vez em quando. O PMDB tem que estar presente – e estaremos –, fazendo companhia a Pedro Simon nesta sua grande trajetória.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo a Hora do Expediente na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, a imprensa tentou envolver o Deputado Rogério Correia, do PT de Minas Gerais, Relator da CPI do Narcotráfico naquele Estado, a partir de um flagrante forjado contra um assessor do Deputado. A Polícia de Minas Gerais, pelo seu envolvimento com o narcotráfico, tentou torjar um flagrante com o digitador que trabalhava no gabinete do Deputado para tentar desmoralizar a CPI.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, escrevemos uma nota em defesa do Deputado Rogério Correia e em defesa da CPI não só porque S. Ex^a é do PT, mas porque consideramos um absurdo que a própria Polícia tente urdir uma trama, a fim de desmoralizar um Parlamentar que vem fazendo um trabalho da maior seriedade.

A partir de dados levantados pela Polícia Federal, verificou-se que a farsa foi criada pelos envolvidos no narcotráfico e setores da Polícia Civil. Essa operação, segundo Rogério Correia, visa desmoralizar as investigações dos Parlamentares na CPI do Narcotráfico.

Abaixo reproduzimos a íntegra da moção:

Nota do Diretório do Partido dos Trabalhadores

Em frente à tentativa de desmoralização dos trabalhos da CPI do Narcotráfico do Estado de Minas Gerais e em particular aos acontecimentos que visavam desgastar a imagem do deputado estadual Rogério Correia, do PT, Relator da referida CPI, o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, reunido em 3 de dezembro, emite o seguinte posicionamento:

a) O DN-PT solidariza-se – integralmente – com a Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em Minas Gerais para apurar as atividades do narcotráfico naquele

Estado. Em especial no tocante aos acontecimentos de 30 de novembro, quando foi armado um flagrante de uso de cocaína envolvendo um funcionário do gabinete parlamentar do relator da referida CPI. Como se sabe, um informante da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes da Polícia Civil de Minas Gerais – que já se encontra foragido – preparou a farsa. Soam mais do que ridículas as afirmações, sem provas, de que o deputado estadual Rogério Correia estivesse, de qualquer forma, envolvido com o fato.

b) Tal episódio de uso de droga, induzido e preparado pelo próprio narcotráfico e setores da Polícia Civil é apenas mais um dos fatos que procuram desacreditar os movimentos e organismos voltados para enfrentar a problemática do crime organizado e suas ramificações na sociedade e em suas instituições.

c) A animosidade de vários dos suspeitos de operarem direta, ou indiretamente, os "esquemas" do narcotráfico em Minas Gerais está por trás da fracassada tentativa de desmoralização da CPI estadual. Policiais investigados, alguns inclusive já condenados, dentre outras autoridades, já haviam feito ameaças aos membros da CPI. Não há quaisquer dúvidas de que os trabalhos da CPI estão incomodando os que se locupletam com os resultados do crime organizado.

d) O DN-PT hipoteca especial solidariedade ao deputado estadual Rogério Correia, do Partido dos Trabalhadores, que, em nome da bancada parlamentar petista em Minas Gerais, assumiu a tarefa de integrar a referida CPI na condição de seu relator. Parte integrante do esforço de "varredura político-moral" que se faz atualmente no País, esta CPI deve ser apoiada e defendida integralmente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um absurdo que um Parlamentar que, como relator da CPI do Narcotráfico, desenvolve um trabalho correto, tentando apurar as denúncias, seja envolvido numa farsa forjada pela própria polícia mineira, que está envolvida no narcotráfico. Isso é um absurdo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, a crise no Estado do Amapá beira o caos institucional. Há alguns dias, a Assembléia Legislativa votou e aprovou um pedido de intervenção no Estado.

Num primeiro momento, considere que dificilmente esse pedido de intervenção prosperaria pela sua conotação política, já que partiu do Poder Legislativo, que hoje faz uma oposição muito forte ao Governador Capiberibe na disputa pelo poder político no Estado do Amapá e também porque a mídia nacional já incorporou a versão de que o narcotráfico domina a Assembléia Legislativa.

Por último, em uma reunião realizada ontem no Tribunal de Justiça, os desembargadores, por unanimidade, decidiram abrir processo de pedido de intervenção no Estado do Amapá, dirigido ao Supremo Tribunal Federal, que, se de acordo, encaminhará o pedido à Presidência da República.

O atual estágio de confronto, que atinge o Poder Executivo e o Poder Judiciário no Amapá, era, antes, restrito ao Governo do Estado, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado. Parece-me que a estratégia do Governador Capiberibe, infelizmente, é de fato conduzir o Amapá ao caos institucional. Houve a instauração de um processo para que, depois de um período de avaliação, em que o próprio Governador será devidamente ouvido, o Tribunal de Justiça faça, por meio de um requerimento, o pedido oficial de intervenção.

Isso acontece porque, infelizmente, o Governador Capiberibe não tem a compreensão de que é dever da Justiça ser isenta, ser independente e agir e atuar dentro da legalidade e da constitucionalidade. O Governador, não compreendendo dessa forma, quer uma Justiça submissa, quer uma Justiça subserviente, quer uma Justiça obediente aos seus anseios, à sua vontade, aos seus desejos.

O caos total a que chegamos dá conta, inclusive, de que, na quinta-feira da semana passada, uma juíza de nome Alaíde determinou a prisão do diretor da Imprensa Oficial no Amapá, que se negava a publicar atos do Poder Legislativo no Diário Oficial do Estado. O que fez o Governador Capiberibe? Recolhi o Sr. Albino, diretor da Imprensa Oficial, à penitenciária, o Governador mandou liberar o preso, manteve-o sob custódia e comunicou oficialmente à juíza. A juíza determinou a prisão do diretor do Complexo Penitenciário. O que fez o Governador Capiberibe? Mandou a Polí-

cia Militar invadir o fórum de Macapá, para retirar de lá o preso, o diretor-substituto, Sr. Cícero.

Felizmente, algo mais grave deixou de acontecer: o confronto direto entre a Polícia Militar e a Polícia Federal, o que poderia ter provocado alguma morte.

Assim, em função dessa série de desrespeitos que o Governador Capiberibe vem cometendo com a Justiça do Amapá em seus discursos, tentando vincular a Justiça do Amapá ao narcotráfico – o que não é verdadeiro –, o Tribunal de Justiça do Amapá deverá decidir pelo pedido de intervenção.

Quero, nestas poucas palavras, porque o tempo é muito curto, demonstrar que não há de fato nenhuma convivência do Tribunal de Justiça, como instituição, com o narcotráfico, com corrupção ou qualquer acordo ou entendimento com a Assembléia Legislativa ou Tribunal de Contas do Estado. Os fatos demonstram isso. O mesmo Tribunal de Justiça que nomeou os cinco desembargadores para participarem da Comissão de Julgamento do **impeachment** do Governador Capiberibe afastou, algum tempo atrás, por 30 dias, a Presidente do Tribunal de Contas do Estado, a Conselheira Margareth Salomão, para que ela fosse investigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campanha.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O mesmo Tribunal de Justiça afastou – e encontra-se afastado até o momento – o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Fran Júnior, para que possa ser investigado por 30 dias. O mesmo Tribunal de Justiça anulou uma emenda constitucional da Assembléia Legislativa que prorrogava o mandato da Conselheira Margareth Salomão na Presidência do Tribunal de Contas do Estado.

Então, o que a Justiça do Amapá está fazendo é cumprir o seu papel, de forma isenta, de forma responsável e de acordo com a Constituição do Estado e a Constituição Federal.

O Governador alega que o Tribunal de Justiça do Amapá não deveria ter designado os cinco conselheiros para comporem a Comissão de Julgamento do seu **impeachment**, em função do fato de a votação ter sido ilegal. Mas o Governador não recorreu à Justiça. O Governador não ingressou com um mandado de segurança para anular a decisão da Assembléia Legislativa, e o Tribunal não pode agir, a não ser que seja provocado.

Quando fui Deputado Estadual no Amapá, o Governador foi afastado – na época, o Governador Walter Barcelos. S. Ex^a imediatamente ingressou na Justi-

ça. Como o processo não foi conduzido dentro da legalidade, em menos de 24 horas o Governador anulou a decisão da Assembléia Legislativa.

O Governador João Alberto Capiberibe, infelizmente, tenta ignorar o que acontece no Estado do Amapá e atropelar a Justiça. A mídia nacional incorpora esse fato, como o fez por intermédio de um artigo, publicado no dia 1º desse mês no jornal **O Globo**, na coluna do Márcio Moreira Alves, intitulado "Estado sem Lei".

Tenho conversado com Márcio Moreira Alves e vou conversar com outros jornalistas que escrevem sobre o Amapá, para mostrar que, infelizmente, o que está acontecendo no Amapá é muito mais pela responsabilidade do Governador, que tenta provocar o caos institucional, do que o envolvimento da Justiça, pelo menos com o crime organizado no Estado do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258 DE 2000

Regulamenta a profissão de treinador de goleiros de futebol e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A profissão de treinador de goleiros de futebol é reconhecida e regulada por esta lei, sem prejuízo das disposições não colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º A profissão de treinador de goleiros de futebol compreende a preparação e o treinamento de atletas profissionais nas técnicas e táticas específicas dessa categoria desportiva.

Art. 3º Poderão exercer a profissão de treinador de goleiros de futebol:

I) os portadores de diploma de curso superior em educação física obtido em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

II) os portadores de diploma obtido em escola estrangeira de nível superior, reconhecido pelas leis do País de origem e revalidado de conformidade com a legislação em vigor;

III) os que, embora não diplomados, exerceram ou estejam exercendo, há pelo menos dois anos, a profissão de treinador de goleiro de futebol até a data de vigência desta lei;

IV) os que exerceram ou estejam exercendo, há pelo menos dois anos, a atividade de jogador profissional de futebol.

Art. 4º Toda entidade desportiva que mantenha atividade futebolística é obrigada a manter, sob contrato, treinador de goleiros devidamente registrado na respectiva Federação.

Art. 5º O contrato de trabalho do Treinador de Goleiros de Futebol, independentemente das anotações devidas em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deve ser celebrado por escrito e conter:

I) qualificação das partes;

II) prazo de vigência do contrato, não inferior a dois anos;

III) salário mensal, prêmios, valor das luvas, caso convencionadas, bem como forma, tempo e lugar de pagamento.

Parágrafo único. O contrato de trabalho deverá ser registrado, no prazo improrrogável de dez dias após sua assinatura, na federação à qual o clube ou associação for filiado.

Art. 6º Aplicam-se ao treinador de goleiros de futebol as legislações trabalhistas e previdenciária, sem prejuízo do disposto nesta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição legislativa que ora submetemos à consideração dos Senhores Senadores e Senhoras Senadoras deriva de nosso entendimento acerca da importância da atividade de treinador de goleiro de futebol.

Até há pouco relegada à condição secundária na estrutura dos clubes de futebol, a atividade vem assumindo, cada vez mais, papel primordial nas equipes profissionais da modalidade. A preparação dos atletas que jogam nessa posição por treinadores qualificados e habilitados torna-se uma exigência ante o nível de profissionalização atingido pelo futebol em nosso País.

Nesse sentido, consideramos legítima a regulamentação da profissão de treinador de goleiros, como forma de conceder a esses profissionais direitos trabalhistas e previdenciários específicos já desfrutados pelos treinadores e jogadores de futebol.

Não se pretende, com essa proposta, restringir o acesso ao mercado de trabalho, nem criar privilégios, apenas definir com objetividade a natureza da atividade do treinador de goleiro de futebol, reconhecendo-a como profissão definida.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2000. _
Senador **Maguito Veilela**

(À Comissão de Assuntos Sociais _
decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 259, DE 2000**

Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no que respeita à aplicação da pena de cassação de outorga de serviço de radiodifusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 64 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 64.

g) condenação criminal do concessionário permissionário, com sentença transitada em julgado. (AC)

Parágrafo único. O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, se dará mediante decisão judicial." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Vivemos em um mundo onde os meios de comunicação eletrônica de massa assumem, cada vez mais, o papel de mediadores das relações sociais. Instâncias privilegiadas de disseminação de valores e idéias, rádio, e televisão são explorados mediante delegação do Poder Público a terceiros que satisfaçam determinadas condições constitucional e legalmente estabelecidas.

Em vista da natureza pública do serviço, condiciona-se a exploração dessa atividade a comprovação, pelo pretendente, além de exigências de natureza técnica, de que, do ponto de vista pessoal, ele desfrute de bons antecedentes criminais. Mais que isso, é fundamental comprovar tratar-se de cidadão honrado, a fim de corresponder às expectativas do Estado em relação à confiança nele depositada quanto à prestação de tão relevante serviço público. A honrabilidade que aqui se reclama é incompatível com a condição de criminoso.

Ao condenar criminalmente um indivíduo, o Poder Judiciário, agindo em nome da sociedade, o considera merecedor da censura estatal, que não raro inclui a restrição, mediante detenção ou reclusão, à

convivência social. Consideramos que esse cidadão não pode usufruir do benefício da concessão de serviços de radiodifusão, e assim tomar-se ou manter-se responsável pelo controle de veículos de comunicação tão poderosos e capazes de influenciar a sociedade que o condenou.

Por tais razões, submetemos à criteriosa consideração dos nobres pares a presente proposta de medida legislativa, que prevê a pena de cassação da outorga para os casos em que haja condenação criminal do concessionário ou permissionário, com sentença transitada em julgado, sempre condicionada a prévia decisão judicial.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2000. –
Senador Tião Viana.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962.

Art. 53. Constitui abuso, no exercício de liberdade da radiodifusão, o emprêgo dêsse meio de comunicação para a prática de crime ou contravenção previstos na legislação em vigor no país, inclusive:

- a) incitar a desobediência às leis ou decisões judiciárias;
- b) divulgar segredos de Estado ou assuntos que prejudiquem a defesa nacional;
- c) ultrajar a honra nacional;
- d) fazer propaganda de guerra ou de processos de subversão da ordem política e social;
- e) promover campanha discriminatória de classe, cor, raça ou religião;
- f) insuflar a rebeldia ou a indisciplina nas forças armadas ou nas organizações de segurança pública;
- g) comprometer as relações internacionais do País;
- h) ofender a moral familiar pública, ou os costumes;
- i) caluniar, injuriar ou difamar os Podêres Legislativos, Executivo ou Judiciário ou os respectivos membros;
- j) veicular notícias falsas, com perigo para a ordem pública, econômica e social;
- l) colaborar na prática de rebeldia, desordens ou manifestações proibidas".

Art. 64. A pena de cassação poderá ser imposta nos seguintes casos:

- a) infringência do artigo 53;
- b) reincidência em infração anteriormente punida com suspensão;
- c) interrupção do funcionamento por mais de trinta (30) dias consecutivos, exceto quando tenha, para isso, obtido autorização prévia do Contel;
- d) superveniência da incapacidade legal, técnica, financeira ou econômica para execução dos serviços da concessão ou permissão;
- e) não haver a concessionária ou permissionária, no prazo estipulado, corrigido as irregularidades motivadoras da suspensão anteriormente imposta;
- f) não haver a concessionária ou permissionária cumprido as exigências e prazos estipulados, até o licenciamento definitivo de sua estação.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte :

REQUERIMENTO Nº 603, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do Art. 160 combinado com o Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal que o tempo destinado aos oradores da hora do Expediente da Sessão de 12 de dezembro próximo, seja destinado às comemorações do centenário do Laudo Arbitral do Presidente da Confederação Suíça que fixou as fronteiras entre o Brasil e a Guiana Francesa e pelo qual o Brasil incorporou definitivamente ao seu território cerca de 200.000km².

José Sarney – Gilvam Borges – Jorge Bornhausen – José Agripino – Geraldo Melo – Sebastião Rocha – Jefferson Pérez.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do

Plenário, após a Ordem do Dia, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero que o substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, seja remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (art. 101, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal), para o exame de sua constitucionalidade, especialmente de seu art. 8º, tendo em vista que o projeto inicial foi despachado às Comissões na seguinte ordem:

1º – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 2º – Comissão de Educação; e

3º – Comissão de Assuntos Econômicos, tendo esta última oferecido o referido substitutivo.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2000. – Senador **Jefferson Pérez.**

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2000

Nos termos do art. 256, alínea a, do Regimento Interno do Senado, requero a retirada de tramitação, em definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2000, de minha autoria.

Senado Federal, 5 de dezembro de 2000. – Senador **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente, na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 606, DE 2000

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999, que altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986 – regulariza a

pesquisa e exploração de bens afundados e submersos em águas de jurisdição nacional.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2000. –

José Roberto Arruda – Edison Lobão – Osmar Dias – Jáder Barbalho – Heloisa Helena.

REQUERIMENTO Nº 607, DE 2000.

Nos Termos dos Artigos 336, II, Combinado Com o 338, V, do Risf, Requeremos Urgência, Para o Projeto de Resolução do Senado nº 79, de 2000, que “altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2000. –

Ney Suassuna – Osmar Dias – Jefferson Péres – Paulo Souto – José Fogaça – Ricardo Santos – Bello Parga – Edison Lobão – Lúdio Coelho – Gerson Camata – Roberto Saturnino – Gilberto Mes-trinho – Heloisa Helena – Lúcio Alcântara – José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, Inciso II, do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patro-cínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 608, DE 2000

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule um voto de censura junto ao governo fundamentalista do Afeganistão, que se autodenomina Emirado Islâmico do Afeganistão, apontando a indignação dos brasileiros com relação aos acontecimentos que vêm tendo lugar naquele país, onde é flagrante o desrespeito às mulheres, submetidas a toda espécie de maus-tratos e humilhações pelo regime Taliban.

Justificação

O Brasil não pode, em face às ignominiosas notícias que nos chegam pela imprensa falada e escrita, furtar-se a manifestar, em nome de todos os cidadãos brasileiros, o seu repúdio incontido àqueles que são, em última análise, os responsáveis pelo desrespeito absoluto aos mais elementares direitos huma-

nos no Afeganistão. Desde que tomou o poder naquele País, a Milícia Ultra Fundamentalista Islâmica Taliban mergulhou o país em uma espécie de **apartheid** de gênero, que baniu do mercado de trabalho as mulheres, vistas como seres subumanos. Os homens possuem o poder de vida ou morte sobre suas parentes do sexo feminino e sua palavra não pode ser contestada pelas mulheres. Privadas do direito de ir e vir, do direito à educação, à saúde, ao lazer e à justiça, as mulheres vivem uma situação dramática. Não bastasse isso, o Afeganistão abriga terroristas e responde atualmente por 75% da produção mundial de ópio, tendo sido isolado pela comunidade internacional, que não reconhece o governo dos talibans. O simples fato de a Constituição Brasileira consagrar, em seu art. 4º, como princípios fundamentais, entre outros, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos (e não dos governos), a defesa da paz, a solução pacífica de conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, já respaldaria esta minha solicitação, dado que todos esses princípios estão sendo acintosamente afrontados. Vivemos o início de uma nova era, de um novo século, de um novo milênio. Cabe a nós a construção de um futuro diferente. Para isso, é preciso esboçar o necessário gesto de solidariedade que garanta a todo cidadão, independente de sua nacionalidade, de seu sexo, de sua cor ou credo, o direito à vida, à liberdade de expressão à dignidade e à justiça. Quesitos esses, fundamentais para que possamos viver em paz e harmonia com o mundo.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2000 –
Tião Viana, PT/AC.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

Item 1:

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999–Complementar**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Siste-

ma Central de Risco de Crédito e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.120, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 2:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 1999** (nº 158/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 441, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção da Sr^a Senadora Heloísa Helena, dos Senadores José Eduardo Dutra e Senador Lauro Campos, da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Júlio Eduardo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.193, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 1999 (nº 158, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 1999 (nº 158, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.193, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 300, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada, com a abstenção dos Srs. Senadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2000** (nº 328/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viana, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.029, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Edison Lobão, com voto contrário do Senador Lauro Campos.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto, com a abstenção da Senadora Heloísa Helena e demais Senadores do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Júlio Eduardo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.194, DE 2000

(Da Comissão Diretora), . . .

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2000 (nº 328, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2000 (nº 328, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viana, Estado do Maranhão.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.194 DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ,DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “MR Radiodifusão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Viana, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 273, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “MR Radiodifusão Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Viana, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada, com abstenção da Senadora Heloísa Helena e demais Senadores do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000** (nº 422/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.158, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de informar à Mesa que, como se trata de radiodifusão comunitária, o PT vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Júlio Eduardo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.195, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000 (nº 422, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000 (nº 422, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.195, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases” para executar

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136, de 27 de agosto de 1999, que outorga permissão a “Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000** (nº 480/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (Avada FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.159, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo re-

dação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Júlio Eduardo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.196, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000 (nº 480, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000 (nº 480, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico Cultural – FM (Avada FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro.
– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.196, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza a “Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (Avada PM)” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decretá:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 6, de 10 de janeiro de 2000, que autoriza a “Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural FM – (Avada FM)” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 6:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 567, de 2000**, do Senador Jefferson Peres e outros Senhores Senadores, solicitando a convocação do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 29 de novembro, quando teve sua votação adiada para hoje.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como autor.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando nasci, meus pais me fizeram aplicar vacina tríplice contra corrupção, demagogia e oportunismo.

Há dias, li notícias na imprensa, em órgãos idôneos, a respeito de práticas de agentes da Abin consideradas graves por todos os Senadores e pessoas com quem conversei, porque mostravam – como ocorre em tantos outros países do mundo, até mesmo num país de instituições tão sólidas como os Estados Unidos, como aconteceu ao FBI no Consulado J. Edgar Hoover – que a Abin transformar-se-ia num monstinho, órgão de bisbilhote que estaria escapando ao controle de seus dirigentes.

Aquilo me preocupou, como a todos, e formulei o requerimento convocando o General Alberto Cardoso ao plenário desta Casa para, diante da sociedade brasileira, prestar esclarecimentos a respeito daquelas graves denúncias. Posteriormente ao meu requerimento, foi instalada a Comissão Especial, criada para fiscalizar as atividades da Agência, o general se reuniu com os seus membros, foi argüido, questionado e, ontem, a pedido da Senadora Heloisa Helena,

enviou um expediente, que me foi transmitido por S. Ex^a, no qual desmente categoricamente os ilícitos atribuídos a membros do órgão. Além do expediente, que me pareceu sereno e firme, conversei com a Senadora Heloísa Helena, que me disse ter participado da reunião e não ter, também, por que duvidar, até prova em contrário, do depoimento do general.

Dessa forma, Sr. Presidente, insistir na sua presença aqui, a menos que surjam fatos novos ou indícios de que S. S^a não foi veraz nesta Casa, seria mero desejo de aparecer no noticiário, de minha parte, ou de causar constrangimentos ao Governo. Não, Sr. Presidente, a vacinação que tomei não tem prazo de validade. É para a vida inteira. Por isso, retiro o requerimento.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O eminente Senador Jefferson Péres retira, oficialmente, o seu requerimento de convocação do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 609, DE 2000

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 567, de 2000.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2000. – Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento nº 609, de 2000, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 567, de 2000, será arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 606, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999, que regulariza a pesquisa e exploração de bens afundados e submersos em águas de jurisdição nacional.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Roberto Requião.

O Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999, será incluído na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 607, de 2000, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 79, assinado por vários Srs. Senadores, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Chamo a atenção de V. Ex^{as} pois estamos modificando a Resolução nº 78, dando-lhe urgência.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 79, de 2000, será incluído na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 603, de 2000, lido no Expediente, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores, solicitando que o tempo da Hora do Expediente da sessão do dia 12 do corrente mês seja destinado às comemorações do centenário do Laudo Arbitral do Presidente da Confederação Suíça, que fixou as fronteiras entre o Brasil e a Guiana Francesa.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECERES

PARECER Nº 1.197, DE 2000

Da Mesa Diretora do Senado Federal, incumbida de emitir parecer quanto à admissibilidade do Requerimento nº 543, de 2000, que "solicita à Secretaria de Comunicação Social do Governo informações sobre a Rádio Nacional da Amazônia e a Rádio Nacional do Rio de Janeiro".

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, e do inciso I do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Artur da Távola, por meio do Requerimento nº 543, de 2000, requer sejam prestadas pelo Exmº Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República as informações que especifica sobre a Rádio Nacional da Amazônia e sobre a Rádio Nacional do Rio de Janeiro.

A Constituição Federal estabelece no § 2º do art. 50:

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado (...) importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Reza o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 216, **caput** e inciso I:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

Resta cristalina, de outra parte, a competência do Senado Federal para inquirir sobre o tema da radiodifusão sonora e de sons e imagens, diante do que determina o inciso XII do art. 48 da Carta Magna:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as ma-

térias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XII – telecomunicações e radiodifusão.

II – Voto

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que regulam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade constantes do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 543, de 2000, ao Exmº Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 1.198, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 573, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, requerimento de informações sobre contratos e convênios entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espacial (FUNCATE).

Solicita que sejam prestadas as seguintes informações sobre os convênios e contratos entre essas duas instituições, no período de 1995 a 2000:

- 1 – Cópias dos convênios, firmados entre o INPE e a Funcate, incluindo as justificativas e a discriminação das atividades para a celebração de tais convênios;
- 2 – Cópias de todos os contratos firmados entre o INPE e a Funcate, incluindo as justificativas, a discriminação de todas as atividades contratadas, os produtos resultantes e os recibos de pagamento;
- 3 – Cópias dos contratos de consultores e empresas para a prestação de serviços ao INPE, inclusive os contratos por tem-

po determinado, incluindo as justificativas, a discriminação das atividades, os produtos resultantes e cópias dos recibos de pagamentos dos serviços prestados.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 573, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Sala de Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro**.

PARECER Nº 1.199, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 579, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador José Eduardo Dutra, nos termos dos artigos 50, §§ 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja fornecido pelo Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Fernando Bezerra, o inteiro teor dos seguintes documentos referentes ao projeto de Transposição do Rio São Francisco:

– estudos de viabilidade técnico-econômica do projeto;

– estudo prévio de impacto ambiental do projeto, elaborado pelo Consórcio Jaakko Pöyry-Tahal.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 579,

de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio** – (Relator) – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro**.

PARECER Nº 1.200, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 581, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Geraldo Cândido requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho Neto, a respeito da celebração de contratos de prestação de serviços entre a Eletrobrás e as Universidades e Fundações sem fins lucrativos, para que sejam esclarecidas as seguintes questões:

1 – Quais serviços têm sido terceirizados pela Eletrobrás?

2 – Quais as empresas escolhidas para a celebração de contratos de prestação de serviços? No caso de as prestadoras serem Universidades e Fundações sem fins lucrativos, qual a frequência com que tais contratos têm sido celebrados?

3 – Quais os critérios técnicos e objetivos que a Eletrobrás tem exigido da prestadora de serviço para a celebração dos referidos contratos? Tais exigências obedecem aos preceitos constitucionais e à legislação aplicável?

4 – Qual o perfil profissional das pessoas físicas que tem prestado serviço à Eletrobrás em substituição aos funcionários que aderiram aos programas de demissão voluntária promovidos pela Instituição como também daqueles que se aposentaram? Quais os requisitos?

5 – Profissionais estabelecidos para a contratação de pessoal?

6 – Entre os contratos de execução específica de atividades previstas nos contratos em questão, qual o número de ex-funcionários da Eletrobrás?

7 – Os honorários pagos aos atuais prestadores de serviços são superiores aos salários pagos anteriormente para os ocupantes dos cargos vagos? Qual a proporção entre eles?

8 – Quais as vantagens financeiras para a Eletrobrás decorrentes da implementação do programa de demissão voluntária e a terceirização dos serviços? Existe previsão da Eletrobrás de realização de concurso público para preenchimento de cargos para os quais atualmente têm sido utilizados os contratos ora firmados com as Universidades e Fundações sem fins lucrativos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 581, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro**.

PARECER Nº 1.201, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 585, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Eduardo Siqueira Campos, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações, referentes ao Banco Central:

1 – Existe algum contrato, acordo, convênio ou outro tipo de documento firmado entre o Banco Central e a Sociedade denominada Serasa, prestadora de serviços à rede bancária?

2 – Sendo positiva a resposta à primeira pergunta, favor informar os termos completos desse acordo, contrato, convênio ou

documento, e em especial: o tipo de informações que são repassadas ou disponibilizadas à empresa Serasa, a metodologia para troca de informações, qual a contrapartida existente, a finalidade do acordo, o prazo de vigência ou validade.

3 – Qual a legislação e/ou normas internas do Ministério da Fazenda e do Banco Central que dão sustentação a esse tipo de acordo, convênio ou contrato firmado com a empresa Serasa?

4 – Os dados fornecidos à empresa Serasa são protegidos por sigilo bancário?

5 – Existe algum controle, por parte do Banco Central, dos procedimentos de registro ou inscrição de pessoas físicas no cadastro da empresa Serasa?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 585, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à decisão do Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães que deferiu, **ad referendum** da Mesa Diretora, o pedido de informações, contido no Requerimento nº 585, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 543, 573, 579 e

581, de 2000, de autoria dos Senadores Artur da Távola, José Eduardo Dutra, Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Comunica, ainda, que a Mesa também aprovou a decisão do Presidente que deferiu, **ad referendum** da Mesa, o Requerimento nº 585, de 2000, do Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, que falará pela Liderança do PT, por vinte minutos, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, estamos acompanhando pela imprensa um debate na Câmara dos Deputados a respeito de um projeto oriundo do Senado Federal, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Esse projeto, inclusive, foi citado como resultado de um acordo realizado no âmbito do Congresso Nacional entre Governo e Oposição para viabilizar o pagamento do salário mínimo em R\$180,00.

Recentemente, travei um debate nesta Casa com o Senador José Roberto Arruda, que defendia a tese da cobrança do Imposto de Renda dos Fundos de Pensão. E fiz referência a esse projeto em tramitação na Câmara dos Deputados, o qual, segundo declarações do próprio Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, viabilizaria um aumento da arrecadação em torno de R\$2 bilhões a R\$3 bilhões por ano. Infelizmente, parece-me que o resultado da votação dessa matéria na Câmara dos Deputados – salvo uma mudança de última hora – não significará a arrecadação prevista, e muito menos confirmará um debate bastante rico nesta Casa, no dia 3 de fevereiro de 1998, quando esse projeto foi votado.

O Governo Federal sempre tem se utilizado dos argumentos de que a Oposição não contribui para o desenvolvimento do Brasil – somos corporativos, somos dinossauros, preocupados apenas com o atraso, etc. – e procura retirar a sua responsabilidade na lentidão com que o Congresso Nacional tem apreciado esse projeto, jogando a responsabilidade para os Deputados e Senadores, como se o Governo fosse um ente abstrato, como se o pensamento do Governo aqui não estivesse cristalizado e representado pelos

Parlamentares da sua base no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Fui buscar as notas taquigráficas da sessão do dia 3 de fevereiro de 1998, quando foi votado o projeto do Senador Lúcio Alcântara. Devemos registrar, também, que agora já começamos a ver na imprensa os juristas de sempre virem a público emitir a sua opinião a respeito de uma suposta inconstitucionalidade do art. 5.º do referido projeto, exatamente o que estabelece a possibilidade de a Receita Federal ter acesso à movimentação financeira de contribuintes, a partir de determinado valor e com base em certa periodicidade.

Quero registrar que o art. 5º do Projeto do Senador Lúcio Alcântara é o resultado de um projeto que apresentei no dia 15 de fevereiro de 1995, o meu primeiro dia nesta Casa; era um projeto que tratava exclusivamente da possibilidade de a Receita Federal ter acesso aos dados de contas que tivessem uma movimentação financeira acima de R\$15 mil, durante um mês. Um projeto **light**, nada de radical, uma vez que nos Estados Unidos, que são um País muito mais rico que o nosso, as informações são de US\$10 mil. E, na época, R\$15 mil correspondiam a praticamente US\$15 mil.

Esse projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos; depois, veio para o Plenário; houve um requerimento para que fosse analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E aí vi um outro Projeto do Senador Lúcio Alcântara que tratava, basicamente, de flexibilização de sigilo bancário. E como o Senador Lúcio Alcântara era e é um Senador do PSDB, da base governista, e como eu entendia que o importante era a aprovação da tese, aprovação do projeto, independentemente de quem receberia a sua autoria regimental, apresentei um requerimento para que houvesse a tramitação conjunta do Projeto do Senador Lúcio Alcântara, que tratava da quebra de flexibilização do sigilo bancário, com o projeto de minha autoria, que tratava exclusivamente dessas informações à Receita Federal. Os dois projetos foram para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Jefferson Péres foi o Relator e incorporou, sob a forma de uma emenda, sob a forma do art. 5º do Substitutivo ao Projeto do Senador Lúcio Alcântara, o meu projeto, que era exatamente a obrigatoriedade de a Receita Federal ter acesso a esses dados, a essas informações de correntistas que tivessem movimentação financeira acima de R\$15 mil durante um mês.

O projeto foi para a Comissão de Assuntos Econômicos, sendo relatado, naquela Comissão, pelo sáduoso Senador Vilson Kleinübing, que, conversando conosco, apresentou uma proposta alternativa classificada pelo Senador Pedro Simon, durante os debates neste plenário, como ainda mais moderada, ainda mais **light**, porque, ao invés de se estabelecer a periodicidade de um mês e o valor acima de R\$15 mil, como estava originariamente, o texto aprovado foi o seguinte: "O Poder Executivo disciplinará, inclusive quanto à periodicidade e aos limites de valor, os critérios segundo os quais as instituições financeiras informarão à administração tributária da União as operações financeiras efetuadas pelos usuários de seus serviços."

Concordamos com esse texto, porque ele dava margem, inclusive, a que o Poder Executivo, se quisesse, estabelecesse até uma periodicidade inferior a um mês e valores inferiores a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

O projeto veio ao plenário do Senado. O Senador José Serra, atual Ministro da Saúde, apresentou a Emenda nº 2, propondo a supressão do art. 5º. Os argumentos do Senador José Serra, que foram acompanhados por alguns outros Líderes importantes da base do Governo, eram no sentido de que isso era um absurdo, seria dar poder demais à Receita Federal. Como um fiscal da Receita poderia ficar bisbilhotando a movimentação financeira do contribuinte? Isso daria margem a achaques, a chantagens e a outras coisas do gênero.

Queremos registrar que o § 2º do referido art. 5º é muito claro ao estabelecer os limites dessas informações. Diz o seguinte: "As informações transferidas, na forma do **caput** deste artigo, restringir-se-ão a informes relacionados com a identificação dos titulares das operações e os montantes globais mensalmente movimentados, vedada a inserção de qualquer elemento que permita identificar sua origem ou a natureza dos gastos a partir dele efetuados".

E no § 4º diz o seguinte: "recebidas as informações de que trata esse artigo, se detectados indícios de falhas, incorreções ou omissões, ou de cometimento de ilícito fiscal, a autoridade interessada poderá requisitar as informações e os documentos de que necessitar, bem como realizar fiscalização ou auditoria para a adequada apuração dos fatos".

No entanto, os argumentos dos defensores da supressão do art. 5º continuavam sempre batendo na tecla de que isso seria dar poderes absurdos à Receita Federal, reafirmando a tese de que o sigilo bancá-

rio está inserido nos Direitos Individuais e que, portanto, pode inclusive se sobrepor aos interesses coletivos. Para opor ao argumento de que isso seria dar poderes excessivos ao fiscal da Receita Federal, o então Senador Vilson Kleinübing apresentou um argumento que considero definitivo.

Ora, os fiscais do Banco Central têm a possibilidade de bisbilhotar a movimentação financeira de qualquer brasileiro, qualquer pessoa jurídica. O gerente e os funcionários do banco onde temos conta também detêm esse poder. Então por que essa resistência tão grande a que fiscais da Receita Federal também tenham acesso a essas informações? E aí vem o argumento do Senador Vilson Kleinübing: A diferença entre o fiscal do Banco Central, o gerente e o funcionário do banco e o fiscal da Receita Federal é que aqueles não têm o poder de transformar essa movimentação financeira em imposto, enquanto os fiscais da Receita Federal passariam a ter os instrumentos para acabar com essa farra da sonegação.

Os dados que a Receita Federal apresenta estabelecendo um cruzamento entre o dinheiro arrecadado pela incidência da CPMF e o Imposto de Renda mostram cabalmente por que esse tipo de projeto sofre essa resistência toda. Por que se somam os juristas de sempre com os lobistas de sempre, com os pseudodefensores da iniciativa privada e defensores do direito à intimidade, para impedir a votação do projeto? Porque os dados mostram que, em 1998, 4.178 pessoas físicas que se declararam isentas para pagar Imposto de Renda tiveram uma movimentação financeira entre um milhão e dois milhões de reais. Os dados mostram que, em 1998, 1.421 pessoas físicas que se declararam isentas no Imposto de Renda movimentaram entre dois milhões e cinco milhões de reais. Duzentas e trinta pessoas físicas que se declararam isentas e, portanto, não pagaram Imposto de Renda movimentaram entre cinco milhões e dez milhões de reais no ano de 1998. Sessenta e duas pessoas jurídicas que se declararam isentas, e portanto não pagaram Imposto de Renda, movimentaram mais de R\$10 milhões no ano passado. Para não ficar cansando V. Ex^{as} com números direi, apenas, que quarenta e seis pessoas jurídicas que se declararam isentas, e portanto não pagaram Imposto de Renda, movimentaram mais de R\$100 milhões. Vinte e quatro pessoas jurídicas, que se declararam inativas, também movimentaram mais de R\$100 milhões. Cento e trinta e nove pessoas jurídicas, declarantes omissos, movimentaram mais de R\$100 milhões.

Esses são os números, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Por que o Governo tem tanta dificuldade para aprovar esse projeto? Por que dissemos que o Governo não é um ser abstrato? Por que há toda essa dificuldade? Nem sei como conseguimos aprovar o art. 5º. Conseguimos aprová-lo por 38 votos a 34. Três Senadores que aqui estavam e agora são Ministros do Governo de Fernando Henrique Cardoso votaram pela supressão do art. 5º. Está no **Diário do Senado Federal**, página 2.184. O Senador Fernando Bezerra votou pela supressão do art. 5º. O Senador José Serra, atual Ministro da Saúde, não só votou, mas encaminhou emenda de supressão. O Senador Waldeck Ornelas, hoje Ministro da Previdência, votou pela supressão do art. 5º. Também outras cabeças coroadas que estavam no plenário, e que não vou citar para não causar constrangimento, votaram pela supressão do art. 5º. Votaram para não conceder esse poder aos fiscais da Receita Federal, que poderiam acabar com a sonegação fiscal.

Por isso estamos aqui reafirmando que nós da Oposição queremos votar esse projeto; da mesma forma que votamos aqui queremos votar lá o projeto original, porque o parecer do Relator, Deputado Ney Lopes, piora a situação atual. Ouçam o que diz o parecer: "Na hipótese de decretação judicial de quebra de sigilo, o Poder Executivo disciplinará..." Mas mantém o art. 2º da forma como está no projeto, quer dizer, as informações transferidas restringir-se-ão a informes relacionados com a identificação dos titulares, vedada a inserção de qualquer elemento que permita identificar a sua origem.

Ora, se o juiz já decretou a quebra do sigilo bancário, como é que a informação não pode identificar a origem e a natureza dos gastos? Depois fala: "Recebidas as informações aí a Receita poderá solicitar outras informações".

É um retrocesso em relação ao que existe hoje, porque a Receita terá de pedir quebra de sigilo duas vezes; primeiro para solicitar essas informações sem estabelecer para quem foi o dinheiro e de onde ele veio. E, só então, se detectar que há irregularidades, solicitar mais uma vez ao Judiciário que envie o restante das informações. Ou seja: trata-se de um retrocesso absurdo.

Este parecer recebeu votos contrários, em separado, dos Deputados José Genoíno, Sérgio Miranda, do PC do B de Minas Gerais, e Léo Alcântara, do PSDB do Ceará; todos votando a favor da manutenção do texto aprovado pelo Senado por entender que é a única forma de viabilizar que a Secretaria da Re-

ceita Federal acabe com a farra de sonegação existente em nosso País.

Desafiamos o Governo, que tem toda essa força no Congresso Nacional, que conseguiu aprovar emendas constitucionais com **quorum** de três quintos, a aprovar um projeto de lei complementar.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Se o projeto for rejeitado, retorna para o Senado?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sim; Excelência – e espero que o Senado mantenha o texto.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador José Eduardo Dutra, primeiramente pedi este aparte para registrar, com satisfação, que já tive oportunidade de me pronunciar, na última sexta-feira, sobre o mesmo tema abordado por V. Ex^a em seu discurso de hoje, cobrando a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de elisão fiscal e referente à quebra do sigilo. Penso que se trata de uma questão fundamental, não apenas por conta do Orçamento e dos recursos para o salário mínimo – ainda que seja importante também agregar arrecadação por conta dessas questões –, mas por ser imprescindível que haja uma lei que coíba e combata a sonegação. É estarrecedor verificar que, à guisa de argumentar contra essa medida, conforme a imprensa veiculou na sexta-feira, alguns parlamentares digam o seguinte: "Não é possível instituir a quebra do sigilo, porque os traficantes sacarão o dinheiro do banco para colocar debaixo do colchão." Ora, teremos uma lei para proteger traficantes ou para proteger os cidadãos que pagam impostos e que querem ver esse dinheiro bem aplicado? Tenho certeza de que a maioria na Câmara dos Deputados aprovará o projeto, como tenho certeza de que o projeto hoje relatado pelo Deputado Ney Lopes, do Rio Grande do Norte, ao retornar ao Senado, será restabelecido na sua forma original. Não dá para compactuar com a sonegação! Não dá para compactuar com determinadas coisas que precisam ser banidas do País! Portanto, nesse aspecto, concordo com o discurso de V. Ex^a e reafirmo a minha convicção de que tanto a Base do Governo quanto a Oposição darão a maioria dos votos para que essa lei seja aprovada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Louvo a posição de V. Ex^a. Como odeio o pecado mas não o pe-

gador, já incorporo a manifestação de V. Ex^a como uma declaração de voto, diferente daquele que deu no dia 03 de fevereiro, quando, infelizmente, naquela votação, V. Ex^a acompanhou o Ministro José Serra votando pela supressão do art. 5º. Saúdo, contudo, V. Ex^a pelo fato de tirar...

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Quero registrar que votei a favor do projeto e da emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a votou a favor da emenda do Ministro José Serra que propunha a supressão do art. 5º, que é o que está em discussão.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Mas, agora, votarei a favor...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Se mudou para melhor, não se discute.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Apenas estou louvando essa mudança.

Espero, pois, que, se voltar ao Senado, não tenhamos uma votação tão apertada quanto aquela, pois, como já disse, foram 38 votos a favor e 34 votos contrários, quando os Líderes encaminharam pela supressão. Porém, pesaram bastante a capacidade do Senador Vilson Kleinübing e o respeito em S. Ex^a depositado como Relator da matéria, uma vez que apresentou um argumento irresponsável àquela idéia de que não se pode conceder poder demais aos fiscais da Receita Federal.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador José Eduardo Dutra, o Senado já votou, à unanimidade, projeto elaborado em parceria por mim e pelo Senador Pedro Simon. S. Ex^a propôs a quebra do sigilo dos Parlamentares; eu, de minha parte, aprofundei o projeto, por meio de um substitutivo, propondo a quebra do sigilo de todos os agentes públicos do três Poderes. Esse projeto foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Senadores. Tenho certeza de que, se a Câmara vacilar nessa votação, o Senado irá corrigir o erro. A declaração do Senador Romero Jucá, Vice-Líder do Governo, é importante: se a Câmara faltar à expectativa do País, o Senado da República corrigirá tal vacilo. Há de se registrar que nossa dificuldade tem sido o posicionamento da Câmara. No Senado, a votação foi apertada: 38 votos a 34. No entanto, na Câmara, os projetos vão para a gaveta. O projeto que fiz em parceria com o Senador Pedro Simon, quebrando o sigilo de todos os agentes públicos dos três

Poderes, está engavetado até hoje. Ele simplesmente não vai à votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador Roberto Requião, concordo plenamente com V. Ex^a. O ideal seria que a Câmara aprovasse todos esses projetos, notadamente porque eles se complementam: o projeto de V. Ex^a quebra o sigilo de todos os agentes públicos; este estabelece regras para a quebra do sigilo de outras pessoas e contempla essa questão do art. 5º, que não versa propriamente sobre uma quebra do sigilo bancário, até porque no §5º do referido artigo se estabelece que essas informações, às quais a Receita Federal passa a ter acesso, são protegidas pelo sigilo fiscal.

Portanto, é uma falácia essa história de que estaremos invadindo a intimidade das pessoas, até porque não se pode confundir – e, muitas vezes, se confunde – a intimidade que a Constituição protege, quando dispõe que seja preservada a intimidade, a correspondência etc., da intimidade que aqui se trata, ou seja, a intimidade financeira. Esta pressupõe uma relação entre indivíduos e do indivíduo para com o Estado. Portanto, à medida em que dessas relações possam exsurgir indícios de irregularidades, de fraudes e de falcatruas, o interesse coletivo, o direito coletivo se sobrepõe a esse direito individual.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eram estas as palavras que queria proferir na tarde de hoje. Fico satisfeito em ver que, caso a Câmara dos Deputados aprove o relatório Ney Lopes, o qual, como tive oportunidade de aqui registrar, piora a situação atual – e não se trata sequer de um meio termo entre esta e a situação proposta pelo projeto –, ou ainda, promove um retrocesso em relação à situação atual, pois obriga a Receita a pedir duas vezes a quebra de sigilo a fim de obter a mesma informação, caso o Governo não consiga, com o apoio do PT, com o apoio da Oposição, aprovar o projeto original na Câmara dos Deputados, o que implicará a sua volta ao Senado, iremos restabelecer o art. 5º para possibilitar que a Receita tenha acesso a essas informações, até porque, se esta proposição vier a ser aprovada, existe já uma expectativa de aumento de arrecadação, haja vista que, a partir do momento em que a lei entrar em vigor, as pessoas que se declararam isentas, porque sabiam que não tinham como ser descobertas, pensarão duas vezes antes de fazê-lo, pois estarão cientes de que poderão incorrer em crime de sonegação fiscal.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permitte-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Com muita satisfação, ilustre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador José Eduardo Dutra, ainda que minhas palavras não acrescentem nada ao pronunciamento de V. Ex^a, senti a necessidade de cumprimentá-lo. Escutei atentamente o seu discurso, que considero relevante, pois aborda uma questão que está na pauta de discussão em todo o Brasil. Há a expectativa do combate à lavagem de dinheiro e à própria sonegação fiscal – uma injustiça flagrante, que atinge as camadas sociais mais modestas, que pagam os impostos corretamente, o que causa uma indignação nacional. O povo está de olhos voltados para a Câmara dos Deputados, exigindo que aquela Casa do Congresso vote o projeto na sua feição original, obedecendo à redação oriunda do Senado, que é aquela capaz de produzir resultados e não substitutivo do Deputado Ney Lopes. De forma que quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento brilhante e importante dessa tarde. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado Senador Roberto Saturnino.

Sr. Presidente, eram estas palavras que eu gostaria de dizer na tarde de hoje e ficar na expectativa de como o Governo Fernando Henrique, que tem maioria tranqüila na Câmara dos Deputados, vai viabilizar a aprovação de um simples projeto de lei complementar, que é maioria absoluta, metade mais um. Para quem já conseguiu aprovar tantas emendas constitucionais, deveria ser uma tarefa muito fácil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é impressionante como os tentáculos da corrupção têm a capacidade de se entrelaçarem, de se enrolarem, de se enroscarem.

Ontem V. Ex^a fez um pronunciamento e denunciou a corrupção na Sudam, que tem sido, aliás, divulgada fartamente pela imprensa nacional todos os dias.

Fiz um pronunciamento a seguir falando da corrupção no meu Estado e de um negócio estranho que está sendo feito na privatização da Copel. E eu mal sabia, Sr. Presidente, que os dois assuntos tinham uma relação estreita, e que a Copel e a Sudam têm

um negócio que pode ser consumado e que pode, desta forma, concretizar esse entrelaçamento da corrupção que existe na Sudam, com aquela que já é muito conhecida também no Governo do Paraná.

Ontem, eu denunciei que, ao comprar o Banestado, o Banco Itaú levou de graça 650 milhões de ações da Copel, que correspondem a 33% das ações do capital votante da Copel, o que significa que o Itaú poderá ficar com o controle acionário da Copel, porque essas ações terão de ser resgatadas até o dia 31 de dezembro, já que elas foram colocadas no Banestado para caucionar a compra pelo Governo do Paraná, do Governo Jaime Lerner, de precatórios fraudulentos. Em plena vigência da CPI dos Precatórios, o Governo Jaime Lerner adquiriu 350 milhões de precatórios que foram garantidos por 415 milhões de ações da Copel.

A resposta do Governo do Estado ao meu pronunciamento é que Pernambuco e Alagoas também já resgataram os títulos de precatórios. A primeira parte é verdade – Pernambuco, sim mas Alagoas não resgatou e não tenho notícias de que vai resgatar, porque há uma pendência judicial, tanto no que se refere aos títulos de Alagoas, quanto principalmente, no que se refere à Santa Catarina.

Conversei com o ex-Senador Esperidião Amin, Governador de Santa Catarina, que me afirmou que não tem nada a garantir em relação ao resgate daqueles títulos. Pelo contrário, vai recorrer ao Judiciário para que Santa Catarina não seja obrigada a pagar aqueles títulos tidos como fraudulentos pela CPI dos Precatórios. Guarulhos, Osasco e Campinas também não honraram, e o vencimento é, sim, dia 31 de dezembro. Portanto, se não houver o resgate até 31 de dezembro, daqui a 25 ou 26 dias, o Paraná poderá perder a sua Companhia de Energia Elétrica para o Banco Itaú. E perder uma companhia repito, que é o orgulho para o Paraná.

Fiz um apelo ontem ao Presidente do Senado, ao Presidente do PFL, a todos os Senadores, porque essa não deve ser uma briga dos Senadores do Paraná; é uma empresa de energia elétrica, uma estatal que está sendo doada a um banco e que, portanto, está causando um enorme prejuízo ao patrimônio público do Paraná e, por consequência, do País.

Ontem, o Senador Roberto Requião me telefonou à noite, pedindo que eu lesse uma matéria da **Folha de S. Paulo**, porque fiz um pronunciamento à tarde e confesso que não tinha lido a matéria deste jornal. É estarrecedor, Senador Antero Paes de Barros,

encontrar aqui na **Folha de S.Paulo** a ligação que existe entre a Copel e a Sudam.

Vou ler para que não parem dúvidas:

"Estatual estuda comprar ações da Usimar.

Empresa é investigada por suspeita de fraude; documento mostra intenção de investir por meio de deduções em imposto."

A matéria é do jornalista Fábio Guibu, da Agência da **Folha de S.Paulo** em São Luís, no Maranhão.

"A Copel, estatal que administra o setor elétrico do Paraná, pretende adquirir ações da Usimar Componentes Automotivos S/A, empresa que está sendo investigada por suspeita de fraude em projeto aprovado pela Sudam no valor de R\$1,380 bilhão.

Cópia de documento obtido pela Agência Folha revela que a estatal autorizou a Usimar a providenciar, "em caráter irrevogável e irretratável", a aplicação de recursos na empresa em 31 de outubro passado, quando as investigações já estavam em curso e o repasse de verbas públicas, suspenso.

No documento, a Copel – Companhia Paranaense de Energia – manifesta a sua intenção de participar do projeto com recursos do Finam – Fundo de Investimentos da Amazônia –, por meio de dedução no Imposto de Renda, mecanismo previsto na legislação que trata dos incentivos fiscais.

Para isso, informa ter recolhido este ano, em favor do Finam, e até aquela data, R\$13.789.946,20. O consultor da Usimar em São Luís, no Maranhão – onde está prevista a construção do complexo industrial –, Aldenor Cunha Rebouças, confirmou a intenção da Copel e informou que todo o dinheiro já foi depositado no Basa – Banco da Amazônia S/A.

Assinada pelo Diretor-Presidente da estatal, Ingo Henrique Hubert, que também é Secretário da Fazenda do Governo do Paraná. Abro aqui um parêntese para dizer que estranho muito que, no momento em que a Copel está praticamente para perder 33% das suas ações para o Banco Itaú, que comprou o Banco do Estado e ganhará essas ações de presente – não de Natal, mas de Ano Novo, porque será no dia 31 de dezembro, véspera portanto de 2001. No instante em que os paranaenses estão angustiados, na iminência de perder a sua companhia de energia elétrica, o Governador destituiu o Secretário da Fazenda, que realizou com o Banco Itaú a venda do Banco do Estado, tendo nomeado para aquele cargo o próprio Presidente da Copel, que, neste momento, acumula os cargos de Presidente da Copel e de Secretário da Fazenda do Estado.

Tenho o direito, como cidadão do Paraná e Senador eleito pelo meu Estado, de duvidar da licitude dessa postura do Governo do Estado e, sobretudo, da moralidade do negócio que envolveu a privatização do Banco do Paraná, assim como posso desconfiar da moralidade desse negócio que a Copel está realizando com a Usimar. Afinal de contas, na mesma matéria, está escrito que a Usimar está sendo investigada por suspeita de fraude em projeto aprovado pela Sudam no valor de R\$1,380 bilhão – que é muito dinheiro, ou seja, metade, por exemplo, dos recursos que estão faltando para se conceder o reajuste ao salário mínimo.

O Governo e Congresso Nacional estão debruçando-se sobre fórmulas e alternativas para buscar o caminho de se pagar um salário mínimo de R\$180,00 aos trabalhadores brasileiros e, de uma vez só, uma empresa provoca uma fraude de R\$1,38 bilhão e a Copel – Companhia Paranaense de Energia Elétrica, está negociando com ela exatamente no momento em que essa empresa está sendo acusada de fraude. Na foto da **Folha de S.Paulo** consta uma placa da Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no terreno da Usimar. E o que estranha ainda mais é que, de acordo com um dos Diretores da Copel, Ricardo Portugal Alves, em entrevista à Agência Folha, a Copel fez investimentos que não consigo entender. Eu gostaria até de invocar neste momento o testemunho do Senador Roberto Requião, que foi Governador do Paraná. Como não fui Governador, eu talvez não tenha conhecimento suficiente para entender a finalidade de uma empresa de energia elétrica. Digo isso porque a Copel, afinal de contas, investiu – e isso foi dito pelo Diretor Ricardo Portugal Alves, este ano, em outros três projetos da Sudam: a Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, no rio Tocantins; o projeto agropecuário Nova Holanda, no Pará; e o programa Tenusa, de Mato Grosso – o Mato Grosso do Senador Antero Paes de Barros – ligado à indústria alimentícia.

Ora, qual é a finalidade da empresa de energia elétrica do Paraná? Qual é o argumento que ela utilizou para investir num projeto de empresa alimentícia, num projeto agropecuário e num projeto de usina hidrelétrica, projetos localizados em outros Estados, longe do Paraná e longe, portanto, dos interesses dos contribuintes paranaenses que pagam imposto e que pagam a tarifa da energia elétrica para manter a Copel funcionando. Qual é a explicação lógica para essas negociatas – pois, isso para mim não é negócio – de investir dinheiro de uma empresa paranaense em

empresas que nada têm com a sua finalidade, com o seu ramo de atuação, pois se trata de uma empresa de energia elétrica?

Parece-me que os tentáculos da corrupção são mesmo poderosos, porque agora a Copel é investidora de projetos agropecuários, de projetos de empresa de alimentação no Norte do País e em uma empresa, a Usimar, que é de componentes automotivos que está sendo investigada por corrupção na Sudam.

Onde encontrar explicação para a empresa de energia elétrica do meu Estado enfiar dinheiro do povo do Paraná em uma empresa que está sendo investigada por fraude na Sudam. Não consigo encontrá-la!

Quero ouvir o Senador Roberto Requião, que foi Governador do Paraná. Talvez S. Ex.^a tenha uma explicação.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, enquanto V. Ex.^a discursava, recebi por esta "mágica celular" uma informação que deve ser aproveitada. Meu informante diz que V. Ex.^a está puxando o fio de uma meada que tem começo no momento em que a Fundação Copel comprou debêntures de uma empresa chamada Inepar. Com essa compra de debêntures, a Inepar comprou a Cemat, no Mato Grosso e ficou dona do seu sistema de energia elétrica. O meu informante pede ainda que eu leve a Plenário para discussão o fato de que um cidadão, que não conheço, que ele chamou de Silveira alardeava, nos últimos anos, ter contatos muito importantes na Sudam e que estaria fazendo projetos para empresários paranaenses na Sudam, onde, por intermédio de seus contatos, os viabilizava com muita facilidade. Esses recursos da Copel são os que o Imposto de Renda permite aplicar em áreas diversas da economia brasileira. Agora, por que a Copel teria, de repente, uma leiteria no Pará e uma padaria em Mato Grosso? Uma empresa ligada à produção de alimentos em Mato Grosso e uma leiteria no Pará? Há um terceiro investimento numa usina no Tocantins, o que me parece razoável. É um incentivo fiscal, aplicado numa usina hidrelétrica construída pela iniciativa privada no Tocantins. Por que no Tocantins e não no Paraná, não sei. Mas é um investimento que fica mais ou menos dentro do espectro de ação de uma companhia de energia elétrica. Mas a nossa investigação passa pela influência do Sr. Silveira na Sudam e na possibilidade de aprovar projetos. O Sr. Silveira – revelou-me o informante – ficou rico de uma hora para a outra. Teria até comprado uma grande importadora de automóveis europeus em Curitiba. V. Ex.^a acaba de puxar

o fio de uma meada: a corrupção na Copel, no Estado do Paraná, o envolvimento da Inepar e essa chave de ouro que abre portas da Sudam – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Por que a Companhia de Energia Elétrica do Paraná é dona de uma leiteria e de uma padaria só mesmo o Governador Jaime Lerner pode explicar.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Requião, conforta-me um pouco, só um pouco, o fato de os procuradores estarem investigando o envolvimento da Copel com a Usimar e desta com a Sudam. Se há uma investigação dos procuradores, evidentemente temos de aguardar-lhe o resultado. Tenho certeza de que, havendo a apuração dos fatos que envolvem a Usimar com a Sudam, puxaremos esse fio da meada que envolve a Copel com a Usimar. Um negócio honesto não pode ser, porque a empresa está sendo acusada de ter provocado fraude. E o tamanho da fraude, Sr. Presidente! É um negócio estrondoso! Não consigo imaginar: R\$1,38 bilhão em fraude na Sudam! E no momento em que a empresa está sendo acusada de fraude com a Sudam, a Copel entra em negócio com ela!?

Qual é o Governador que caminha nos trilhos da moralidade, que administra seu Estado com honestidade que vai permitir que uma empresa do seu Estado, uma estatal, envolva-se em negócio com outra empresa, esta da iniciativa privada, que esteja enrolada numa denúncia de corrupção de tal valor! Mesmo que fosse menor o valor... Estando aquela empresa sob suspeita de corrupção, nenhum Governador sério, Senador Requião, autorizaria sua empresa a prosseguir negociando, qualquer que fosse o negócio, por mais importante que fosse o negócio, porque ele está sendo feito na lama da corrupção.

Ontem, pedi pelo amor de Deus que o Senado da República nos ajudasse a manter a Copel – Companhia Paranaense de Energia Elétrica – como propriedade do povo do Paraná, pois ele a está perdendo para um banqueiro. E hoje peço: Deus me livre que a Copel se envolva na lama de fraude de que está sendo acusada todos os dias na imprensa a Usimar – Usina do Maranhão. Deus me livre desse negócio, Senador Roberto Requião! É preciso que o Senado tome providências.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, meu informante, em mais um telefonema, complementa sua sugestão. Diz que o cidadão que possui a chave que abre as portas da Sudam se chama Amauri Silveira. Não conheço ninguém com esse nome, mas sei que está ligado ao Grupo Inepar

e às pessoas que têm influência na Sudam. É um bom começo. A denúncia não é minha; sou apenas o porta-voz. Mas me sinto na obrigação de fazê-la, pois a Copel está sendo utilizada para abrir leiterias e padarias no Pará e em Mato Grosso. Precisamos aprofundar a denúncia e investigar as informações.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Roberto Requião, de padaria não entendo. Mas de leiteria entendo um pouco. E posso dizer que nada justifica uma empresa de energia elétrica como a Copel, em um mercado cada vez mais promissor e com perspectivas enormes de progresso para o setor, deixar de investir na construção de novas usinas no próprio Paraná – que tem potencial para gerar mais energia – para investir em leiteria e padaria. Não sei se é padaria. V. Ex^a é que está dizendo. Mas se for leiteria, Deus me livre.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – É uma indústria ligada à produção de alimentos. Algo que não tem nada a ver com produção e distribuição de energia elétrica.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – É uma esculhambação com o dinheiro do povo do Estado do Paraná, sendo padaria ou qualquer outro investimento, é uma esculhambação. Porque, na verdade, nada vai justificar que a Copel invista seu dinheiro em projetos agropecuários no norte do País, quando há necessidade de investimento no setor energético no Paraná. O próprio Presidente da Aneel, quando esteve aqui, disse: "Precisamos incentivar, apoiar novos investimentos no setor energético". E, de repente, uma empresa que está para ser privatizada começa a abrir os seus negócios, fazendo negociações com outros ramos de atividade econômica – no setor de alimentos, no setor agropecuário. E, principalmente, se fosse com uma empresa que tivesse ficha limpa, tudo bem. Mas a Copel, que, como eu disse, é o orgulho do paranaense, é um símbolo no Paraná, Sr. Presidente. Quando se fala na Copel, nos enchemos de orgulho. Não podemos permitir duas coisas, Sr. Presidente: em primeiro lugar, que doem a Copel para o Itaú. Não podemos aceitar isso! Ela é do povo do Paraná e tem que ser mantida de propriedade do povo do Paraná.

Em segundo lugar, não podemos admitir e não vamos permitir que a nossa empresa, esse símbolo do Paraná, se envolva com uma empresa que está sendo acusada de provocar uma fraude de uma proporção enorme junto à Sudam. Se há corrupção na Sudam, como a imprensa denuncia – V. Ex^a tem pedido aqui a apuração e providências do Ministro Fernando Bezerra –, agora queremos engrossar esse

coro, porque estamos vendo que os tentáculos da corrupção estão avançando, e parece que não há limites para os tentáculos da corrupção.

Quando se fala em globalização, a corrupção parece que já está globalizada há muito mais tempo que o mercado. Porque olhem, andaram rápido, e nunca vi tanta competência para esse pessoal se juntar. Parece que esse pessoal que tem vocação para a corrupção consegue uma aproximação rápida e eficiente, e faz negócios fantásticos, como o que a Copel está fazendo lá no norte do País – empresa agropecuária. Jamais imaginei! O ex-Governador Ney Braga, que já não se encontra entre nós, deve estar se remexendo, lá onde ele está, com a atitude que estão tomando em relação à empresa que ele criou com tanto carinho, um instrumento de desenvolvimento do Estado do Paraná, como disse ontem, que leva tecnologia para todas as regiões do Estado, para propriedades pequenas, médias e grandes. Não há, atualmente, propriedades rurais que não tenham energia elétrica para mover seu triturador de ração, sua ordenhadeira mecânica, dando conforto às pessoas que vivem no campo. Não há um distrito, em meu Estado, que não tenha a presença firme da Copel. Sobretudo, trata-se de uma empresa reconhecida internacionalmente por sua eficiência, prestando consultoria, mandando técnicos ao exterior para levar a tecnologia que a Copel criou. E essa empresa, agora, está sendo envolvida por um Governo que não tem respeito pelo seu povo. Se tivesse, não estaria enfiando a nossa Copel nessa embrulhada onde estão enfiadas a Usimar com a Sudam. Não queremos negócios com a Sudam, nesse momento. A Sudam é uma empresa que merece o nosso respeito. Mas, do jeito que ela está, primeiro ela precisa esclarecer à opinião pública as denúncias que contra ela foram feitas. Não a Sudam; os seus dirigentes. Porque não é possível que a sociedade brasileira continue assistindo ao seguinte debate: é preciso arrumar dinheiro para aumentar o salário mínimo, mas ao lado desse debate, na mesma página do jornal: "empresa dá um furo, causa uma fraude de R\$1.380 bilhão. Isso não combina, Sr. Presidente, com o Brasil, com o povo brasileiro que é um povo trabalhador e que está muito cansado, está enjoado e indignado com tanta corrupção e com essas negociações que envolvem determinados governos e determinadas empresas.

Quero aqui declarar o meu respeito pela Sudam e a sua importância para o desenvolvimento do norte do País. Mas não posso admitir que, nesse momento, tenhamos a Copel envolvida com esses negócios fei-

tos por essa empresa Usimar, que, aliás, aqui está: "Em agosto, a estatal recebeu da Usimar – que tem sede em São Luís (MA), mas é controlada pela família Hubner, do Paraná – proposta de participação no projeto."

Tudo isso, Sr. Presidente, está escrito aqui. O Governador pode distribuir um milhão de releases, um milhão de notas para a imprensa, tentando me contestar, e dizendo: "o Senador Osmar Dias mais uma vez se coloca contra o Paraná". É isso que ele diz sempre. Não! Estou do lado do povo do Paraná nessa luta para manter a Copel como símbolo do meu Estado, símbolo da competência de uma gente que sabe trabalhar, sabe construir e que está vendo agora, num curto espaço de tempo, a destruição.

V. Ex^a pode ter certeza, Sr. Presidente, há pessoas que passam pela vida pública e deixam a marca da construção, deixam a marca do bem que realizam na sua vida pública; uns passam e deixam a marca da construção; outros passam e deixam a marca da destruição. O Governador Jaime Lerner, infelizmente, está se caracterizando por deixar a marca da destruição no meu Estado, lamentavelmente.

E vou dizer a ele o seguinte: ainda há tempo de se recuperar. Continuo à disposição dele, embora ele não procure os Senadores do Paraná para conversar, só conversam através da imprensa. Também quero convocar o ex-Governador Paulo Pimentel, que é proprietário de empresas de comunicação no Estado do Paraná, e o Dr. Francisco Cunha Pereira, que também é proprietário de empresas de comunicação no Estado do Paraná, e o ex-Senador José Eduardo Vieira, porque, no momento em que o Governo coloca a sua posição, essa posição sai na imprensa. Quero ver a minha posição na imprensa do Paraná. Não precisam dizer que sou eu que estou levantando a bandeira. Quero ver esses donos da imprensa no Paraná, que devem, sim, muito ao Estado – porque um foi governador, outro senador pelo Estado, outro sempre coloca em prática bandeiras de defesa do Estado – assumindo a bandeira de defender o povo do Paraná. E defender o povo do Paraná, nesse caso, é defender a Copel, para que ela não seja doada a um banco e que não seja enterrada na lama da corrupção que hoje envolve a Sudam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna tratar também do assunto Sudam, mas por uma outra ótica.

A matéria veiculada no **Jornal do Brasil**, no dia 3 de dezembro, registrava que, entre vários convênios que poderiam estar irregulares, estariam convênios ligados ao Estado de Roraima. Procurei esclarecimentos, mantive contatos com a Sudam e com os prefeitos, e por uma questão de justiça e de compromisso com a verdade com o trabalho da própria Sudam, no Estado de Roraima, que é um trabalho importante – é preciso que se diga isso, não está aqui o julgamento de dirigente algum, mas, sim, do órgão, que entendemos que precisa ser fortalecido, assim como a Suframa.

Nas respostas que recebi tanto da Sudam quanto dos prefeitos contatados, verificamos que os convênios elaborados pela Sudam para os municípios de Roraima foram convênios feitos de forma correta, atestados dentro da legislação. A nota da Sudam diz que os convênios do Estado de Roraima tiveram parecer favorável da Procuradoria Jurídica, tiveram a fiscalização de técnicos da própria Sudam, antes de o dinheiro ser liberado, e liguei para os prefeitos para ter esse cuidado de confirmar, inclusive com a execução de fotografias para verificar se as obras estavam em andamento.

Faço esse registro porque considero extremamente importante esses convênios para o nosso Estado e acredito ser importante que esses convênios continuem. Tenho certeza também que o Ministro Fernando Bezerra tomará as providências, como já está tomando, e averiguará qualquer irregularidade que possa ter sido cometida na Sudam para que os responsáveis sejam punidos. Entendo que não pode ser punida nem paralisada a atuação, pelo menos no meu Estado, onde os funcionários e a própria Sudam têm agido, nesses casos dos convênios, de forma correta, como está atestado na nota que recebi.

Faço esse registro em nome dos prefeitos que receberam recursos. Nem todos os recursos foram liberados, ainda falta a liberação de alguns. As obras estão em andamento. Apelo à Sudam que continue a execução dessas obras, que são importantes para os Municípios de Roraima.

Tenho certeza de que o Ministro Fernando Bezerra, o Superintendente da Sudam, Sr. Hugo Almeida, e todas as pessoas que detêm cargos públicos terão a responsabilidade de averiguar os fatos para se ter o esclarecimento das questões. Não há por que dizer algo diferente no que tange a Roraima. Não estou

atestando as ações da Sudam em outros Estados. No caso específico de Roraima, aqui está o documento da Sudam que atesta que os convênios foram feitos da forma correta.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Romero Jucá, não posso falar dos casos de Roraima, mas posso afirmar a V. Exª que quase uma centena de convênios foram feitos no período eleitoral pela Sudam, pagos a prefeituras, e serão caracterizados como convênios para ajudar a eleição de determinados prefeitos. Não posso afirmar sobre o caso de Roraima em particular, mas posso dizer que existem dezenas de convênios feitos erradamente. E V. Exª, como Vice-Líder do Governo, se quiser prestar um serviço a esta Casa, já tem como fazê-lo, porque já foram averiguados esses convênios políticos eleitorais. Quanto ao seu Estado, não posso fazer a afirmação de modo nenhum e acredito na palavra de V. Exª, pelo prestígio que tem com os Colegas por sempre atuar nas boas causas. Mas o escândalo da Sudam é o maior escândalo surgido no Brasil em todos os tempos, de bilhões e bilhões de reais! Se o Governo não tomar rápidas providências, infelizmente a lama vai respingar em autoridades que talvez nada tenham com o assunto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB RR) – Agradeço a V. Exª pelo aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero novamente registrar que não estou aqui atestando os convênios diferentes desses relativos ao meu Estado. Posso atestar que a nota da Sudam encaminhada a mim reafirma que, no caso de Roraima, nenhum convênio foi assinado e liberado fora da legislação, incluída a eleitoral.

Tenho certeza de que essas questões serão esclarecidas, e posso confirmar a V. Exª que encaminharei ao Ministério da Integração Regional um pedido de informações sobre se há algum convênio, em qualquer Estado, liberado fora desses padrões. Faço isso porque entendo que aprovamos aqui, neste plenário, uma lei eleitoral e uma legislação para ser cumprida, inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal. Se a Sudam liberou, fora dessas questões, qualquer ato descumprindo a lei, sem dúvida nenhuma, os responsáveis por esses atos devem ser punidos aliás, como tem cobrado V. Exª.

Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique determinou a apuração rigorosa dos fatos, e isso será feito, até por que a imprensa e todos nós estaremos acompanhando e cobrando essas medidas.

No caso do Estado de Roraima, mantive contato com os prefeitos, que me informaram que as obras estavam em andamento e que os recursos haviam sido parcialmente liberados. Estamos até cobrando a liberação do restante dos recursos, porque as obras precisam ter continuidade.

Este pronunciamento tem como escopo atestar a questão de Roraima, de acordo com as informações que recebi. Saliento que não analisei convênio por convênio, até porque não é função nossa, como Parlamentar. Contudo, pedi informações à Sudam, da qual recebi uma nota informando sobre todas essas questões, cuja transcrição nos Anais do Senado solicito a V. Exª, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

NOTA PARA O JORNAL DO BRASIL

Tendo em vista a matéria veiculada na edição de 3 de dezembro de 2000, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, esclarece:

1. É absolutamente inverídica e improcedente a afirmação de que "todos os convênios para transferência voluntária de recursos a municípios receberam parecer da procuradoria jurídica da SUDAM recomendando o cancelamento dos projetos".

2. Em nenhum caso isso se verificou. Todos os convênios foram firmados em estrita observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentais e a legislação eleitoral, cumprindo as orientações da Instrução de Serviço nº 01/2000, de 25 de julho de 2000, da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, que disciplinou o assunto com base em interpretação feita pela Advocacia Geral da União.

3. Os recursos somente foram liberados para obras comprovadamente em andamento, como aliás foi feito por todos os órgãos públicos que processaram transferências voluntárias no período eleitoral. As liberações ocorreram a partir de agosto passado quando o Dr. Maurício Vasconcelos não mais era Superintendente da SUDAM, e foram realizadas com base nas recomendações dos pareceres técnicos, confirmados pela área de auditoria do órgão.

4. Relativamente ao convênio de cooperação técnica firmada, na gestão do Dr. Arthur Tourinho, com a Comissão de Turismo Integrado da Amazônia – CTI, registra-se que o assunto não foi objeto de aprovação pelo atual Superintendente da Sudam, como equivocadamente consta da matéria, nem é do conhecimento da Autarquia que a Secretaria Federal de Controle tenha "aprovado a operação", como também foi informado. O que não foi dito é que, por orientação do então Superintendente, Maurício Vasconcelos, foi proposta a extinção da CTI, o que está em processamento.

5. No que se refere aos comentários do *Jornal do Brasil* sobre os empreendimentos Cipesa e Frivasa, os equívocos são enormes.

6. Começando pelos mais evidentes, o *Jornal* afirma que "Maurício Vasconcelos foi substituído na Sudam por Arthur Tourinho", quando é exatamente o inverso, e que "o Senador Jáder Barbalho trocou a cadeira de Superintendente da Sudam por um mandato de Senador", o que é surpreendente em termos de desinformação.

7. Por outro lado a matéria faz referência a um empresário, Carlos Wurth, que tentou apresentar denúncia ao Superintendente Mauricio Vasconcelos e "não conseguiu sequer ser recebido".

8. De acordo com os registros do Gabinete da Superintendência, o Sr. Carlos Wurth foi recebido pelo Dr. Mauricio Vasconcelos dia 29 de março de 2000, às 12h, na presença do Diretor do Departamento de Administração de Incentivos e do Superintendente Adjunto de Operações, respectivamente Honorato Noqueira e Madson Costa.

9. No que tange aos aspectos de irregularidades, apontados na matéria sobre os citados projetos, tem-se a esclarecer o seguinte.

10. O empreendimento da Frivasa, destinado ao desenvolvimento da pesca, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sudam em 30 de novembro de 1989 e recebeu Certificado de Empreendimento Implantado - CEI em 4 de maio de 1995, ou seja, comprovou perante o órgão que aplicou todos os recursos previstos no projeto e estava em operação regular. As questões de eventuais inadimplências no pagamento de debêntures são administradas pelo Banco da Amazônia e, inclusive, foram objeto de tratamento pela recente Medida Provisória nº 2.058, que reformulou os Fundos Fiscais de Investimentos.

11. De acordo com as informações do Basa, as debêntures vencidas da empresa totalizam R\$1.536.861,23, (hum milhão quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). A manchete do *Jornal do Brasil*, é "calote de R\$6 milhões". Como? Além disso, o reescalonamento desses débitos é feito pelo Basa e submetido à apreciação do Conselho Deliberativo, o que, no caso, ainda não ocorreu.

12. A matéria do *Jornal do Brasil* afirma que a Frivasa e a Cipesa levaram milhões dos cofres públicos, via Sudam "e com a benção da caneta de Mauricio Vasconcelos". Como informado, o projeto da Frivasa foi aprovado em 1989 e considerado implantado; pelo Condel em 1995. Nada disso ocorreu; portanto na gestão do Dr. Mauricio Vasconcelos frente a Sudam.

13. A Cipesa é um empreendimento para captura, processamento e comercialização de pescado, orçado em R\$11,8 milhões, sendo R\$5,9 milhões de incentivos fiscais, na forma do art. 5º da Lei nº 8.167/91.

14. O Projeto foi aprovado pelo Conselho Deliberativo - CONDEL, em reunião de 12 de novembro de 1999, com base nas análises técnicas que aferiu sua viabilidade, e jurídica, que afastou o cumprimento das exigências legais, as quais recomendaram sua aprovação.

15. As citadas alegações do Senhor Carlos Wurth, levadas ao conhecimento da SUDAM, sobre impedimentos na área ambiental para o projeto da CIPESA, foram examinadas pelo órgão, que se baseou nas autorizações apresentadas pela empresa, consoante a legislação, a saber:

* Licença Prévia nº 049/99, emitida em 1º-8-1999, com validade até 30-7-2000, renovável, pela

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, abrangendo as atividades de captura, industrialização e comercialização no atacado e no varejo de frutos do mar, tais como: pargo, atum, lagosta, camarão, para exportação, e

* Permissão Prévia de Pesca, PA00003/2000, da Secretaria Executiva do Departamento de Pesca e Aqüicultura do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme Processo nº 21030001426/2000/10.

16. Tais documentos têm fé pública, até prova em contrário. Se há denúncias de falsificação, que sejam formalizadas para as apurações devidas.

17. O *Jornal do Brasil* afirma também que "a Cipesa não existe" e que já foram liberados R\$1,9 milhão para sua implantação, além de informar que Cipesa e Frivasa "foram constituídas no mesmo endereço".

18. É totalmente im procedente. Tal deformação da opinião pública poderia ter sido evitada se o jornalista tivesse a elementar providência de consultar a Sudam.

19. Os relatórios produzidos pelas fiscalizações realizadas pela Sudam revelam que os empreendimentos citados têm endereços distintos, *verbis*: "A localização dos empreendimentos Cipesa e Frivasa não é a mesma. Existe uma rua denominada Coronel Juvêncio Sarmento e uma empresa de navegação, de nome J. Sabino Fialho e CIA. Ltda, entre os dois empreendimentos". (Relatório de 4 de setembro de 2000).

20. Por outro lado, foram liberados para a Cipesa R\$900.000,00 (novecentos mil reais), em 28 de março de 2000, as quais tiveram comprovados pela Sudam sua regular aplicação no projeto, mediante a avaliação das obras realizadas e análise da documentação contábil sobre os gastos realizados, sobressaindo os contratos firmados pela empresa para aquisição de embarcações.

Esses são os esclarecimentos necessários para repor a verdade e que a Sudam solicita igual destaque na sua divulgação. - Hugo de Almeida, Superintendente, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. - Belém, 4-12-00.

NOTA PARA A FOLHA DE S. PAULO

Em atenção à matéria divulgada na edição de 3 de dezembro de 2000, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, esclarece.

1 - Todos os empreendimentos citados, referentes à apuração de fraudes de natureza fiscal, não receberam quaisquer liberações de recursos de incentivos fiscais administrados pela Sudam, a partir da criação do Ministério da Integração Nacional.

2 - Pelo contrário foram intensificadas providências de regularização.

3 - Na gestão do Dr. Mauricio Vasconcelos, foram submetidos a apreciação do Conselho Deliberativo da Sudam e aprovados os cancelamentos dos projetos da Companhia de Mecanização da Amazônia S/A - CMA, Alya Agroindústria S/A e Curtume do Pará S/A, em função de irregularidades diversas os quais em fase de cobrança executiva para ressarcimento aos cofres públicos dos incentivos fiscais recebidos, com as atualizações monetárias previstas na legislação além de eventuais ações na esfera penal, no caso de desvio de recursos.

4 - Igualmente foram iniciados os procedimentos cancelatórios, em presença das irregularidades constatadas pela Sudam dos empreendimentos Comavel Motomecanização S/A e Fazem-

da Alto Bonito S/A – FABOSA, o que ainda dependerá de decisão final do Condel. Desde 1997, esses projetos não recebem incentivos.

5 – Os empreendimentos da Frangonorte Agroindústria S/A e Xinguara Indústria e Comércio S/A aprovados em 1993, encontram-se arrolados em ações do Ministério Público Federal e desde 24 de junho de 1998 e 16 de junho de 1998, respectivamente, não têm recebido recursos dos incentivos fiscais administrados pela Sudam;

6 – O Projeto da Apicás Hotéis e Turismo S/A, aprovado em 30 de março de 1987, teve sua última liberação em 22 de junho de 1995. A situação atual, verificada pela Sudam, é que o empreendimento está funcionando, com sua contabilidade e ordem. Tendo em vista as solicitações de informação por parte da Receita Federal sobre o projeto, a Sudam irá aprofundar as averiguações.

7 – Os empreendimentos da Agropecuária Hakone S/A e Fazenda Agropastoril São Pedro S/A foram aprovados pelo Conselho Deliberativo – Condel da Sudam, respectivamente em 23 de novembro de 1983 e 28 de junho de 1983. Ambos receberam do Condel os certificados de empreendimento implantado – CEI, em 4 de maio de 1995 e 30 de junho de 1996, após a verificação da aplicação dos recursos previstos nos projetos e da constatação do funcionamento regular. Na hipótese de confirmação de desvio de recursos, clonagem de documentos etc., mesmo tendo recebido os certificados, esses projetos podem ser cancelados e os recursos devolvidos ao Fundo.

8 – As eventuais fraudes de natureza fiscal porventura praticadas pelos administradores desses empreendimentos tem de ser apuradas, por intermédio da Receita Federal e do Ministério Público, em articulação com os órgãos de controle, como a Secretaria Federal e o Tribunal de Contas.

9 – A Sudam não tem a competência legal que lhe permita fazer circularização de notas fiscais, para aferir a consciência das várias vias emitidas ou quebrar sigilo bancário. Cabe-lhe apoiar a ação dos órgãos institucionalmente preparados para esse trabalho, destacando-se as propostas em andamento de convênios de articulação operacional entre a Sudam, a Receita Federal, o Ministério Público e a Polícia Federal.

Esses os esclarecimentos considerados necessários para posicionar a administração atual da Sudam em relação aos fatos apontados pela Folha de S. Paulo.

Belém 4-12-00. – Hugo de Almeida, Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

A palavra está franqueada aos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou conversando com o Prefeito Jésus de Lima, de Betim. Se não bastasse que em 1997 ele tivesse sido vítima de um atentado que por pouquíssimo não foi fatal ele levou diversos tiros à época, eis que, na noite de domingo para a segunda-feira, um grupo de pessoas resolveu cercar o seu automóvel e desferir inúmeros tiros, com armas automáticas, tendo matado o seu segurança. E o Prefeito está vivo apenas porque, por acaso, não estava em seu automóvel.

Tão grave foi esse acontecimento que quero aqui solicitar do Governador Itamar Franco e do Ministro da Justiça, José Gregori, que tomem as providências necessárias para que se assegure a vida do Prefeito Jésus de Lima, comprovadamente marcado para morrer, em virtude da seriedade com que tem levado adiante seus compromissos de uma administração transparente, com participação popular, com a aplicação de programas que visam à melhoria das condições de vida da população, sobretudo a mais carente. Foi ele que, como Prefeito, teve a coragem de dizer à Câmara Municipal que não poderiam gastar tanto, diante da escassez de recursos do Município de Betim e das necessidades de investimentos sociais.

Então, quero expressar minha solidariedade ao Prefeito Jésus de Lima e solicitar que sejam tomadas todas as providências de precaução com respeito à vida do Prefeito Municipal de Betim, uma das principais cidades da Grande Belo Horizonte, no entorno da Capital mineira. Vou formular isso pessoalmente ao Governador Itamar Franco e encaminhar ofício ao Ministro da Justiça, José Gregori.

Tenho a convicção de que o desejo da população de Betim é que sejam tomadas todas as providências para evitar, responsabilizar e impedir que o

mandante ou o pistoleiro ou os pistoleiros continuem a agir dessa forma. Eis, portanto, Sr. Presidente, o apelo que faço ao Governador Itamar Franco e ao Ministro da Justiça José Gregori para evitar outra tragédia ali em Betim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Globo** publicou matéria no último domingo em que os fabricantes de remédios anunciam a intenção de reajustar os preços dos medicamentos a partir do próximo mês de janeiro.

Sr. Presidente, na mais forte acepção da palavra, considero essa uma intenção criminosa para como o nosso País. O Congresso Nacional acabou de concluir a CPI dos Medicamentos constatando os abusivos preços praticados pelo setor. Uma realidade que é duríssima porque tem tirado de milhares de pessoas a oportunidade de acesso ao tratamento de doenças, o que, muitas vezes, leva à morte. Adotar medidas de reajuste que agravarão ainda mais esta situação é uma atitude que não pode ser chamada de outra forma, a não ser de "atitude criminosa".

Além de criminosa, injusta e inadmissível, como muito bem retratou aqui nesta tribuna o eminente Senador Nabor Júnior, a alegação dos laboratórios de que é preciso repor a inflação não é verdadeira. No primeiro semestre deste ano, os remédios tiveram aumento da ordem de 18,8%, enquanto que a inflação do ano inteiro não ultrapassou 5%.

O que está precisando de aumento neste País são os salários: o salário mínimo, o salário do servidor público, dos trabalhadores honestos, salários que não são aumentados há muitos e muitos anos. Esses, sim, necessitam urgentemente de reajustes para repor as perdas inquestionáveis que se acumulam há mais de seis anos. São os salários que estão achatados e corroídos pelos constantes aumentos de preços em todas as áreas e não os produtos farmacêuticos.

É uma realidade clara. Vejamos outro exemplo: o dos combustíveis. Há dois anos, o litro da gasolina vendida aqui em Brasília estava na casa dos oitenta centavos. Hoje, está batendo na casa de um real e oitenta centavos, mais que o dobro, portanto. Nesse mesmo período, o salário mínimo teve reajuste inferi-

or a 15% e os servidores públicos estão exatamente com os mesmos vencimentos – apenas para citar duas categorias de trabalhadores.

Em relação aos remédios, a situação é ainda pior. Também nos últimos dois anos, alguns deles tiveram reajustes que chegaram a 500% e parecem não ter fim. Agora mesmo, apesar do acordo de congelamento de preços que vale até 31 de dezembro, as tabelas enviadas às farmácias neste mês já apontam aumentos de até 34% em vários remédios.

Esse fato foi denunciado pela imprensa e, posteriormente, negado pelos fabricantes, que argumentam ter ocorrido um engano. Mas as mesmas tabelas continuam nas farmácias e não foram substituídas. Fatalmente, aqueles consumidores que não têm essa informação – que corresponde à grande maioria – está novamente pagando mais caro.

É absolutamente inadmissível a proposta dos laboratórios de ser efetuado um novo aumento para os remédios. No momento em que o País discute as alegadas dificuldades para fazer com que o salário mínimo atinja ridículos R\$180,00, fazer essa concessão aos milionários laboratórios farmacêuticos é fato sobre o qual não pode sequer caber discussão.

E o Governo deve ir além. Mais do que breçar essa ânsia por reajustes, ele precisa obrigar que os laboratórios aumentem a fabricação dos chamados genéricos, vendidos a preços bem inferiores. E potencializar a divulgação a respeito das vantagens desses produtos, informando melhor a nossa população.

Reconheço publicamente o esforço do Ministro José Serra, que tem sido um batalhador contra a ganância sem limite dos fabricantes. Reverencio o trabalho realizado pelos Deputados na CPI dos Medicamentos, que mostrou ao Brasil uma realidade inacreditável, mas; sobretudo, reitero aqui o apelo que julgo ser de todos nós, para que não se permita, uma vez mais, novos reajustes nos preços dos remédios vendidos no Brasil, que, sem dúvida alguma, já estão entre os mais caros do mundo.

E os reajustes constantes têm realmente levado não só a classe pobre porque esta nem se diz: se tiver uma doença mais séria, não pode realmente pagar o preço dos remédios praticado hoje no Brasil, mas a própria classe média a adquirir com dificuldades remédios, por exemplo, contra diabetes ou contra qualquer doença do coração e dos rins.

De forma que quero fazer coro com as palavras do eminente Senador Nabor Júnior, no sentido de que o Governo reaja a essa intenção e o faça firmemente,

veementemente contra a ânsia desesperadora dos laboratórios em busca de mais aumentos para os remédios. O que precisamos é difundir mais os genéricos, obrigar uma publicação cada vez maior deles e facilitar a vida do tão sofrido povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero também fazer aqui mais uma referência às estradas federais em nosso País, especialmente no Estado de Goiás. Ontem, o Ministro dos Transportes convidou a Bancada federal do nosso Estado, juntamente com o Governador, para discutir como iria resolver os problemas das estradas federais. O Governador de Goiás veio aqui para discutir. Ora, a questão não comporta discussão. Aliás, no Brasil quando não se quer fazer algo é só nomear uma comissão e chamar para discutir o problema. Não sai nada do que é preciso em termos de praticidade. O Governador de Goiás veio acompanhado de vários Deputados do meu partido para discutir as BRs que cortam o nosso Estado.

Não há o que discutir. Há acidentes e mortes todos os dias, elevação no preço do frete. O que se tem a fazer é tapar os buracos, as crateras, recuperar as rodovias. Se o Governo não tem dinheiro como está alegando, coloque cascalho nos buracos, coloque terra, mas não deixe as rodovias ficarem no estado em que estão.

Quando fui Governador, quando fui vice-Governador no Governo Iris Rezende, usávamos as máquinas do Estado e consertávamos as rodovias federais. O Governador de Goiás não está realmente querendo resolver o problema, porque ele tem o DER-GO, tem o Crisa, tem máquinas e mais máquinas paradas. Poderia fazer um mutirão com os prefeitos dessa região e resolver o problema. Então, não há mais por que discutir essa questão. Está faltando vontade política, está faltando decisão do Governo, tanto no âmbito estadual quanto no âmbito federal, para resolver o problema das estradas no Estado de Goiás. Esse é um problema que aflige o país todo, mas estou falando especificamente sobre as rodovias goianas.

O Governador anuncia, agora, a quantia de R\$1 milhão para a solução desse problema. Isso não dá para tapar nem os buracos de dentes, quanto mais os buracos das rodovias, que já estão muito danificadas.

Mais uma vez, apelo ao Governo Federal e ao Governo do Estado de Goiás, para que tenham pena do povo goiano, dos agricultores, dos produtores, dos

pecuaristas de leite, por exemplo, que estão tendo grande dificuldade para escoar sua produção. Vamos, de uma vez por todas, resolver esse problema que está afligindo, angustiando os goianos e, quero crer, todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Solicito ao cidadão que se encontra na galeria que respeite os trabalhos da Casa.

A segurança pode informar ao cidadão brasileiro que ele terá o direito de assistir à sessão do Senado, desde que tenha o devido respeito aos Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Ademir Andrade, 2ª Vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Está faltada a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de usar a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poucas semanas atrás, recebi um convite para assistir a uma peça encenada por um grupo de jovens, todos moradores de Heliópolis, na verdade a maior favela da Cidade de São Paulo, onde vivem 85 mil pessoas. Essa favela, que surgiu no início dos anos 80, pouco a pouco vai-se transformando num bairro com construções muito irregulares.

A partir da luta pelo direito de moradia, no início dos anos 80, quando era Prefeito Mário Covas, houve ali uma ocupação. De início, a Prefeitura imaginava despejar os invasores, mas os ocupantes da área foram ao gabinete do Governador, onde montaram acampamento e só saíram após o Prefeito Mário Covas avaliar que seria importante tomar medidas a fim de resolver o problema social de moradia e adquirir a área para a Cohab – Companhia de Habitação de São Paulo. Nas gestões posteriores, de Jânio Quadros, Paulo Maluf e Celso Pitta, houve muita dificulda-

de de reconhecimento do bairro de Heliópolis para a sua devida urbanização, iluminação, saneamento básico, esgoto e assim por diante. Mas, pouco a pouco, a favela foi se transformando num bairro, ainda que com enorme irregularidade em suas construções.

Sr. Presidente, esse grupo de aproximadamente 30 jovens convidou-me para a apresentação de uma peça que trata da história de Sandra Mara Herzer, também conhecida por Anderson Herzer, nome com o qual ela resolveu escrever seus poemas.

Quando deputado estadual, entre 1979 e 1980, fui convidado pela Sr^a Lia Junqueira, Presidente do Movimento em Defesa do Menor, para conhecer os inúmeros desvios de procedimentos que ocorriam na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – Febem, em São Paulo – nas unidades da Imigrantes, do Paqueta, do Tatuapé, que é masculina, e da Vila Maria, que é feminina, além de outras. Verifiquei que havia inúmeras queixas – e continua havendo até hoje, 20 anos depois – de maus-tratos de menores, de abusos por parte dos responsáveis ou dos monitores, dos vigias, inclusive com respeito ao que ocorria, por exemplo, com as adolescentes, em virtude dos procedimentos dos responsáveis pela Febem.

Certo dia, Lia Junqueira convidou-me para conhecer uma moça que desde os 14 anos estava na Febem – na época, já estava com 17 anos e meio –, explicando-me que, se alguém se responsabilizasse por encontrar algum trabalho para que ela pudesse garantir sua moradia e alimentação, ela poderia sair da Febem. Resolvi escrever ao juiz, o qual autorizou a saída dela.

Ao contar-me essa moça a sua história, observei sua qualidade de escritora de poemas. Eu lhe disse que a história dela era tão relevante que seria interessante publicar não apenas os seus poemas, mas também sua própria história.

Convidei-a para trabalhar em meu gabinete, ainda que por modesta remuneração. Dei-lhe a função de ajudar em todas as tarefas do gabinete, para aprender, mas ressalttei que sua principal tarefa seria a de escrever um depoimento sobre sua própria vida. Algum tempo depois, ela encaminhou seus trabalhos para Rose Marie Muraro, responsável editorial da Editora Vozes, que se entusiasmou com eles. Assim, também ocorreu com Leonardo Boff, que se emocionou com a leitura do trabalho. Mais de 27 edições foram publicadas desde então. A obra dela é lida, sobretudo, pelos jovens das áreas carentes, nos bairros de São Paulo.

Tocou-me a notícia de que 30 jovens iriam apresentar essa peça, que estreou na inauguração do Centro Esportivo e Cultural de Heliópolis, na última sexta-feira. A apresentação foi de tão boa qualidade que impressionou até Jose Celso Martinez Correa. Convidei-o porque fiquei impressionado quando lhes perguntei se tinham alguém para ensinar-lhes, se tinham procurado, digamos, um dos grandes dramaturgos brasileiros para lhes mostrar como fazer a peça? Eles, então, disseram-me que fizeram questão de contar apenas com pessoas moradoras da favela, seja o diretor, sejam os jovens atores.

José Celso Martinez Correa gostou tanto que os convidou para, no próximo sábado, dia 9, às 20h, fazer a apresentação da peça Queda para o Alto no Teatro Oficina.

Gostaria, portanto, de formular a todos um convite, em nome de José Celso Martinez Correa, responsável pelo Teatro Oficina, e da Companhia de Teatro Heliópolis e da União de Núcleos, Associação e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Climaco para a peça Queda para o Alto, adaptada do livro de mesmo nome de autoria de Sandra Mara Herzer, com a minha apresentação, direção de Miguel, adaptação de Carlinhos Lira, coreografia de Paulo Roberto, fazendo ainda parte do elenco os jovens: Vanusa Santos, Priscila Inácio, Fábio Rubson, Jefferson Bueno, Flávio Amsterdam, Gisele Inácio, Claudenice Galvão, Graice Kelly, Eric, Eduardo, Alexandra Ferreira, Andrezza Ribeiro, Aline Ribeiro, Fabiana da Silva, Miguel Rocha, Ricardo da Silva, Veneriana Rodrigues, Michelly Tavares, Catiane Vieira e Aline Tavares.

Para que se tenha uma idéia da força desse texto, Senador Maguito Vilela, gostaria de lhe transmitir que, em 05 de agosto de 1980, depois de a autora já ter esse livro pronto, faltando apenas ser impresso e divulgado, chegou ela ao meu gabinete e disse-me que estava muito preocupada, angustiada e entregou-me a seguinte poesia:

Minha Vida, Meu Aplauso

Fiz de minha vida um enorme palco
sem atores, para a peça em cartaz
sem ninguém para aplaudir este meu
pranto

que vai pingando e uma poça no palco
se faz.

Palco triste é meu mundo desabitado
solitário me apresenta como um astro

astro que chora, ri e se curva à derrota
 e derrotado muito mais astro me faço.
 Todo mundo reparou no meu olhar triste
 mas todo mundo estava cansado de
 ver isso
 e todo mundo se esqueceu de minha
 estréia
 pois todo mundo tinha um outro com-
 promisso.
 Mas um dia meu palco, escuro, conti-
 nuou
 e muita gente curiosa veio me ver
 viram no palco um corpo já estendido
 eram meus fãs que vieram pra me ver
 morrer.
 Esta noite foi a noite em que virei astro
 a multidão estava lá, atenta como eu
 queria
 suspirei eterna e vitoriosamente
 pois ali o personagem nascia
 e eu, ator do mundo, com minha soli-
 dão...
 morria!

Anderson Herzer

Disse-lhe que parecia que ela estava pensando
 em morrer, ao que ela me respondeu que era apenas
 força de expressão. Todavia, duas semanas depois,
 eis que ela se joga do Viaduto 23 de Maio, vindo a
 morrer no Hospital das Clínicas. Uma pessoa a en-
 controu estendida no asfalto, com uma estrela do PT
 na lapela do seu terno, muito ferida e com graves le-
 sões na bacia, infelizmente.

Ela tinha um ideal, conforme consta de sua bre-
 ve autobiografia escrita no livro **Versejando**, com da-
 dos que assim fomeceu:

Anderson Herzer, jovem poeta, escreve desde
 os 12 anos de idade, e brevemente verá o seu ideal
 realizado, através do seu primeiro livro. O livro con-
 têm denúncias sobre a Febem, onde esteve. O princi-
 pal tema do livro é tentar diminuir as violências, cor-
 rupções e a morte de menores, que necessitam ape-
 nas de amor, compreensão e não serem massacra-
 dos pela sociedade.

Ela, em seus poemas, narrava histórias de pes-
 soas que haviam se perdido por alguma razão. Ela
 escreveu sobre sua mãe e que nasceu em Rolândia,
 no interior do Paraná. Certo dia soube, pela correria
 em sua casa, que seu pai, dono de um bar, havia sido
 assassinado com um tiro no pescoço por motivo de

vingança. Descreve que sua mãe, então, não tendo
 como sobreviver, acabou sendo de Pedro, de João,
 de Manoel, ou seja, de ninguém e, por se prostituir,
 acabou ficando doente e faleceu.

Sr. Presidente, note que aqui ela estava, prova-
 velmente, escrevendo para sua mãe:

Prostituição e o Fim da Vida

Se na madrugada triste você chorou,
 se em um canto seu prato derramou
 e se para mim, me contasse sua vida
 eu conseguiria lhe mostrar aonde errou.
 Olhar em seus olhos e vê-los sorrindo,
 beijar sua boca, lhe abraçar, lhe sen-
 tindo
 acariciar sua face e todo seu corpo
 e do meu amor sincero ir lhe cobrindo.
 Deitar-lhe no solo frio e deixar que seu
 corpo todo
 toque nas regiões sombrias,
 com gosto de vida e morte de fogo.
 Puxar você pelo braço e deitar-me a
 seu lado
 e mostrar-lhe que te amo, esquecendo
 seu passado.
 Seu passado forte e errado
 que marcou sua vida de mulher,
 uma mulher que luta por um amor
 que mesmo pecando, ainda quer.
 Venha cantar a sua canção aqui
 e a dedique a quem você amou,
 cante tudo o que fez na vida
 e diga a todos que você pecou.
 MULHER...
 Você errou no destino puro, ...
 pôs em jogo uma vida alheia
 mas pode se recuperar agora
 pois sua vida, você mesmo semeia.
 Você defrontou-se com a noite fria,
 deitou seu corpo a quem quisesse
 usar,
 mas ninguém sabia que você, mulher,
 era humana, e também precisava
 amar.
 Agora que se arrependeu, antes de fe-
 char os olhos,
 e que sua vida Deus vai levar
 explique a Ele o porquê da vida e a
 morte,

tenha certeza Ele vai te perdoar.

Ela, tantas vezes, disse das coisas que eram importantes para as pessoas que, de alguma forma, encontravam-se muito sós neste Brasil. Foi dura com seu pai ou com seu novo pai. Conta, neste livro que mostra a maneira como as pessoas acabam indo parar na Febem, como ela foi adotada por sua tia e um tio bem mais velho, o qual, infelizmente, certo dia resolveu tentar acariciá-la, violentá-la. Com ele, então, ela lutou, acabando por quebrar o próprio braço. Ela soube dizer das vozes daqueles que, em muitos lugares, vivem tão sós e nem sempre têm o direito à vida com dignidade.

Para encerrar, Sr. Presidente, lerei apenas mais um poema de Sandra Mara ou Anderson Herzer.

Mataram João Ninguém

Quando o próximo sangue jorrar
daquele por quem ninguém irá chorar,
daquele que não deixará nada para se
lembrar

daquele em quem ninguém quis acreditar.

Quando seus olhos só puderem fitar o
escuro

quando seu corpo já estiver inerte, frio
e duro,

quando todos perceberem morto João
Ninguém

e quando longe de todos ele será seu
próprio alguém.

Tantas mãos, tantas linhas incertas,
tantas vidas cobertas, sem ninguém
pra sentir,

Tantas dores, tantas noites desertas
tantas mãos entreabertas, sem nin-
guém pra acudir.

Qualquer dia vou despir-me da luta
pisar em coisas brutas, sem me arre-
pender.

Tão difícil ver a vida assassinada
quando estamos já tontos pra tentar
sobreviver.

As perguntas sem respostas, sem
nada,

as vidas curtas e desamparadas
o último grito que não foi ouvido
calaram mais um homem iludido.

E no mundo não dão mais argumentos
pra fugir aos lamentos

De quem sozinho falece.

de quem sozinho falece.

Para esses, não há mais compreen-
são,

não há mais permissão, para que se
tropece.

Na televisão, o aguardo da cotação

um instante ocupado, para dizer morto

João Ninguém

mas a aflição ataca, a cotação subiu
ou caiu?

e João morreu... ninguém ouviu.

Eu vou distribuir panfletos,

dizendo que João morreu

talvez alguém se recorde

do João que falo eu.

Falo daquele mendigo que somos

pelo menos em matéria de amor,

daquele amor que esquecemos de cul-
tivar

o qual com tanto dinheiro, ninguém ja-
mais coroou.

É a obra dessa jovem, que, até em face das circunstâncias, acabou se transformando mesmo na sua adolescência. Embora fosse mulher, passou a usar cabelo curto e roupas de homem. Em verdade, aqui está uma obra inteiramente dedicada ao objetivo de que todas as pessoas no Brasil, sobretudo os menores, as crianças, venham a ser tratadas com dignidade e como seres humanos. Tama- nha é a comoção que tem ocorrido quando esse grupo de jovens de Heliópolis apresenta essa peça, que o próprio José Celso Martinez Correa ficou tão impressionado que convidou a todos a vir ao tea- tro-oficina. O que tanto impressionou, Senador Ma- guito Vilela, foi que mais de 400 pessoas apinha- das assistindo ao grupo de jovens, torcia tanto, fa- lava tanto, dava risadas, que às vezes até ficava di- fícil de ouvir os atores, e eu, ao lado de José Celso, perguntei: José Celso você quer que eu peça silen- cio? Ele falou: "Não. Isto é que é o teatro. O teatro é isto, é o povo interagindo com o que se passa, com os atores, é assim que o teatro nasceu, é as- sim que deve ser.

Por essa razão convido a todos, inclusive o Se- nador Maguito Vilela se puder ir a São Paulo – ou quem sabe um dia em Goiânia, possa ser apresenta- da a **Queda Para o Alto** –, porque tenho certeza de que esse testemunho vai continuar sendo apresenta- do em muitos outros lugares do Brasil, por esse extra-
^

ordinário grupo de jovens que percebeu a importância dos poemas em favor da justiça e do direito de todas as crianças e adolescentes brasileiros à vida com dignidade.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Prefácio

Ela só queria que as pessoas
fossem humanas

O depoimento de Herzer constitui o retrato de um dos mais sérios problemas da realidade brasileira: o do menor em dificuldades por não ter tido condições adequadas de sobrevivência e convivência em casa, e de como as instituições como a FEBEM – Fundação do Bem-Estar do Menor, muitas vezes levam-no a uma situação quase tão desesperadora quanto a se ele estivesse perambulando pelas ruas.

Tão dramático e verdadeiro quanto o que muitos brasileiros e pessoas de todo o mundo conheceram em "O Pixote", este é o relato excepcional do próprio personagem que viveu dos 14 anos aos 17 anos e meio em diversas unidades da Febem em São Paulo. Em 1980, através de Lia Junqueira, presidente do Movimento em Defesa do Menor, fiquei conhecendo algumas dessas unidades e o caso de uma pessoa que não tinha mais razão alguma para estar internada naquela Instituição. O Juiz de Menores, entretanto, só a liberaria se alguém se responsabilizasse por ela, para que assim pudesse trabalhar e morar fora.

Na sede do Movimento em Defesa do Menor fiquei conhecendo Herzer. Perguntei-lhe de sua vida. Li as suas poesias e peças de teatro, algumas das quais haviam sido consideradas as melhores feitas dentre as escritas por todos os menores nas unidades da Febem. Estava preocupada com a intenção da Febem em publicá-las e do possível uso que fizesse de seu trabalho.

Mas percebi que em Herzer havia uma grande sensibilidade e percepção a respeito do mundo que conhecera, da pobreza no interior do Paraná, da morte trágica de seu pai, da vida de sua mãe que percebia ser de ninguém e de todos, mas que também se foi quando Herzer ainda estava na sua primeira infância; das difíceis situações que passou com seus pais adotivos; do mundo desregrado do álcool, do ópio, da maconha, das aventuras dentro e fora da Febem; das alegres fugas e tristes retornos; da vontade de transmitir ao mundo a sua experiência. Principalmente para tentar ajudar a cada criança ou adulto, que pudesse passar por algo semelhante e para revelar claramente à sociedade o que existe e que poderia ser diferente.

Havia uma enorme barreira para Herzer conseguir um lugar numa pensão ou arrumar um emprego regular. Pessoa doce, que tratava muito bem aos que lhe respeitavam, capaz de se desdobrar em esforços para fazer um bem a quem necessitasse de alguma ajuda, porém com uma dificuldade de ser aceita normalmente por todos. Pois ao longo de seu tempo na Febem, pouco à pouco, e cada vez mais fortemente, Herzer passou a se sentir e a se portar como se fosse homem. Não sei exatamente as razões, a Febem nunca lhe explicou, mas ocorreu com Herzer uma transformação.

Segundo o testemunho da Dra. Albertina Duarte Takiuti, médica ginecologista do Hospital das Clínicas, aonde levei Her-

zer para uma consulta em junho passado, os seus caracteres sexuais femininos sofreram uma parada em seu desenvolvimento. O diagnóstico completo de seu balanço hormonal ainda não havia sido completado, embora iniciado, por causa de seu receio a respeito de sua própria condição.

Em seu corpo cresceram pelos, seu cabelo foi cortado como o de um rapaz. Passou a usar roupas exclusivamente masculinas. Em todas as unidades femininas da Febem, principalmente na Vila Maria em que passou mais tempo, Herzer se tornou, mais que líder, "chefe de família", pessoa responsável por muitas iniciativas. Organizava, por exemplo, a apresentação das peças de teatro de sua autoria com a participação de muitas companheiras.

Um dos fatores que provavelmente contribuiu para a transformação da personalidade da menina Sandra Mara Herzer em Anderson Bigode Herzer foi o desaparecimento de seu namorado, de apelido "Bigode". Bigode teria falecido num acidente de moto. Segundo Lia Junqueira, a menina Sandra Mara ficou tão triste com a morte do único homem que aprendera a gostar, que pensou em se tornar "Bigode". Em seu punho ela fez uma tatuagem: "Big".

Herzer contou a mim e a Lia Junqueira, no dia em que a conheci, o episódio de seu namorado Bigode. Provavelmente porque preferia não ter mais a lembrança de se sentir mulher, optou por não contar esse episódio em seu livro.

Em março de 1980, responsabilizei-me por ela perante o Juiz, afirmando que procuraria assegurar-lhe trabalho e a possibilidade de pagar uma pensão. Convidei-a para trabalhar no gabinete durante o primeiro semestre e, em agosto de 1980, indiquei-a para a função de oficial legislativo. Embora apenas com um ginásio precário feito na Febem, Herzer sabia escrever bem e datilografar, o que a ajudaria em seu trabalho.

Apresentei-a a Rose-Marie Muraro a fim de lhe mostrar as suas poesias para eventual publicação, pela Editora Vozes. Mas Rose-Marie percebeu que elas teriam muito mais sentido se pudessem estar acompanhadas da própria história de Anderson Bigode (Big) ou de Sandra Mara Herzer. Nestes dois anos continuou trabalhando e escrevendo. Diversas atribuições ocorreram. Por duas vezes, de madrugada, fui buscá-la na Delegacia do Parque D. Pedro II. Ela estivera perambulando em lugar de vida noturna. Nem sempre esteve bem de saúde, ora apresentando sinais de anemia, ora de disritmia. Nos últimos meses estava preocupada com um caroço que aparecera em seu pescoço: Marcara exames no Hospital das Clínicas, no início de setembro, para verificar o que havia, por recomendação da Dra. Albertina Duarte Takiuti. Em meio a todas as dificuldades, Herzer teve muita fibra para acreditar em si e transmitir esse extraordinário depoimento com uma qualidade literária surpreendente.

Ao lado de diversos funcionários da Assembléia Legislativa, Herzer participou da autoria de um livro de poesias, "Versejando" lançado em julho último. Sentiu muito que algumas pessoas, eu próprio, não estivessem presentes. Como no Seu poema "Mataram João Ninguém", ela sempre estava pensando no destino dos que andam sós:

"e João Morreu... ninguém ouviu.
Eu vou distribuir panfletos,
dizendo que João morreu.
Talvez alguém se recorde
do João que falo, eu.
Falo daqueles mendigos que somos,

pelo menos em matéria de amor, aquele amor que esquecemos de cultivar o qual, com tanto dinheiro, ninguém jamais coroou".

Em julho passado, Herzer havia participado de um concurso na Assembléia Legislativa. Caso passasse, teria condições de ser efetivado. Não passou. Mesmo à entrada do exame, os responsáveis duvidaram de sua identidade: Um rapaz com o nome de Sandra Mara?

Logo veio sua exoneração. A burocracia da Assembléia Legislativa demorou para lhe pagar o que devia. Herzer demonstrava muita ansiedade. Em 5 de agosto, como também dez dias antes, dei-lhe alguns recursos para que pudesse pagar suas despesas diárias. Nesse mesmo dia, entretanto, por diversas razões, Herzer escreveu:

MINHA VIDA, MEU APLAUSO

Fiz de minha vida um enorme palco sem atores, para a peça em cartaz sem ninguém para aplaudir este meu pranto que vai pingando e uma poça no palco se faz. Palco triste é meu mundo desabitado solitário me apresenta como astro que chora, ri e se curva à derrota e derrotado muito mais astro me faço. Todo mundo reparou no meu olhar triste mas todo mundo estava cansado de ver isso e todo mundo se esqueceu de minha estréia pois todo mundo tinha um outro compromisso. Mas um dia meu palco, escuro, continuou e muita gente curiosa veio me ver viram no palco um corpo já estendido eram meus fãs que vieram pra me ver morrer. Esta noite foi a noite em que virei astro a multidão estava lá, atenta como eu queria suspirei eterna e vitoriosamente pois ali o personagem nascia e eu, ator do mundo, com minha solidão... morria!

Anderson Herzer

No dia 9 de agosto, Sandra Mara, como eu sempre a chamara, embora ela preferisse ser Anderson, conversou comigo sobre as suas preocupações. Procurei animá-la, dizendo que seu livro sairia em, um ou dois meses, que oportunidades de trabalho não faltariam, ainda mais em vista de sua capacidade e boa vontade. Mas algo dentro de si parecia levá-la a uma terrível decisão.

Ela ainda conversou no meu gabinete com as pessoas que lá trabalham, Myriam, Lourivaldo e Sheila. Disse ao Lourivaldo que não poderia ir à reunião do dia seguinte combinada com Myriam em minha casa. Lourivaldo lhe deu 500 cruzeiros, pensando ser esse o motivo. Herzer saiu da Assembléia com Vanderlice, tendo ambas passado num bar, onde tomou uma dose de três fazendas. Vanderlice ligou para minha casa, dizendo que poderia ocorrer algo trágico com o Anderson. Disse-lhe: "peça que me ligue logo". Mas ela havia se dirigido para o Viaduto 23 de Maio, e pensei que seria difícil encontrar uma pessoa pelas ruas. Deveria ter ido, mas me lembrei que Sandra Mara, após ter me mostrado a sua poesia, "Minha Vida, Meu Aplauso", e ter lhe dito que, embora bonita, não deveria pensar em morrer, havia me dito que se tratava apenas de força de expressão poética.

Infelizmente, por volta das 23h30 telefonaram-me do Hospital Gastroclínica dizendo que alguém havia levado para lá Sandra Mara Herzer, achada gravemente ferida embaixo do Viaduto 23 de Maio. Em seu bolso um envelope de optalidons, indicando que dez comprimidos haviam sido tomados, e duzentos e poucos cruzeiros. Também um papel com meu nome e telefone. Estava muito mal e iriam transferi-la para o Pronto-Socorro do Hospital das Clínicas.

Lá a encontrei, em estado de choque, porém ainda consciente. Olhou-me nos olhos, apertou a minha mão, disse-me que estava com muitas dores. Pediu-me que a virasse na maca, mas não era possível. Sua bacia havia fraturado em três lugares e havia perigo de hemorragia interna. O deputado e médico João Batista Breda, que lá me acompanhara, explicou-me que suas radiografias mostravam uma grande ruptura dos ossos da bacia. Na base, estavam distanciados 5 centímetros um do outro. Às sete horas da manhã ela piorou, ficou inconsciente. Ela precisava receber sangue. Enquanto eu estava no Banco de Sangue, tendo já feito a doação, vieram me avisar que não adiantava mais. Herzer faleceu às 9h30 da manhã de 10 de agosto de 1982.

Não sei ainda qual a pessoa que a achou na 23 de Maio, estendida no asfalto, com uma estrela do PT na lapela de seu terninho, muito ferida, e que a levou para a Gastroclínica. Seria importante que pudesse se comunicar comigo e com os amigos de Herzer. Pois assim nos tranquilizaria a respeito de qualquer hipótese de uma morte provocada por terceiros.

Como ela própria disse muitas vezes, seu desejo era que esta obra fosse dedicada à causa dos menores. Sua irmã, Tânia Mara Peruzzo, e seus pais adotivos, concordaram que os direitos autorais do livro e da história de Herzer sejam destinados aos menores, aos movimentos em defesa dos menores marginalizados pela sociedade. O que ela queria, afinal, é que todas as pessoas se tomassem realmente seres humanos.

Conforme consta de sua pequena biografia no livro "Verzendo", com dados que ela própria forneceu: "Anderson Herzer, jovem poeta, escreve desde os 12 anos de idade, e brevemente verá o seu ideal realizado, através do seu primeiro livro. O livro contém denúncias sobre a Febem, onde esteve. O principal tema do livro é tentar diminuir as violências, corrupções e a morte de menores, que necessitam apenas de amor, compreensão e não serem massacrados pela sociedade".

São Paulo, 27 de agosto de 1982. – Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Os Srs. Senadores Moreira Mendes, Lúcio Alcântara e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar hoje, da tribuna desta Casa, o Dia Nacional da Romênia, comemorado no último dia 1º de dezembro. E o faço na condição de presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Romênia.

Quando estive naquele País, do dia 1º a 7 de julho último, chefiando a delegação Parlamentar Brasileira àquele País, integrada por mim, pelo Senador Gilberto Mestrinho e pelo Deputado Federal Expedito Júnior, tive a oportunidade de contatar vários representantes da classe política e da classe empresarial e ver o resultado da força e da união de um país, união conquistada com raça, com força e com objetivo em busca do sonho de liberdade, de democracia e da dignidade de seus cidadãos.

No dia 1º de dezembro a Romênia comemorou 82 anos da realização de sua união nacional, que iniciou nos idos de 1918 na cidade de Alba Iulia com uma Grande Assembléia Nacional quando milhares de pessoas proclamaram a união da Transilvânia com a Romênia.

A sombria e dolorosa Segunda Guerra Mundial empurrou esse País, juntamente com muitos outros da Europa, para um regime totalitário comunista, deixando fortes rastros sobre o desenvolvimento Romeno, na segunda metade deste século. Porém, a revolução de dezembro de 1989 derrubou o regime ditatorial, abrindo o processo de reinstauração da Democracia, do sistema político pluralista, da economia de mercado e da reintegração da Romênia na Europa e, em dezembro de 1991, a Romênia foi o primeiro país ex-socialista que conseguiu adotar uma nova Constituição, Democrática, baseada nos textos e na experiência acumulada pelos países democráticos.

A Reforma Política desenvolvida nos anos seguintes à Revolução conseguiu criar e fazer funcionar as principais instituições do Estado de Direito.

Na área econômica, a Romênia enfrentou problemas e desafios decorrentes da difícil transição para a economia de mercado cujos objetivos principais são a descentralização da economia estatal e a sua privatização e, para realizar o processo de privatização, o Parlamento Romeno adotou uma legislação aberta e moderna de maneira a atrair o interesse dos investidores.

Na política externa, o País teve uma atuação que lhe permitiu integrar os padrões europeus para fortalecer a democracia e o pluralismo político.

E, para nós, brasileiros, as profundas afinidades das culturas, de origem latina, romenas e brasileiras, e as complementaridades das economias constituíram, nos últimos anos, um poderoso incentivo para uma dinâmica crescente das relações entre Brasil e Romênia.

Prova incontestável disso foi a Missão Parlamentar Brasileira à Romênia, já mencionada, que restabeleceu as relações diretas entre os dois Legislativos, e a visita oficial do Presidente da Romênia ao Brasil, dos dias 24 a 27 de julho último, que estreitou o relacionamento bilateral entre os dois países.

Observemos que, no encaminhamento normal da economia mundial para uma integração global, a Romênia e o Brasil ocupam posições estratégicas dentro da economia da Europa Central e da América do Sul, respectivamente, ambas encontrando-se em pleno processo de rápida integração regional.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vejo, com satisfação, que a Romênia se encaminha para uma Democracia autêntica em que a liberdade e a dignidade dos seus cidadãos constituem propósitos fundamentais. Constituem, também, fortes garantias para o desenvolvimento democrático e moderno da Romênia a luta para manter e desenvolver o Estado Nacional Unitário e a permanente aspiração para unidade nacional de todos os romenos, cujo símbolo é a data de 01 de dezembro de 1918.

Quero, para concluir, desejar ao Povo e Governo Romeno, na pessoa de seu embaixador no Brasil, Sr. Ion Floroiu, que encontrem o seu grande destino que é o desenvolvimento pleno, com paz e prosperidade.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste 13 de novembro será aberto na cidade de Haia, na Holanda, um evento da maior importância para todos que se preocupam com a questão do aquecimento global e da redução da camada de ozônio: a Sexta Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima – CoP-6, que estará negociando a regulamentação do Protocolo de Kyoto, adotado em 1997.

Representantes de cerca de 180 países estarão reunidos até o dia 24 deste mês, por iniciativa da Organização das Nações Unidas, discutindo e tomando decisões sobre regulamentos e diretrizes para a implementação dos Mecanismos propostos na reunião ocorrida há 3 anos, no Japão: o comércio de emissões, a implementação conjunta e os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL.

Desde o início dos anos 90, o tema da mudança global do clima, suas causas e conseqüências, vem mobilizando mais e mais atenções e tornando-se foco das preocupações de governos e sociedades do

mundo inteiro por se tratar de uma grave ameaça para toda a humanidade.

Sem dúvida, essa inquietação com as mudanças climáticas resultantes do aumento da concentração na atmosfera dos chamados gases de efeito estufa, em consequência da ação humana, foi determinante para se chegar à negociação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

A Convenção-Quadro foi negociada no Rio de Janeiro, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a Eco-92, e é um marco das relações internacionais, fruto do esforço conjunto de países ricos e pobres, conscientes da necessidade imperiosa de reduzir as emissões desses gases e da responsabilidade planetária da execução dessa tarefa urgente.

Considero extremamente oportuno que o Poder Legislativo brasileiro volte, neste momento, suas atenções para a CoP-6, a sexta reunião das partes, considerada o mais importante fórum sobre mudanças climáticas, desde 1997, e se manifeste sobre essa questão. É com esse objetivo que ocupo, agora, a tribuna do Senado Federal.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, a Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima é o corolário de uma série de conferências internacionais que preconizavam a necessidade da existência de um tratado mundial que permitisse o enfrentamento conjunto da questão do aquecimento global, que vem aumentando por causa da maior atividade industrial, agrícola e de transporte, principalmente devido ao uso de combustíveis fósseis.

O aquecimento global, consequência da elevação da temperatura média terrestre, é causado sobretudo pelo aumento, na atmosfera, da concentração dos três principais gases de efeito estufa: o dióxido de carbono (CO₂), o metano (CH₄) e o óxido nitroso (N₂O). Eles aprisionam o calor solar, impedindo que a radiação da superfície terrestre seja liberada de volta ao espaço, e estão colocando em perigo o delicado balanço de temperatura que torna o nosso meio ambiente habitável.

A Convenção considera a atmosfera um recurso comum aos seres humanos, parte do "patrimônio da humanidade", e tenta assegurar que todos os sacrifícios feitos para a proteção desse recurso sejam compartilhados de forma justa entre os países, de acordo com suas "responsabilidades comuns, mas diferenci-

adas, e respectivas capacidades e condições sociais e econômicas."

O reconhecimento desse "princípio da responsabilidade comum, porém diferenciada, entre os países" sem dúvida faz recair sobre os países industrializados – que respondem por mais de três quartos das emissões de gases de efeito estufa – a maior quota de responsabilidade na luta contra a mudança do clima e o maior ônus da conta a ser paga.

Numerosos impasses e conflitos de interesses entre países desenvolvidos e em desenvolvimento precisaram ser dirimidos no decorrer do processo de elaboração do texto desse ato internacional, até que fosse adotado, finalmente, o consagrado princípio da precaução, segundo o qual atividades capazes de causar danos graves ou irreversíveis ao meio ambiente podem ser restringidas, ou até mesmo proibidas, até que sejam conhecidos efetivamente seus efeitos.

Sr. Presidente, o texto da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima deu ênfase aos custos humanos e socioeconômicos da degradação ambiental e à inviabilidade dessas questões serem resolvidas por decisões unilaterais de cada país. Insistiu para o fato de que o caráter "planetário" das mudanças climáticas torna imperativa a cooperação entre as nações e o engajamento delas na busca de soluções em escala mundial, que contribuam efetivamente para restringir a emissão de gases de efeito estufa presentes na atmosfera.

Essa ênfase vem possibilitando, nos últimos anos, não só uma crescente cooperação internacional para interromper ou reverter o processo de degradação, mas também a aceitação do compartilhamento do ônus da luta contra o aquecimento global.

Metas, prazos e compromissos efetivos para a redução dos gases de efeito estufa não foram estabelecidos num primeiro momento, para facilitar as negociações. Ficaram aguardando posterior resolução em protocolos e acordos específicos.

A questão é tão polêmica que somente ao final da terceira das cinco Conferências das Partes da Convenção do Clima até hoje realizadas chegou-se a um protocolo que contivesse medidas concretas, embora tímidas, passíveis de conter a produção e a emissão dos gases de efeito estufa. Dela resultou o Protocolo de Kyoto, assinado pelo governo brasileiro em 29 de abril de 1998, cuja regulamentação será um dos principais objetivos da iminente reunião de Haia.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, a importância do Protocolo de Kyoto é incontestável. Ele mantém o princípio da responsabilidade diferenciada e estabelece metas obrigatórias para a redução global das emissões de gases. Segundo seu texto, os países industrializados, constantes do Anexo I da Convenção, devem reduzir em 5,2% as emissões de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa, tendo como parâmetro os níveis de 1990, em cada país. Essa medida, porém, não é imediata, valendo para o período de 2008 a 2012.

Cumpre destacar que as metas de redução fixadas nesse Protocolo são consideradas insuficientes por cientistas e ambientalistas de renome. De Kyoto para cá, registra-se, até mesmo um crescimento das emissões, sobretudo de CO₂, em virtude da queima de combustíveis fósseis, fruto do aumento da atividade industrial, agrícola e de transporte, em todo o mundo.

Sabe-se, por exemplo, que, entre 1990 e 1996, os EUA aumentaram suas emissões em 13%, e hoje são responsáveis por um quarto de todo o CO₂ emitido no planeta. Estima-se até que o aumento das emissões desse gás na atmosfera terrestre poderia ter sido bem maior. Só não o foi em função da crise econômica da Ásia e da acelerada decadência econômica da Rússia e dos países do Leste europeu.

Sr. Presidente, o Protocolo de Kyoto é, sem dúvida, um documento-chave. As regras para a implementação de seus "três mecanismos" – *implementação conjunta, mecanismo de desenvolvimento limpo e comércio de emissões*, são essenciais para aumentar a flexibilidade e reduzir os custos totais de redução de emissões, e precisam efetivamente ser estabelecidas no decorrer da CoP-6, que ora se inicia.

A implementação conjunta (*joint implementation*) prevê a possibilidade de que países industrializados (do Anexo I do Protocolo) recebam unidades de emissão reduzida (UER) quando ajudarem a desenvolver projetos que restrinjam a emissão líquida em outros países industrializados, de forma a suplementar suas ações domésticas.

O mecanismo de desenvolvimento limpo – MDL (Clean Development Mechanism – CMD) permite aos países industrializados financiar projetos de redução de emissão em países em desenvolvimento, como forma de cumprir parte de seus compromissos, e receber créditos por essa redução.

O comércio de emissões (*emissions trading*) possibilita que os países do Anexo I, com compromissos de redução de emissão, possam comercializar as unidades de emissão evitada em outros países, com o objetivo de incrementar a eficiência econômica na redução de emissões. Ou seja, um sistema global de compra e venda de emissões de carbono.

Há imensos interesses em jogo. São, sem dúvida, muito grandes as expectativas de que os impasses políticos e econômicos possam começar a se desfazer nos próximos dias. Mas também são grandes as preocupações e os riscos. Os mecanismos de Kyoto estabelecem transformações importantes nos modos de produção e consumo e insistem na necessidade de harmonização das exigências sociais, dos imperativos de ordem econômica e das aspirações que fundamentam o ambicionado desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, as discussões que hoje se iniciam sobre a implementação e a aplicação dos acordos merecem toda a nossa atenção. Um dos destaques deverá ser o acalorado debate em torno do já mencionado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, – que evoluiu a partir de uma proposta apresentada pelos negociadores brasileiros, em Kyoto.

Sem sombra de dúvida, o MDL é o único dos três mecanismos estabelecidos em Kyoto que permite a participação voluntária de países em desenvolvimento, cujo papel nas discussões é bem mais passivo que o dos países industrializados.

Suas duas funções básicas são: ajudar os países do Anexo-I a cumprirem suas metas de redução de emissão e promover desenvolvimento sustentável nos países anfitriões do Terceiro Mundo.

O MDL irá gerar unidades de "redução certificada de emissões – RCE", originadas em projetos nos países em desenvolvimento, com as quais os países industrializados poderão contar para o cumprimento de seus compromissos de redução de emissão.

É importante ressaltar que o MDL funciona como uma espécie de câmara de compensação de poluentes, Sr. Presidente. Por esse mecanismo, países industrializados poderão "comprar" quotas de poluição como contrapartida a investimentos em projetos de reforestamento e outras iniciativas, inclusive de ordem energética, que tendam a reduzir o efeito estufa.

É preciso, porém, impedir que o MDL seja utilizado apenas como um meio para diminuir custos dos

países industrializados na redução das emissões dos gases de efeito estufa. É indispensável que se defenda e se regulamente que esse mecanismo deve, sobretudo, carrear recursos que beneficiem os países mais pobres, propiciando a essas nações desenvolvimento social mais justo.

Se todos os modelos climáticos demonstram que os efeitos mais brutais e mais devastadores do aquecimento global têm e terão conseqüências muito mais graves sobre as populações mais pobres do planeta, é preciso que haja uma liderança de peso, que defenda os interesses desses países, nas negociações de Haia.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil é um candidato natural a desempenhar esse papel e precisa manter-se na vanguarda das discussões. É quase unânime a opinião de que uma das questões mais polêmicas, nas próximas duas semanas, será a inclusão ou não de florestas já existentes, as chamadas "florestas em pé", no MDL. A posição dos negociadores brasileiros em Haia é, em princípio, contrária à proposta de inclusão, enquanto o Ministério do Meio Ambiente é favorável a ela.

Para o secretário-executivo da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, José Domingues Miguez, "o MDL não deve ser visto como um mecanismo para conter desmatamentos ilegais e sim para reduzir a concentração de gases do efeito estufa". Segundo ele, "os Estados Unidos são favoráveis à inclusão das florestas nativas porque suas florestas sequestram 1,5 bilhão de toneladas de carbono por ano, mais do que eles terão de deixar de emitir, que é perto de 1 bilhão". Pelo raciocínio, os EUA teriam um "troco" por poluir.

Quanto aos projetos de reflorestamento, o Governo brasileiro os apóia, desde que o tempo de duração do programa sirva para que o país investidor ganhe tempo para desenvolver tecnologias limpas para deixar de emitir CO₂ definitivamente.

Sr. Presidente, a atualidade do tema que me traz à tribuna desta Casa, neste momento, é patente. Nenhum de nós ignora o quanto é preocupante e incontestável a realidade do aquecimento do Planeta Terra nos dias de hoje. Recentemente, durante a realização do Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça, uma pesquisa feita com a nata do empresariado mundial apontou a mudança climática como um dos maiores desafios que pairam sobre o mundo, no século XXI.

Segundo o estudo "Aquecimento Global e a Ocorrência de Condições Climáticas Extremas", que divulga pesquisas realizadas por cientistas ligados ao Fundo Mundial para a Natureza (WWF) e lançado no último dia 9 em todo o mundo, o aumento da temperatura do planeta vai provocar um número cada vez maior de desastres naturais, intensificando os problemas que vêm ocorrendo nos últimos anos.

Relatórios de especialistas em evolução do clima divulgam prognósticos de que mantidos os padrões vigentes de emissão até o ano 2100, o aquecimento da Terra poderia subir entre 1 e 3,5 graus centígrados em relação aos valores registrados em 1990, acusando, no espaço de apenas 100 anos, um ritmo bastante superior ao mensurado ao longo do século XX.

Em conseqüência, uma cadeia de eventos devastadores poderia ocorrer: elevação do nível dos mares, ameaçando regiões costeiras e grandes deltas; degelo das calotas polares; mudanças nos padrões pluviométricos; secas mais intensas; inundações mais brutais; aumento da desertificação; deslocamento de áreas agricultáveis e alteração nos índices de produtividade; maior incidência de determinados tipos de doenças, e outros.

Há estudos mostrando que o aquecimento global que impede que o calor da Terra se propague no espaço, está elevando a temperatura e reduzindo a massa das geleiras da Antártida, do Hemisfério Norte e da Cordilheira dos Andes.

Diante de prognósticos tão sombrios e do caráter global das mudanças climáticas, impõe-se a urgência de um esforço verdadeiramente coletivo para a efetiva adoção de medidas para controlar a emissão dos gases de efeito estufa e agiganta-se a importância das negociações que terão lugar em Haia, nos próximos dias.

São grandes as expectativas de que a CoP-6 consiga resultados que permitam a implementação dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, privilegiando os projetos e as tecnologias mais eficazes para permitir um desenvolvimento duradouro dos países mais pobres.

As questões a serem discutidas são polêmicas. Estão em jogo argumentos técnicos e políticos.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia 9 deste mês, ao participar da primeira reunião do Fórum Nacional de Mudanças Climáticas, nesta capital, disse que o Brasil precisa avançar na discussão sobre incluir ou não florestas no MDL (Mecanismo de

Desenvolvimento Limpo) "e quais as conseqüências de (tomar) isso em consideração para o equilíbrio geral das responsabilidades entre Norte e Sul". Ao que parece, ao final do encontro, triunfou, na posição brasileira, a noção discutível de que a utilização de florestas nativas no MDL resultaria numa renúncia da soberania do País sobre a Amazônia.

As controvérsias são grandes. Questiona-se se a preservação manejada também não seria proveitosa para nosso País, sobretudo quando se pode obter investimentos com ela, mediante o comércio de carbono, a um preço estimado entre US\$15 e US\$25 a tonelada emitida.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, muito ainda haveria a ser dito sobre esse tema tão atual e palpitante, mas certamente não faltarão oportunidades de fazê-lo, nas próximas semanas. Ao concluir meu pronunciamento, gostaria de manifestar minha esperança de que o encontro de Haia renda frutos palpáveis e efetivos para o controle das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera terrestre.

Às vésperas do Terceiro Milênio, amplia-se a consciência de que vivemos um tempo novo, que exige o exercício de uma "cidadania planetária". Os países participantes da Sexta Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, em Haia, têm a responsabilidade de velar para que as atividades realizadas em seus territórios não causem prejuízos ambientais que ultrapassem suas fronteiras. Só assim se poderá preservar o Planeta Terra e a vida das gerações futuras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO) -

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a produção de trigo no Brasil é uma questão importante, sensível e complexa, das que mais exigem uma política governamental atenta e bem calibrada. Este ano de 2000, com suas perspectivas iniciais de safra frustradas por geadas desastrosas no Paraná, ensejou muita polêmica: discussões em torno do trigo brasileiro, da usual importação de trigo argentino, do papel dos moinhos que produzem farinha de trigo e da pressão potencial do setor triticola sobre a inflação.

Vale a pena examinar alguns aspectos dos argumentos esgrimados pelos mais diretamente envolvidos nas complexidades do setor. Isso sem esquecer o balizamento necessário e indispensável para todo esse debate, que é a adequada compatibilização dos

interesses dos produtores agrícolas, dos que industrializam o trigo, da economia nacional e dos consumidores dos produtos finais do trigo.

O interesse do consumidor e a sensibilidade do custo de vida aos preços do trigo e da sua farinha são fáceis de entender: é enorme a penetração, no consumo popular, do pão, das massas, dos biscoitos e da farinha de trigo de uso doméstico.

Sr. Presidente, vem de longa data, no Brasil, a discussão sobre o quanto apoiar, com recursos públicos, a produção nacional de trigo. No panorama mundial, o Brasil não é um produtor natural, por assim dizer; a produção se concentra nos países frios, onde é uma cultura de verão. Os grandes exportadores são países como Estados Unidos, Canadá e Argentina. No entanto, é bom notar que o clima não é fator incontornável. Afinal, o trigo foi domesticado há milhares de anos, na Mesopotâmia, região quente. Voltarei a esse ponto mais adiante.

O fato é que, nos últimos anos, o consumo total do Brasil tem sido de 9 milhões de toneladas de trigo. A produção nacional tem se mantido em cerca de 2 milhões de toneladas, com tendência a situar-se acima disso. Importamos, portanto, cerca de 7 milhões de toneladas; quase tudo, 95%, da Argentina. Deve-se considerar um fator positivo o fato de termos um país vizinho que pode suprir nossas necessidades, ensejando ainda, com isso, a integração comercial no âmbito do Mercosul. No entanto, os moinhos nacionais vêm reclamando de quedas recentes na qualidade do trigo argentino.

Os produtores nacionais, principalmente os do Paraná, maior Estado produtor, afirmam que nossas safras de trigo poderiam aumentar substancialmente, desde que o Governo desse um apoio creditício mais efetivo ao plantio e à comercialização. Os paranaenses afirmam que a produção do Estado, hoje de 1,5 milhão de toneladas, poderia crescer, nos próximos anos, a ponto de atender até à metade do consumo nacional do cereal. No início do ano, encaminharam estudo nesse sentido ao Ministério da Agricultura.

De fato, o Paraná dispõe de terras, maquinário e tecnologia. A qualidade de seu trigo vem atraindo a indústria de moagem. No inverno, os campos plantados com as culturas de verão de soja e milho estão disponíveis para o trigo e, como alternativa, para o chamado milho de safrinha.

Os paranaenses acabaram por plantar, este ano, a mesma área do ano passado: 750.000 hecta-

res, com previsão de colheita de 1,5 toneladas. Em meio a essas aspirações e expectativas, ninguém poderia ter previsto o desastre climático que se seguiu. Primeiro, longas e intermináveis semanas sem chuva, seca que prejudicou as lavouras. Logo a seguir, nos dias 17 e 18 de julho, terríveis geadas que dizimaram a safra paranaense, reduzindo-a significativamente.

A perspectiva de quebra de safra no Paraná elevou, de imediato, os preços do trigo argentino em 10%. Os moinhos do Paraná sentiram-se prejudicados e, em ação combinada, tentaram impor ao mercado brasileiro como um todo um fortíssimo aumento do preço da farinha de trigo. Esse movimento de alta ameaçou transformar-se em pressão inflacionária. De fato, houve pequenos aumentos no preço do pão ao consumidor. A farinha de trigo tem participação de 23% no custo do pão. Também a farinha de trigo de uso doméstico sofreu aumento.

O Governo Federal adotou medidas enérgicas para impedir que se formasse essa cadeia inflacionária; promoveu uma devassa no movimento de cartelização dos moinhos do Paraná, denunciando seus aspectos ilegais. A ameaça inflacionária esvaziou-se, tendo esse processo incluído a negociação, entre Governo e moinhos, de novos valores de quotas de importação, assegurando um razoável equilíbrio econômico aos moinhos.

Com a redução de mais de um terço na safra nacional de trigo, aumentou a necessidade de importação de trigo estrangeiro. Este ano, importaremos 8,3 milhões de toneladas e não os 7,5 milhões inicialmente previstos. A safra argentina foi grande, de 17 milhões de toneladas, não havendo, portanto, perigo de escassez do produto. De qualquer forma, importar mais de 8 milhões de toneladas colocará o Brasil como maior importador mundial do cereal, posição pouco invejável.

A vulnerabilidade brasileira e as geadas no Paraná levantam a questão interessante da possibilidade da produção de trigo nas regiões quentes do Brasil. Essa produção já existe, em pequena escala, com utilização de irrigação. O custo mais alto é compensado pela altíssima produtividade.

De fato, graças aos esforços da Embrapa Cerrados no desenvolvimento de variedades de trigo adequadas, torna-se cada vez mais comum ver campos cobertos por trigais no centro do Brasil. Por exemplo, em Goiás e no Distrito Federal os produtores têm obtido boa qualidade, produtividade e rentabilidade. Há,

no entanto, dificuldades de comercialização, pois a demanda está restrita aos poucos moinhos existentes na região.

Mas é evidente ser o trigo uma lavoura que está atraindo os produtores das nossas vastas regiões de cerrado, principalmente os que plantam feijão irrigado. Eles buscam uma lavoura que promova a desejada rotação de culturas. Marcos no progresso da triticultura no cerrado foram o lançamento, em 1992, da variedade Embrapa 22, e, em 1997, da Embrapa 42. Ambas, variedades adequadas à região de Brasília, onde a produtividade média é de 5,4 mil quilos por hectare.

As pesquisas da Embrapa de melhoramento de trigo para os cerrados, continuam. No próximo ano, será lançada uma nova variedade para os cerrados de Minas Gerais. É possível visualizar, nessas pesquisas e na produção incipiente do cerrado, um caminho de alto interesse para o País: o da diversificação das regiões produtoras de trigo e o do aumento da produção nacional, aumento, de resto, já proposto pelos produtores das regiões tradicionais do Sul do Brasil.

Sr. Presidente, é evidente a complexidade do setor de triticultura. Mas são evidentes, também, sua importância e suas potencialidades. O trigo, o pão, tão carregados de significados simbólicos para a humanidade, têm, claramente, para nós, significados muito concretos e relevantes, que merecem nosso atento acompanhamento e toda atenção por parte do Poder Executivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 06, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 598, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2000 (nº 4.653/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que regulamenta o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.165, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 42, DE 2000 – COMPLEMENTAR**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000-Complementar, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento, e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.067, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Edison Lobão.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 282, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 1999 (nº 152/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Povo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 276, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2000 (nº 209/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, sob nº 240, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leomar Quintanilha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.)

(OS 20097/2000)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

5-12-2000
terça-feira

- 11h30** – Senhor Felipe Pérez Roque, Ministro das Relações Exteriores da República de Cuba
- 15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2052-5, ADOTADA EM 23 De NOVEMBRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 24 DO MESMO MÊS E ANO QUE "REGULAMENTA O INCISO II DO § 1º E O § 4º DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO, OS ARTS. 1º, 8º, ALÍNEA "J", 10, ALÍNEA "C", 15 E 16, ALÍNEAS 3 E 4 DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, A PROTEÇÃO E O ACESSO AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO, A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS E O ACESSO À TECNOLOGIA E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA SUA CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Senador LUIZ OTÁVIO	019

SACM

TOTAL DE EMENDAS - 019

Convalidadas - 018
Adicionada- 001

MP 2052-5

000019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 2.052-5, de 23/11/2000			
autor Senador Luiz Otávio			nº do prontuário	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inclso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, após o art. 12 da Medida Provisória nº 2.052-5, de 23 de novembro de 2000, o seguinte art. 13, renumerando-se os demais:

Art. 13. As Autorizações de Acesso, os Termos de Transferência de Material e os Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, definidos nesta Lei e que envolverem pessoas jurídicas sediadas no exterior serão submetidos a prévia aprovação pelo Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 2.052-5, de 23 de novembro de 2000, representa importante instrumento para controlar o acesso aos recursos genéticos de nosso País e assegurar uma justa repartição dos benefícios oriundos da exploração desses recursos, bem como do conhecimento tradicional a eles vinculados.

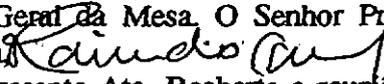
A manipulação de recursos genéticos configura uma nova fronteira para a geração de riquezas no mundo. Por consequência, o acesso a esse patrimônio vem ocorrendo de maneira açodada, muitas vezes, à revelia do Estado brasileiro, tomando-se, portanto, uma questão de soberania nacional.

Reconhecemos que o diploma legal supracitado já contempla, na esfera do Poder Executivo, uma série de importantes instrumentos para o controle do acesso de entidades estrangeiras a esse patrimônio genético. cremos, todavia, ser tão grande a importância estratégica desses recursos, no âmbito da revolução técnico-científica ora em desenvolvimento no campo da biotecnologia, que se torna imperioso um controle político desse processo pelo Senado da República. É o que propomos por meio da presente emenda.

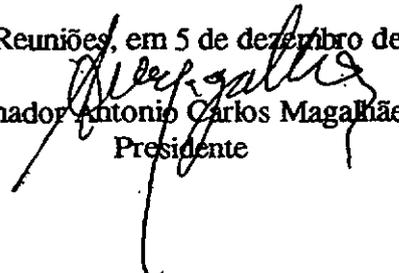
PARLAMENTAR

Brasília

Ata da 24ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 5 de dezembro de 2000.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; e Jonas Pinheiro, 3º Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimento nº 543, de 2000, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu anteriormente o requerimento ao Senador Geraldo Melo para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Geraldo Melo apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 2: Requerimento nº 585, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente comunica que distribuiu o requerimento ao Senador Carlos Patrocínio para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Patrocínio apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente à decisão do Senhor Presidente, que deferiu, *ad referendum* da Mesa Diretora, o pedido de informações contido no requerimento ao Ministro de Estado da Fazenda. Posto em discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 3: Requerimentos nºs 573, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; 579, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional; 581, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Carlos Patrocínio para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Patrocínio apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. O Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 5 de dezembro de 2000.


Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Publique-se em 27/12/00

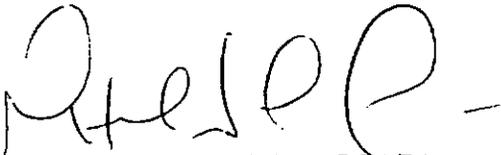
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.219, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **CÍCERO MATOS DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 5082, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 21/12/2000

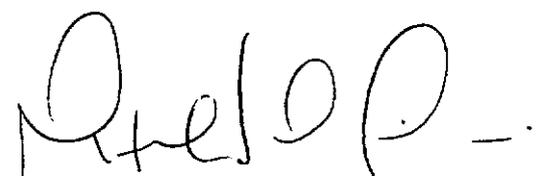
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.220, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **ROBERTO LARA DA ROCHA**, matrícula 5103, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 25/12/00
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.221, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **WALTER AIRES DE ALENCAR FILHO**, matrícula 5163, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 05/12/00

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.222, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor FLORISVALDO DOS REIS, matrícula 3130, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Serviços, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicado em 27/2/00

Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1223 DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **NAFTALI ALVES DOS REIS**, matrícula 5298, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 27/12/00


Diretor da SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº 1.272, DE 2000

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa Fixada no Orçamento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações e Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

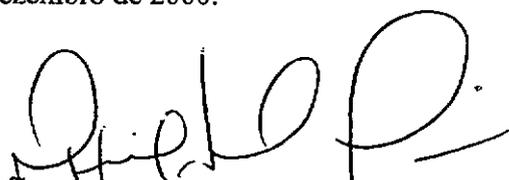
O Sr. **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º do Ato nº 50, do Exmº Sr. **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, de 7 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) da **Unidade 02.104 (Secretaria Especial de Editoração e Publicações)**, fixado a partir de provisão recebida da Unidade 02.101 (Senado Federal), e as alterações promovidas na **Unidade 02.904 (Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações)**, conforme anexos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro do presente exercício financeiro.

Senado Federal, 5 de dezembro de 2000.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO I

02000 - SENADO FEDERAL
02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
(Fixado a partir de provisão recebida da Unidade 02101)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.122.0551.2000.0255	Manutenção dos Serviços Administrativos	33.90.30	100	200.000	1.600.000
		33.90.37	100	700.000	
		33.90.39	100	400.000	
		44.90.52	100	300.000	

ANEXO II

02000 - SENADO FEDERAL
02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

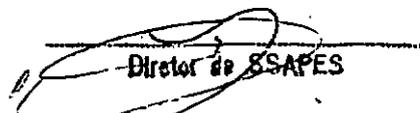
SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.122.0551.2000.0453	Manutenção dos Serviços Administrativos	33.90.37	150	100.000	300.000
		34.90.39	150	200.000	

02000 - SENADO FEDERAL
02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

CANCELAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAIS
01.122.0551.2000.0453	Manutenção dos Serviços Administrativos	33.90.14	150	100.000	300.000
		33.90.30	150	200.000	

Publique-se em 05/12/00

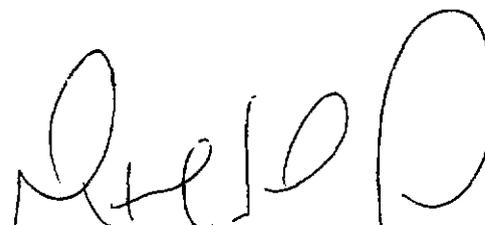

Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.273, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015732/00-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **TOMAZ ALVES NINA**, matrícula n.º 31454, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, 5 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 05/12/00


Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.274, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015733/00-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TOMAZ ALVES NINA**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal*, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, 5 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 05/12/00

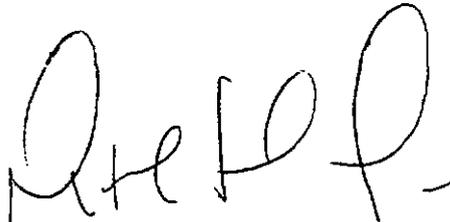

Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.275, DE 2000

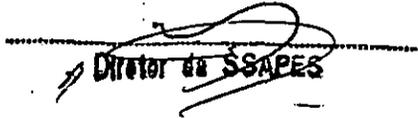
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015731/00-6,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI**, matrícula n.º 31408, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, 5 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 05/12/00


Diretor de SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.276, DE 2000

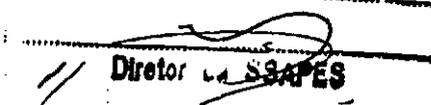
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14733/00-5,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA DE CÁSSIA FREIRE GOMES**, matrícula 3118, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Produção, Símbolo FC-05, da Subsecretaria Industrial, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2000.

Senado Federal, 5 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 05/12/00


Diretor L. S. S. APES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.277, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14734/00-1,

RESOLVE dispensar a servidora ZILDA SANTOS ALVES, matrícula 4145, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Produção, Símbolo FC-05, da Subsecretaria Industrial, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2000.

Senado Federal, 5 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**

(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)

Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS
Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves
Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB)
SENADORES
Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho
Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner (1) SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON-PPS (1)	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 22/11/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNADES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

OSMAR DIAS PR-2121/25

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PMDB	
VAGO (2) MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA DJALMA BESSA	MS-1128/1228 BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSICAO (PT, PDT, PV)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM 22/11/2000

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1) GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA MA-4073/74**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI RR-1160/63**

**LÚCIO ALCANTARA CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

**SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT) AC-3038/3493**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PP	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
BLOCO OPOSIÇÃO (PDT, PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 – E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 27/11/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311-4315
E.MAIL- altairs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (PPS)	ES	1031/1231
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.
Horário regimental: Quarta-feira às 14:00 horas

Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em :27/11/2000

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental. Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDÓ PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. CARLOS WILSON (PPS)	PE	2451/2457
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizado em: 27/11/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas. (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 06/10/2000

**II - COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
(ART. 58, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O ATENDIMENTO FEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS:

Presidente: ROBERTO FREIRE

Vice-Presidente: TEOTONIO VILELA FILHO

Relator: CLODOALDO TORRES

PMDB

**Renan Calheiros (AL)
Ramez Tebet (MS)**

PFL

José Jorge (PE)

PSDB

Teotonio Vilela Filho (AL)

PPS

Roberto Freire (PE)

PTB

Clodoaldo Torres (PE)

PT

Helofsa Helena (AL)

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	e 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (bolão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição

Coleção Brasil 500 Anos

Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



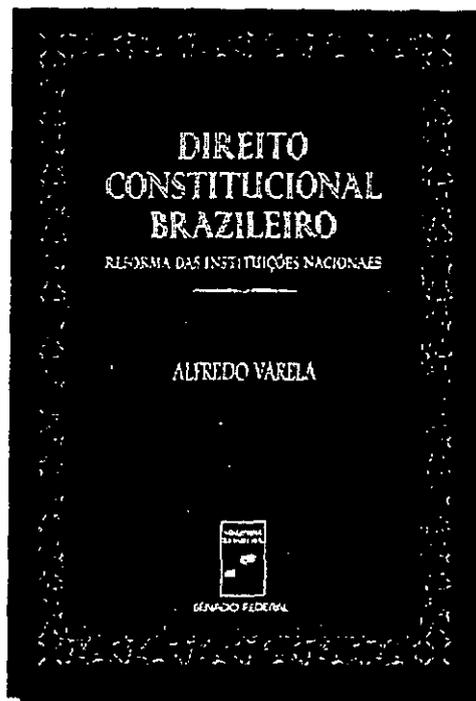
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionais

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade", com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dy)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação		Quantidade	Preço Unit. (R\$) Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito

Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.



Preço por exemplar: R\$ 65,00

Taxa de Postagem: R\$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir esse CD-ROM:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS